



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.



HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora S1

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Classificação Anbima: (a) Categoria: Residencial; (b) Concentração: Pulverizado; (c) Tipo de segmento (lastro): Loteamento; (d) Tipo de contrato: Compra e Venda.



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificado ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**");

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("**Lei nº 14.430/22**"):

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-9108, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**");

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como "**Partes**" ou individualmente, como "**Parte**", vêm, por este, celebrar o presente "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 113ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela SPE Aparecida Leste Ltda.*", para fins de vinculação, pela Emissora, dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definidos) aos CRI (conforme abaixo definido), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 14.430/22, a Resolução CVM nº 60, a Resolução CVM 160, e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

1.1.1. Exceto se expressamente indicado: **(i)** palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo ou nos Documentos da Operação (abaixo definido); **(ii)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural e vice-versa. Todas as referências contidas neste Termo de Securitização a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme adotados e/ou, de qualquer forma, modificados; **(iii)**



qualquer referência a “R\$” ou “Reais” deverá significar a moeda corrente da República Federativa do Brasil; e **(iv)** referências a este ou a qualquer outro Documento da Operação devem ser interpretadas como referências a este instrumento ou a tal outro Documento da Operação conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos.

“Agente de Espelhamento”: **CUB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.405.205/0001-95;

“Agente de Medição”: **HARCA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.442/0001-48;

“Agente Fiduciário”: **A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada;

“Alienação Fiduciária de Quotas”: Em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), os Fiadores constituirão a alienação fiduciária das quotas de emissão da Cedente que sejam de sua titularidade por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (conforme abaixo definido);

“Amortização Extraordinária Compulsória”: Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sexta deste Termo de Securitização;

“ANBIMA”: **ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, associação privada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0007-62;

“Anúncio de Encerramento”: Significa o anúncio de encerramento da Oferta a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da B3 e da CVM, na forma dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160;

“Anúncio de Início”: O anúncio de início a ser divulgado pela Securitizadora à CVM na forma do inciso II do artigo 59 da Resolução CVM nº 160;

“Assembleia Especial de Investidores dos CRI”: Assembleia especial de investidores de CRI a ser realizada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização;



"Auditor Independente do Patrimônio Separado":

A **MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI AUDITORES**, na qualidade de auditor independente registrado na CVM responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais do Patrimônio Separado dos CRI na forma prevista na Resolução CVM 60, ou o prestador que vier a substituí-la, o qual será responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado;

"B3":

Significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3** entidade administradora dos ambientes de bolsa e balcão para registro, negociação, compensação, liquidação e depósito centralizado de ativos, títulos e valores mobiliários na República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25

"Banco Liquidante":

O **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição responsável pelas liquidações financeiras dos CRI;

"Boletim(ns) de Subscrição":

Cada boletim de subscrição dos CRI que venha a ser formalizados por Investidores Profissionais (se assim estes desejarem, considerando a dispensa do artigo 9º, parágrafo 3º da Resolução CVM nº 160) para formalizar a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta dos CRI;

"CCI":

As cédulas de crédito imobiliário integrais, sem garantia real representativas dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definido), emitidas pela Cedente nos termos da Escritura de Emissão da CCI (conforme abaixo definidas), conforme relacionadas no Anexo I a este Termo;

"Cedente":

SPE APARECIDA LESTE LTDA., sociedade empresária limitada com sede no estado de Goiás, na cidade de Goiânia, na Alameda das Rosas, nº 1.505, Quadra 14, Lote 16, CEP 74.125-010 inscrita no CNPJ sob o nº 23.196.809/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52 20349010-2;

"Cessão Fiduciária":

Em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), a Cedente constituirá a promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme abaixo



definido), por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido);

"CETIP21":

O módulo de Negociação Secundária de títulos e valores mobiliários CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"CMN":

O Conselho Monetário Nacional;

"CNPJ":

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

"Código ANBIMA":

O "*Código de Ofertas Públicas*", publicado pela ANBIMA e em vigor nesta data;

"Código Civil":

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

"Código de Processo Civil":

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

"Condições Precedentes Primeira Liberação":

São as condições precedentes listadas a seguir, que deverão ser integralmente atendidas para que ocorra a primeira liberação de recursos à Cedente:

- a) Perfeita formalização dos Documentos da Operação, entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos, quando for o caso) pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes;
- b) Protocolo na JUCEG das Aprovações Societárias, todas necessárias para a realização da Operação de Securitização e a outorga das Garantias, conforme o caso, bem como a assunção de todas as obrigações assumidas nos Documentos da Operação;
- c) Protocolo do Contrato de Cessão perante o RTD Competente;
- d) Protocolo do Contrato de Cessão Fiduciária perante o RTD Competente;
- e) Protocolo do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas perante o RTD Competente;



- f) Protocolo da alteração do contrato social da Cedente de modo a refletir a Alienação Fiduciária de Quotas perante a Junta Comercial competente;
- g) Contratação ou aprovação de contratação pela Cedente, conforme aplicável, de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, incluindo, Servicer e Agente de Medição previamente aprovado entre as Partes, a assessoria jurídica, Agente Fiduciário, Instituição Custodiante, Securitizadora, dentre outros necessários à Emissão;
- h) Recebimento de uma via digital do relatório definitivo de auditoria legal (*due diligence*), assinado com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil pelo assessor legal da Operação, com base em auditoria legal (*due diligence*) realizada pelo assessor legal da Operação de Securitização, devidamente assinado, sem o apontamento de ressalvas, averiguando a possibilidade desta Emissão e a possibilidade de outorga das Garantias, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Operação;
- i) Recebimento pela Securitizadora da *Legal Opinion* elaborada e assinada com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil pelo assessor legal da Operação, atestando, sem o apontamento de ressalvas, a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a consistência das informações fornecidas pelas partes, com base nas informações apresentadas, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas, e a inexistência de quaisquer ressalvas para a realização da Operação;
- j) A emissão e subscrição de CRI em montante suficiente para efetivar o pagamento do montante objeto da primeira liberação;



- k) Registro do Termo de Securitização perante a B3; e
- l) Envio de declaração emitida pela Cedente e pelos Fiadores à Securitizadora na forma da minuta constante do Anexo V ao Contrato de Cessão.

“Condições Precedentes
Liberações Subsequentes”:

São as condições precedentes listadas a seguir, que deverão ser integralmente atendidas para que ocorra as liberações subsequentes à Cedente:

- a) Atendimento cumulativo das Condições Precedentes Primeira Liberação;
- b) Registro na JUCEG das Aprovações Societárias, todas necessárias para a realização da Operação de Securitização e a outorga das Garantias, conforme o caso, bem como a assunção de todas as obrigações assumidas nos Documentos da Operação;
- c) Registro do Contrato de Cessão perante o RTD Competente;
- d) Registro do Contrato de Cessão Fiduciária perante o RTD Competente;
- e) Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas perante o RTD Competente;
- f) Registro da alteração do contrato social da Cedente de modo a refletir a Alienação Fiduciária de Quotas perante a Junta Comercial competente;
- g) A apresentação, pelo Agente de Medição, de Relatório de Medição (conforme abaixo definido) em que não conste apontamento de atraso acumulado das obras do Empreendimento Imobiliário superior a 10% (dez por cento), comparativamente ao Cronograma de Obras;
- h) Apresentação de laudo de avaliação dos imóveis que integram o Empreendimento Imobiliário, elaborado por empresa especializada em laudo de avaliação imobiliária;



- i) Comprovação do endosso do Seguro à Securitizadora;
- j) A integralização de CRI em montante equivalente ao valor de cada liberação; e
- k) Atendimento aos Índices de Liquidez de Garantia (conforme abaixo definido).

"Conta de Livre Movimentação":

A conta corrente nº 32.876-6, agência 3299-9, mantida junto ao Banco Sicoob (ENGEURED), de titularidade da Cedente;

"Conta do Patrimônio Separado":

A conta corrente nº 41932-0, agência nº 7307, mantida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., conta do patrimônio separado dos CRI, de titularidade da Securitizadora;

"Contador do Patrimônio Separado":

O contador contratado pela Securitizadora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas":

O *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre os Fiadores na qualidade de fiduciantes, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, e a Cedente, na qualidade de interveniente anuente para formalizar a Alienação Fiduciária de Quotas;

"Contrato de Cessão":

O *"Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"*, celebrado nesta data entre a Cedente, a Securitizadora e os Fiadores (conforme abaixo definido), de modo a prever a cessão das CCI à Securitizadora, sendo certo que, nos termos do artigo 287 do Código Civil, a cessão das CCI compreendeu os valores presentes, principais e acessórios devidos pelos Devedores à Cedente;

"Contrato de Cessão Fiduciária":

O *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado nesta data, entre a Cedente, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária;



" <u>Contrato de Custódia</u> ":	O " <i>Contrato de Prestação de Serviços de Agente Registrador e Custodiante de Cédula de Crédito Imobiliário</i> ", a ser firmado entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante para formalizar a contratação dos serviços de registro e custódia dos documentos comprobatórios;
" <u>Contrato de Distribuição</u> ":	O " <i>Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 113ª Emissão da Habitase Securitizadora S.A.</i> ", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Cedente;
" <u>Contrato de Espelhamento</u> ":	O " <i>Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças</i> " a ser celebrado entre a Cedente, o Servicer e a Securitizadora;
" <u>Contratos de Garantia</u> ":	Significa, quando mencionados em conjunto, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;
" <u>Contratos Imobiliários</u> ":	Cada " <i>Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Lote Urbano</i> " descrito no Anexo I a este Termo de Securitização, celebrado entre a Cedente, na qualidade de promitente vendedora, e o respectivo promitente comprador, tendo por objetivo a comercialização de determinados imóveis que integram o Empreendimento Imobiliário, que estão descritos no Anexo I;
" <u>Coobrigação</u> ":	Nos termos dos artigos 264, 265 e 296 do Código Civil, a Cedente responderá de forma solidária pela solvência dos Devedores em relação aos Créditos Imobiliários, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento tempestivo e integral dos Créditos Imobiliários, exclusivamente, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária no âmbito da Operação de Securitização e/ou configuração de qualquer Evento de Recompra Compulsória;
" <u>CPF</u> ":	Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
" <u>Créditos Cedidos Fiduciariamente</u> ":	Significa os direitos creditórios de titularidade da Cedente decorrentes da comercialização futura de determinados lotes integrantes do Empreendimento Imobiliário, descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, a serem formalizados entre



a Cedente e os respectivos adquirentes;

"Créditos Imobiliários":

Significa os créditos imobiliários decorrentes dos Contratos Imobiliários, que abrangem não só o valor do principal abrangendo o sinal inicial e o saldo do preço, como também a totalidade dos respectivos acessórios, tais como parcelas devidas a título de reajuste, encargos moratórios, multas, penalidades indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, caso ainda haja saldo remanescente uma vez que sejam outorgadas, os quais configuram créditos imobiliários por origem, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430/22;

"CRI":

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e Classe Subordinada da 113ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização;

"CRI Sênior":

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior da 113ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização, cujo pagamento será priorizado, conforme Ordem de Pagamentos. Na Data de Emissão, os CRI Sênior representam 80% (oitenta por cento) do total dos CRI;

"CRI Subordinados":

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Subordinada da 113ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização, cujo pagamento será subordinado ao prévio pagamento dos CRI Sênior, conforme a Ordem de Pagamentos e que, eventualmente, recebem o Prêmio de Subordinação. Na Data de Emissão, os CRI Subordinados representam 20% (vinte por cento) do total dos CRI;

"CRI em Circulação", para fins de quórum:

Todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Emissora ou detidos pela Cedente pela Emissora e pelos titulares de sociedades por elas controladas ou controladoras;

"Critérios de Elegibilidade":

Em conjunto, os seguintes critérios, que foram verificados pelo Servicer e deverão ser observados com relação aos Créditos



Imobiliários: (a) sejam corretamente formalizados; (b) não tenham parcelas em atraso; e (c) tenham, no mínimo, 3 (três) parcelas pagas;

"CMN":

O Conselho Monetário Nacional;

"CVM":

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976 com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro na Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, CEP 20.050-006 inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08;

"Data de Aniversário":

Conforme indicado no Anexo II a este Termo de Securitização;

"Data de Emissão":

Significa a data de emissão dos CRI, conforme indicado na Cláusula 3.1, (I);

"Data de Integralização":

Cada data em que irão ocorrer as integralizações dos CRI, em moeda corrente nacional, em uma ou mais datas, após a subscrição dos CRI, nos termos do Contrato de Cessão e os procedimentos da B3 e/ou do Escriturador, conforme o caso;

"Data de Pagamento":

Cada data de pagamento da amortização do CRI e dos Juros Remuneratórios, conforme Anexo II deste Termo de Securitização;

"Data de Vencimento Final":

Significa a data de vencimento dos CRI, conforme indicado na Cláusula 3.1, (n);

"Data de Verificação":

Significa, mensalmente, todo dia 17 (dezesete) de cada mês ou o Dia Útil imediatamente subsequente, caso não o seja;

"Dia(s) Útil(eis)":

Significa **(i)** com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações previstas neste instrumento qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo;

"Distribuidora":

A própria Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução



CVM 60;

"Documento de Aceitação":

Os documentos de aceitação da Oferta para cada um dos Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI nos termos do artigo 9º da Resolução CVM nº 160, dispensados para os Investidores Profissionais;

"Documentos da Operação":

Os documentos que integram a Emissão, quais sejam (i) os Contratos Imobiliários; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) a Escritura de Emissão de CCI; (iv) o presente Termo de Securitização; (v) os Contratos de Garantia, (vi) o Contrato de Distribuição, (vii) Contrato de Espelhamento, bem como quaisquer respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem a Emissão e que venham a ser celebrados, razão pela qual nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente;

"Emissão":

As Classes Sênior e Subordinada da 113ª Emissão de CRI da Emissora, correspondente aos Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados nos Créditos Imobiliários cedidos pela Cedente;

"Empreendimento Imobiliário":

O "*Cidade Verde Aparecida*", desenvolvido pela Cedente no imóvel objeto da matrícula nº 249.377 do Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia e localizado na Fazenda Fazendinha Loteamento 01 CEP: 74900-000, no município de Aparecida de Goiânia/GO;

"Encargos Moratórios":

Sem prejuízo da Remuneração, na hipótese de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida no âmbito desta Emissão aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados diariamente, tendo por base 21 (vinte e um) Dias Úteis ao mês, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento. Eventuais encargos moratórios serão repassados aos Investidores dos CRI conforme vierem a ser pagos. Caso ocorra a impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Investidores dos CRI por motivo não imputável à Cedente, os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente e com recursos da Securitizadora desde que tenha dado causa à referida impontualidade, não podendo ser objeto



de cobrança pela Securitizadora em face da Cedente;

"Escritura de Emissão de CCI";

Significa o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sem Garantia Real, sob a Forma Escritural*", celebrado nesta data entre a Cedente e Custodiante, por meio do qual a Cedente emitiram as CCI representativas dos Créditos Imobiliários;

"Escriturador":

O escriturador dos CRI será a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada responsável pela escrituração dos CRI;

"Eventos de Multa Indenizatória":

A Cedente responderá pela legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, que integrem o lastro dos CRI, durante todo o prazo de duração dos Contratos Imobiliários, de modo que a Cedente obrigou-se a pagar a Securitizadora multa, a título de indenização ("Multa Indenizatória"), no montante equivalente ao Valor da Multa Indenizatória (conforme abaixo definido), caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

(i) sejam reconhecidas ou declaradas a inexistência, invalidade, nulidade, ineficácia ou a inexigibilidade de quaisquer dos Contratos Imobiliários, dos Créditos Imobiliários, das CCI e/ou das Garantias, por qualquer autoridade brasileira, por meio de decisão irrecorrível administrativa, judicial ou arbitral, exequível para a qual não tenham sido obtidas medidas com efeitos suspensivos tempestivamente; ou

(ii) ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória desde que o direito à Recompra Compulsória, de que é titular a Securitizadora nos termos das cláusulas acima, não puder ser exercido, em sua plenitude, por qualquer motivo.

"Eventos de Recompra Compulsória":

Significa, quando em conjunto, os Eventos de Recompra Compulsória Automática e os Eventos de Recompra Compulsória Não Automática;

"Eventos de Recompra Compulsória Automática":

Significa os eventos abaixo elencados, mediante cuja ocorrência a Cedente ficará obrigadas a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão.



(a) inadimplemento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, nas respectivas datas que sejam devidas, de qualquer obrigação pecuniária prevista nos Documentos da Operação, não sanado em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do inadimplemento;

(b) decretação do vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária assumida pela Cedente e/ou pelos Fiadores perante terceiros, em valor individual ou agregado, igual ou superior, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, observado que este Evento de Recompra Compulsória Automática apenas será configurado após o transcurso de 30 (trinta) dias contados da data do vencimento antecipado em questão sem que a Cedente tenha comprovado a resolução do vencimento antecipado;

(c) **(i)** decretação de falência da Cedente ou de qualquer um dos Fiadores PJ; **(ii)** pedido de autofalência pela Cedente ou por qualquer dos Fiadores PJ; **(iii)** pedido de falência da Cedente ou de qualquer dos Fiadores PJ formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; **(iv)** pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Cedente ou de qualquer dos Fiadores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(v)** liquidação, dissolução ou extinção da Cedente ou de qualquer dos Fiadores PJ; ou **(vi)** pedido de mediação, conciliação, nos termos dos artigos 20-A e 20-B da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor ("Lei nº 11.101") ou medidas antecipatórias para quaisquer dos procedimentos de insolvência aqui previstos conforme previsto no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 ou medidas antecipatórias para quaisquer dos procedimentos de insolvência aqui previstos conforme previsto no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 e/ou na legislação aplicável ou qualquer outro evento análogo que caracterize procedimento que demonstre o estado de insolvência, mesmo que predeterminação judicial, da Cedente ou dos Fiadores PJ;

(d) caso, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, não haja acordo sobre o novo índice de atualização monetária ou em caso de ausência de quórum de instalação em segunda convocação e/ou de ausência de quórum de deliberação, no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que se verificar a impossibilidade de um acordo ou na data em que a



referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro;

(e) caso a Cedente contrate empréstimos, financiamentos ou qualquer outro tipo de dívida, bem como outorgue avais, fianças e demais garantias em benefício de terceiros, sem a prévia e expressa anuência da Securitizadora, conforme deliberação pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI;

(f) caso a legitimidade, a existência, a validade, a eficácia ou a exigibilidade dos Créditos Imobiliários originários desta Emissão e/ou quaisquer dos demais Documentos da Operação seja questionada judicialmente pela própria Cedente e/ou por quaisquer de suas Partes Relacionadas (conforme abaixo definido);

(g) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Cedente, de qualquer de suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão, exceto se previamente autorizado pela Securitizadora, conforme deliberação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI;

(h) invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade do Contrato de Cessão, do Termo de Securitização ou de quaisquer das obrigações da Cedente e oriundas do Contrato de Cessão;

(i) cisão, fusão, incorporação de sociedades e/ou ações, ou ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Cedente que possa afetar, direta ou indiretamente, o cumprimento das obrigações da Cedente previstas no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação, sem que haja a prévia autorização da Securitizadora, conforme deliberação.

“Eventos de Recompra Compulsória Não Automática”:

Significa os eventos abaixo elencados, mediante cuja ocorrência a Cedente ficará obrigada a, desde que assim deliberado pelos Investidores dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Investidores dos CRI, recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão.



- (a) falta de cumprimento, pela Cedente, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente do Contrato de Cessão e/ou dos demais Documentos da Operação, não sanado em 15 (quinze) Dias Úteis contados da ocorrência de referido descumprimento;
- (b) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
- (c) invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade dos demais Documentos da Operação, que não sejam o Contrato de Cessão e o Termo de Securitização, exceto se, com relação aos Contratos de Garantia e às obrigações correlatas, tenham sido observados os prazos e procedimentos de reforço e substituição indicados em cada um, conforme aplicável;
- (d) descumprimento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de qualquer decisão arbitral ou judicial transitada em julgado contra a Cedente e/ou os Fiadores, que contenha a obrigação de pagar valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou caso referido descumprimento independentemente do valor da obrigação, possa, de qualquer maneira, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Cedente decorrentes desta Emissão;
- (e) mora ou inadimplemento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de qualquer obrigação pecuniária assumida perante terceiro em valor individual ou agregado, igual ou superior, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo de cura estabelecido no respectivo contrato, conforme aplicável;
- (f) protestos de títulos contra a Cedente e/ou os Fiadores cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Cedente ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis de sua ocorrência;
- (g) redução do capital social da Cedente e/ou alteração do contrato social da Cedente que implique a concessão de direito



de retirada aos sócios da Cedente em montante que possa afetar, direta ou indiretamente, o cumprimento das obrigações da Cedente previstas no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação;

(h) pagamento, pela Cedente, de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, sem que haja a prévia autorização da Securitizadora, conforme deliberação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI, exceto pelo pagamento (i) dos dividendos obrigatórios por lei; (ii) dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios; (iii) aos terrenos do Empreendimento Imobiliário com os recursos liberados à Cedente nos termos do item "(a)" da Ordem de Pagamentos prevista no Termo de Securitização;

(i) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, pela Cedente e/ou qualquer controlada, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou parte substancial de seus ativos e/ou propriedades, que afete de forma adversa a capacidade da Cedente de cumprir suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Operação;

(j) sem que haja a prévia autorização da Securitizadora conforme deliberação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI, caso os atuais detentores diretos ou indiretos do controle societário da Cedente e/ou dos Fiadores PJ, por si próprios ou por seus herdeiros ou sucessores legais, deixem de deter, direta ou indiretamente, o controle da Cedente e/ou dos Fiadores PJ;

(k) alteração ou modificação do objeto social da Cedente e/ou dos Fiadores PJ, conforme disposto em seus respectivos contratos sociais vigentes na Data de Emissão, de forma a modificar as atividades principais atualmente praticadas;

(l) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças necessárias para o regular exercício das atividades pela Cedente e/ou pelos Fiadores PJ e/ou qualquer controlada, que afete de forma adversa a capacidade da Cedente e/ou dos Fiadores PJ de



cumprir suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Operação;

(m) não cumprimento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, por suas controladas ou coligadas, bem como pelos respectivos administradores, empregados, representantes ou terceiros agindo em seu nome ou em seu benefício ("Representantes") das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando qualquer lei, decreto ou regulamento contra prática de corrupção, atos lesivos à administração pública, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, mas sem limitação, o previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, no Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, na *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA)* e no *UK Bribery Act 2010 (UKBA)*, conforme aplicável (em conjunto, as "Leis Anticorrupção");

(n) não cumprimento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores e/ou por seus Representantes de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de atos contrários à legislação e regulamentação ambiental e trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, incluindo, sem limitação, qualquer lei, decreto, regulamentação ou portaria que tratam da proteção ao meio ambiente, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais supletivas; e (ii) qualquer lei, decreto, regulamentação ou portaria trabalhistas especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, incluindo as normas relativas ao combate à prostituição, mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga de escravo ("Legislação Socioambiental");

(o) revelarem-se falsas, incorretas, incompletas, inconsistentes, enganosas ou omissas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Cedente e/ou pelos Fiadores nos Documentos da Operação, desde que afete de forma adversa a



capacidade da Cedente de cumprir suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão e/ou dos demais Documentos da Operação; e

(p) caso, em determinada Data de Medição, seja apurado pelo Agente de Medição, no Relatório de Medição, atraso acumulado das obras do Empreendimento Imobiliário superior a 10 p.p (dez pontos percentuais), comparativamente ao Cronograma de Obras.

“Fiadores”

Quando em conjunto, **RC BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda das Petúnias s/n, Quadra 11A, Lote 14E, Cidade Vera Cruz – Jardins Viena CEP 74.935-194, inscrita no CNPJ sob o nº 21.709.933/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52203424223, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus representantes legais infra identificados (“Fiadora 01”), **CINQDI 22 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no estado de Goiás, na cidade de Goiânia, na Alameda das Rosas, nº 1505 Quadra R-14, Lote 16, Setor Oeste, CEP 74.125-010, inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.775/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52204747913, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus representantes legais infra identificados (“Fiadora 02”), **TOCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Americano do Brasil, nº 1.010, Quadra 263, Lote 16, Sala 01 Setor Marista, CEP 74.180-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.721.373/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52203023938, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus representantes legais infra identificados (“Fiadora 03”);

“Fiança”:

A fiança prestada pelos Fiadores no âmbito do Contrato de Cessão, segundo a qual se comprometeu, como solidariamente coobrigado, renunciando ao benefício de ordem, entre si e a Cedente, e principais pagadores por todas as Obrigações



Garantidas, tendo, também, se comprometido a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil;

" <u>Fundo de Reserva</u> ":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sétima deste Termo de Securitização;
" <u>Garantias</u> ":	No âmbito dos CRI, o Fundo de Reserva. Além disso, gozarão das garantias dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Documentos da Operação, quais sejam a Fiança, a Coobrigação, a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária de Quotas;
" <u>Índices de Liquidez de Garantia</u> ":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sétima deste Termo de Securitização;
" <u>Instituição Custodiante</u> ":	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , acima qualificada;
" <u>Investidores dos CRI</u> " ou " <u>Titulares dos CRI</u> ":	Significa os investidores que tenham subscrito e integralizado os CRI no âmbito da Oferta ou qualquer outro investidor que venha a ser titular de CRI, nos termos deste instrumento;
" <u>Investidores Profissionais</u> ":	Significa a expressão definida no artigo 11 e, conforme o caso no artigo 13 da Resolução CVM nº 30;
" <u>Integralização</u> ":	Cada integralização dos CRI que ocorrerá em cada Data de Integralização;
" <u>Investidores Qualificados</u> ":	Significa a expressão definida no artigo 12 e, conforme o caso no artigo 13 da Resolução CVM nº 30;
" <u>Investimentos Permitidos</u> ":	Os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado, a título de Fundo de Reserva ou qualquer outro fundo que venha a ser criado no âmbito desta emissão, poderão ser aplicados em investimentos de renda fixa, com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão dos 5 maiores bancos do Brasil, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão dos 5 maiores



bancos do Brasil e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente o Fundo de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé, dolo ou culpa da Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes no ato do investimento em título em desacordo com o acima previsto. Sem prejuízo do disposto acima nenhum investimento permitido poderá ser realizado em qualquer instituição financeira, fundo de investimento, pessoa física ou jurídica ou qualquer sociedade que seja parte relacionada com a Securitizadora ou que atenda a propósitos de interesse exclusivo da Securitizadora;

"IPCA/IBGE":

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

"JUCESP":

Junta Comercial do Estado de São Paulo;

"JUCEB":

Junta Comercial do Estado da Bahia;

"Juros Remuneratórios":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3 deste Termo;

"Legislação Socioambiental":

A legislação trabalhista, previdenciária e ambiental aplicável às suas atividades, incluindo, sem limitações: (i) a legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, (ii) a legislação trabalhista em vigor relativa à saúde e segurança ocupacional, e (iii) a legislação trabalhista referente à inexistência de trabalho análogo ao de escravo e/ou mão-de-obra infantil, aos direitos relacionados à raça e gênero e aos



direitos dos silvícolas, em especial, mas sem limitações, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, para que (a) não utilizem, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil ou estão associados, de qualquer forma, a atos que importem proveito criminoso da prostituição; (b) os trabalhadores da Cedente estejam devidamente registrados nos termos da legislação em vigor; (c) cumpram as obrigações decorrentes do respectivo contrato de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; (d) cumpram a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e à segurança públicas, e ao bem-estar e; (e) detenham todas as permissões, licenças, autorizações e aprovações necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental aplicável; e (f) tenham todos os registros necessários, em conformidade com a legislação civil e ambiental aplicável;

"Lei nº 6.404/76" ou "Lei das Sociedades por Ações":

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

"Lei nº 10.931/04":

Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências;

"Leis Anticorrupção":

Em conjunto, todo dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterados, e, desde que aplicável, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*

"MDA":

MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária, administrado e operacionalizado pela B3;



" <u>Montante Mínimo</u> ":	O montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Emissão, após cuja colocação a Oferta poderá ser encerrada com a distribuição parcial dos CRI;
" <u>MP 2.200-2</u> ":	Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
" <u>Obrigações Garantidas</u> ":	Significa o fiel, pontual e integral cumprimento (i) de pagamento do Valor de Recompra, se necessário, do valor devido a título de Multa Indenizatória, se necessário, e da Coobrigação; e (ii) pagamento de todos os custos e despesas necessários para cobrança dos Créditos Imobiliários e/ou excussão das Garantias incluindo, mas não se limitando, a penas convencionais honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, observados os termos definidos no Contrato de Cessão;
" <u>Operação de Securitização</u> ":	Significa a operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão dos CRI aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro, e a captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro, bem como todas as condições constantes deste instrumento e dos demais Documentos da Operação;
" <u>Ordem de Pagamentos</u> ":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 9.8. deste Termo de Securitização;
" <u>Oferta</u> " ou " <u>Oferta Pública</u> ":	Os CRI serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a distribuição pela Distribuidora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
" <u>Patrimônio Separado</u> ":	O patrimônio constituído mediante a instituição do Regime Fiduciário, pela totalidade dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pela Conta do Patrimônio Separado e pelas Garantias, incluindo todos seus respectivos acessórios inclusive rendimentos advindos dos Investimentos Permitidos os quais, nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22: (i) constituirão patrimônio separado, titularizado pela Securitizadora, que não se confunde com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da



Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de Certificados de Recebíveis; **(ii)** serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até que se complete a amortização integral da emissão a que estejam afetados admitida para esse fim a dação em pagamento, ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial dispostas neste termo de securitização; **(iii)** serão destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização; **(iv)** não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação; **(v)** não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e **(vi)** somente responderão pelas obrigações inerentes aos Certificados de Recebíveis a que estiverem vinculados;

"PIS":

Significa Contribuição ao Programa de Integração Social;

"Prazo de Colocação":

A distribuição, subscrição e integralização dos CRI no âmbito da Oferta será realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início;

"Preço de Cessão":

É o valor de R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais) que a Securitizadora pagará, em uma ou mais parcelas, para a Cedente pela aquisição da totalidade dos Créditos Imobiliários;

"Preço de Cessão Líquido":

Significa o Preço de Cessão, quando líquido dos valores indicados na Cláusula 4.3;

"Preço de Integralização":

É o preço de integralização dos CRI, que será o correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Integralização. Caso os CRI sejam integralizados em mais de uma data, o preço de integralização dos CRI deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão ou da última Data de Aniversário, conforme aplicável, até a Data de Integralização efetiva;

"Prêmio":

Significa o prêmio de 3% (três por cento), multiplicado pelo resultado da divisão entre a quantidade de dias transcorridos



desde a Data de Emissão dos CRI e quantidade de dias a transcorrer até a Data de Vencimento dos CRI, multiplicado pelo saldo devedor dos CRI ou saldo a ser amortizado extraordinariamente (incluindo eventual Remuneração antecipada), conforme o caso ;

"Reestruturação dos CRI":

Significam os eventos relacionados a alteração **(i)** do fluxo e prazos de pagamento e remuneração; **(ii)** das condições relacionadas aos Eventos de Recompra Compulsória, resgate antecipado, precificação do lastro e do CRI; ou **(iii)** de Assembleias Especiais de Investidores presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação;

"Regime Fiduciário":

O regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, sobre a Conta Patrimônio Separado e sobre as Garantias, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430/22;

"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA":

As "*Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas*" publicadas pela ANBIMA e em vigor nesta data;

"Relatório de Espelhamento":

Significa o relatório que deverá ser enviado pelo Agente de Espelhamento à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente, contendo o espelhamento dos Créditos Imobiliários no mês imediatamente anterior e o cálculo dos Índices de Liquidez Garantia, assim como informação acerca da relação de imóveis em estoque do Empreendimento Imobiliário;

"Relatório de Medição":

Significa o relatório que deverá ser enviado pelo Agente de Medição à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o 5º (quinto) Dia Útil que antecede cada Data de Pagamento ("Data de Medição"), contendo a medição do avanço das obras do Empreendimento Imobiliário;

"Resgate Antecipado Total":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sexta deste Termo;

"Resolução CMN nº 5.118":

Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024



conforme alterada, que dispõe sobre o lastro da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e de certificados de recebíveis imobiliários;

" <u>Resolução CVM nº 17</u> ":	Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre o exercício da função de agente fiduciário.
" <u>Resolução CVM nº 30</u> ":	Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
" <u>Resolução CVM nº 60</u> ":	Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM;
" <u>Resolução CVM nº 81</u> ":	Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada;
" <u>Resolução CVM nº 160</u> ":	A Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados;
" <u>Resolução CVM nº 194</u> ":	A Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023, conforme alterada, que alterou a Resolução CVM nº 60;
" <u>Securitizadora</u> " ou " <u>Emissora</u> ":	HABITASEC SECURITIZADORA S.A. , acima qualificada;
" <u>SRE</u> ":	Significa a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM;
" <u>Termo de Securitização</u> " ou " <u>Termo</u> ":	Significa o presente termo de securitização referente à emissão dos CRI;
" <u>Valor da Cessão</u> ":	Significa o valor nominal total dos Créditos Imobiliários objeto do Contrato de Cessão, tendo por base a data de março de 2026, considerando apenas as parcelas em aberto a partir do dia 1º de março de 2026, é de R\$ 25.923.108,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e oito reais e um centavo);



“Valor de Multa Indenizatória”:

Deverá corresponder ao saldo devedor atualizado dos Créditos Imobiliários que se enquadrem nos Eventos de Multa Indenizatória ;

“Valor de Recompra”:

(i) no caso de Recompra Compulsória Total, será correspondente ao saldo residual necessário para o pagamento integral dos CRI, a ser apurado na data da Recompra Compulsória, acrescido de eventuais encargos moratórios e despesas em aberto do Patrimônio Separado respeitados os prazos ali previstos e (ii) no caso de Recompra Compulsória Parcial, será correspondente ao saldo devedor dos Contratos Imobiliários objeto de recompra ;

“Valor de Recompra Facultativa”:

Será correspondente ao saldo devedor dos CRI, com acréscimo do Prêmio;

“Valor Inicial do Fundo de Reserva”:

Significa o montante equivalente a 3,2% (três inteiros e vinte centésimos por cento) do valor de cada respectiva integralização, a ser retido do pagamento do Preço de Cessão à Cedente para a composição do Fundo de Despesas;

“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”:

Significa o montante correspondente a, no mínimo, 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) do saldo devedor dos CRI integralizados, a que devem equivaler os recursos retidos no Fundo de Reserva a partir da primeira data de Integralização até a liquidação integral das Obrigações Garantidas;

“Valor Nominal Unitário”:

Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data da Emissão;

“Valor Total da Emissão”:

R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais).

1.2. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade e/ou acréscimo aos valores a serem pagos.

CLÁUSULA SEGUNDA – APROVAÇÃO DA EMISSÃO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Objeto: Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, transferidas à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão, aos CRI, que possuem as características descritas na Cláusula 3.1 abaixo.



2.2. Créditos Imobiliários Vinculados: A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foi vinculada à presente emissão de CRI a totalidade dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, de sua titularidade, com saldo devedor equivalente ao Valor Total da Emissão, na Data de Emissão.

2.2.1. Regime Fiduciário: O presente Termo de Securitização, por meio do qual a Emissora instituiu o Regime Fiduciário, será registrado na B3, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 14.430/22. O presente Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão custodiados na Instituição Custodiante, conforme previsto nos artigos 33 e 34 da Resolução CVM nº 60/21, que assinará a declaração contida no Anexo IV a este Termo de Securitização.

2.3. Características dos Créditos Imobiliários: As características dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, vinculados a este Termo de Securitização, estão perfeitamente descritas e individualizadas no Anexo I deste Termo de Securitização.

2.4. Vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI: Os pagamentos recebidos pela Emissora em virtude dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário, constituído pela Emissora em conformidade com o presente Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado:

- (i) constituirão Patrimônio Separado, titularizado pela Securitizadora, que não se confunde com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis;
- (ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até que se complete a amortização integral da emissão a que estejam afetados, admitida para esse fim a dação em pagamento, ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial dispostas neste Termo de Securitização;
- (iii) serão destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização;
- (iv) não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação da Securitizadora, em nenhuma hipótese, exceto pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão vinculados;



- (v) não serão passíveis de constituição de garantias e não poderão ser executados por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

2.5. A titularidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, foi adquirida pela Emissora por meio da transferência das CCI, pela Cedente à Securitizadora, junto aos sistemas da B3, o que ocorreu em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, pela Cedente à Securitizadora, formalizada nos termos do Contrato de Cessão. Assim, todos e quaisquer recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, deverão ser depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por outra forma permitida ou não vedada pelas normas então vigentes.

2.6. Emissão das CCI: As CCI representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sob forma escritural pela Cedente, tendo sido posteriormente transferidas à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão. Os Contratos Imobiliários em cujo âmbito foram emitidas encontram-se custodiados pela Instituição Custodiante, tendo sido as CCI devidamente registradas na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04. A atuação da Instituição Custodiante limita-se, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente.

2.6.1. Conforme estipulado na Escritura de Emissão de CCI, a Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.6.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente instrumento, a Emissora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.7. Administração Ordinária dos Créditos Imobiliários: Conforme estipulado no Contrato de Cessão, a princípio, a administração e cobrança, judicial e extrajudicial, dos Créditos Imobiliários seguirão com a Cedente, sendo certo que caberá ao Servicer acompanhar a administração e cobrança, judicial e extrajudicial dos Créditos Imobiliários pela Cedente, bem como enviar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ou Dia Útil imediatamente subsequente, o Relatório de Espelhamento.

2.7.1. A Cedente se obrigou a fornecer à Securitizadora e ao Servicer todas as informações necessárias para o desenvolvimento desta administração, sem solução de continuidade.





2.8.6. A Securitizadora ou a Nova Administradora de Créditos poderão, ainda, solicitar acesso ao banco de dados e sistemas da Cedente, de modo a conciliar as informações sobre os Créditos Imobiliários, o qual deverá ser fornecido em até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida solicitação.

2.9. Renegociação dos Créditos Imobiliários: A Cedente está autorizada a promover a renegociação de Créditos Imobiliários, desde que não altere a taxa de juros ou a atualização monetária, forneça desconto de principal, e/ou estenda o prazo de pagamento de forma que ultrapasse a Data de Vencimento dos CRI, sendo certo que as permissões incluem qualquer outra alteração das características dos Créditos Imobiliários (incluindo, mas não se restringindo a fluxos de pagamentos e eventuais incorporações de valores), que tenha sido formalizada mediante aditamento do respectivo Contrato Imobiliário, sendo todos e quaisquer custos de formalização relacionados a renegociação arcados diretamente pela Cedente ("Renegociações Autorizadas").

2.10. Destinação dos Recursos: Os recursos captados com a integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para o pagamento do Preço de Cessão à Cedente, com a finalidade de adquirir as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, os quais configuram créditos imobiliários por origem, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430/22.

2.11. Aprovação societária da Emissora. A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pela diretoria da Emissora, em reunião realizada em 24 de abril de 2024, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 0.616.030/24-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º, da Resolução da CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

3.1. Características dos CRI: Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelo Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

(a) Emissão: 113ª;

(b) Classes: Sênior e Subordinada;

(c) Quantidade de CRI: 18.100 (dezoito mil e cem), sendo 14.480 (quatorze mil quatrocentos e oitenta) CRI Sênior e 3.620 (três mil, seiscentos e vinte) CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial;

(d) Valor Global da Emissão: R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), sendo R\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) correspondentes aos CRI Sênior e R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais) correspondentes aos CRI



Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial;

(e) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;

(f) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário dos CRI, ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme aplicável, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização, até a próxima data de data de pagamento (exclusive), pela variação positiva acumulada do IPCA, calculado de forma *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, seguindo a fórmula prevista neste Termo;

(g) Juros Remuneratórios

- i. **Juros Remuneratórios CRI Sênior:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Sênior, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Sênior ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Cláusula Quinta deste Termo;
- ii. **Juros Remuneratórios CRI Subordinado:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 18,00% (dezoito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Subordinado ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Cláusula Quinta deste Termo;

(h) Periodicidade e Forma de Pagamento da Amortização: de acordo com as tabelas constantes do Anexo II a este Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória e de Resgate Antecipado Total dos CRI prevista neste Termo de Securitização;

(i) Periodicidade de pagamento de Juros Remuneratórios: de acordo com as tabelas constantes do Anexo II a este Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória e de Resgate Antecipado Total dos CRI prevista neste Termo de



Securitização;

(j) **Regime Fiduciário:** Sim;

(k) **Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:** B3;

(l) **Data de Emissão:** 04 de março de 2026;

(m) **Local de Emissão:** cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

(n) **Prazo de vencimento dos CRI:** 4.555 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias, vencendo-se em 23 de agosto de 2038;

(o) **Garantias:** No âmbito dos CRI, o Fundo de Reserva. Além disso, gozarão das garantias dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Documentos da Operação, quais sejam a Fiança, Coobrigação, a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária de Quotas;

(p) **Coobrigação da Emissora:** não há;

(q) **Carência:** não há;

(r) **Forma de Comprovação de Titularidade:** Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3 em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador do CRI, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.

(s) **Subordinação:** os CRI Subordinados estarão subordinados aos CRI Sênior;

(t) **Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios:** conforme indicado no Anexo II a este Termo;

(u) **Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada:** conforme indicado no Anexo II a este Termo; e

(v) **Encargos Moratórios:** Na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI devidas pela Emissora, serão devidos os Encargos Moratórios;

(w) **Forma:** nominativa e escritural;

(x) **Classificação de Risco:** não há;



(y) Fatores de Risco: Conforme a Cláusula Décima Oitava deste Termo de Securitização;

(z) Classificação dos CRI: Conforme disposto no parágrafo único do artigo 6º do Anexo ao Código ANBIMA, em linha com as Regras e Procedimentos Ofertas Públicas da ANBIMA, os CRI apresentam a classificação descrita a seguir. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações:

Categoria. Os CRI são da categoria "Residencial", tendo em vista a categoria do Empreendimento Imobiliário, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea "a" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Concentração. Os CRI contam com lastro "pulverizado", sendo os Créditos Imobiliários devidos pelos Devedores, conforme descrito no Artigo 4º, inciso II, alínea "a" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Segmento. O Empreendimento Imobiliário enquadra-se no segmento "Loteamento", conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea "b" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Contrato Lastro. Os CRI são lastreados nos Contratos Imobiliários, sob o tipo "Compra e Venda", enquadrando, portanto, na categoria "Compra e Venda", descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea "a" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

(aa) Título Classificado como "Verde", "Social" ou "Sustentável": Não; e

(bb) Local de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Emissora por meio da B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

3.2. Depósito dos CRI: Os CRI serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio da CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da negociação, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

3.3. Oferta dos CRI: Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação da Distribuidora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item (a) da Resolução CVM 160, em regime de melhores esforços.

3.3.1. A Oferta dos CRI será realizada automaticamente sem a análise prévia da CVM.

3.4. Início e Período de Distribuição dos CRI: Nos termos do artigo 59, inciso "II", da Resolução



CVM 160, o período de distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a. concessão do registro automático da Oferta pela CVM; e
- b. divulgação do Anúncio de Início nas páginas de rede mundial de computadores da Emissora da B3 e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

3.4.1. O prazo de colocação dos CRI será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

3.4.2. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, a Securitizadora deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

3.5. Plano de Distribuição: A Oferta será conduzida pela Securitizadora conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pela Securitizadora, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI objeto da Oferta por qualquer número de Investidores.

3.5.1. Observadas as disposições da regulamentação aplicável, a Securitizadora realizará a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.

3.5.2. A Securitizadora deverá verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

3.5.3. A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

3.5.4. Não haverá investimento mínimo por investidor, observada a aplicação mínima equivalente a 1 (um) CRI ("Investimento Mínimo").

3.6. Aceitação da Oferta. Os Investidores poderão formalizar a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta dos CRI mediante a formalização do Documento de Aceitação, observado que, em se tratando de Investidores Profissionais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160, a formalização será dispensada.



3.6.1. No caso dos Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio do envio de intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o Documento de Aceitação.

3.7. Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

3.8. Negociação nos Mercados Regulamentados de Valores Mobiliários: Os CRI serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação do prospecto, lâmina e de utilização de um documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, da Resolução CVM 160. Os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre (i) Investidores Profissionais, a partir da data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta; (ii) Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, em todo caso, desde que atendidos os requisitos para os públicos alvos específicos constantes da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, bem como das demais disposições legais regulamentares aplicáveis.

3.9. Encerramento da Distribuição dos CRI: O encerramento da Oferta dos CRI ocorrerá com a subscrição ou aquisição da totalidade dos CRI, por decisão da Securitizadora e/ou por decurso do prazo 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta conforme previsto no artigo 48 da Resolução CVM nº 160 e nas demais normas emitidas pela CVM. Em conformidade com o artigo 76 da Resolução CVM 160, tão logo a Securitizadora verificar o encerramento da Oferta, deverá realizar o Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM, nos moldes do Anexo M da Resolução CVM 160, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores ou, caso este meio esteja indisponível, por meio de protocolo em qualquer dos endereços da CVM na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.10. Distribuição Parcial: Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM nº 160, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que após a Data de Emissão dos CRI, haja colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo, sendo que os CRI que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora, devendo ser aditados os Documentos da Operação, conforme aplicável, para que sejam informadas com precisão as características da Emissão, sem a necessidade de convocação de Assembleia Especial dos Investidores dos CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Assim, a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade dos CRI no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo.



3.10.1. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 160, a Emissora declara que o ato societário que delibera sobre a Oferta autoriza a possibilidade da distribuição parcial dos CRI.

3.10.2. Fica expressamente estabelecido que a eventual distribuição parcial dos CRI não conferirá aos investidores qualquer direito de retratação, considerando o Público-Alvo da Oferta, sendo a Oferta considerada válida e eficaz desde que atingido o respectivo Montante Mínimo.

3.11. Aceitação da Oferta. Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio do envio de intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160 ("Documento de Aceitação"). A utilização de um documento de aceitação da Oferta não é exigida em relação a Investidores Profissionais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160.

3.12. Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.

3.13. Público-Alvo. Os CRI serão distribuídos publicamente a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 30 e da Resolução CVM nº 160.

3.13.1. O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.

3.14. Formador de Mercado: Nos termos do inciso II do artigo 4º, Título III, Capítulo III, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, a Distribuidora recomendou à Cedente a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação dos tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.



3.15. Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta. A Oferta é irrevogável e sujeita a condições legítimas que dependam da Emissora, da Cedente ou de pessoas a ela vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160.

3.15.1. Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, (a) a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; (b) a Distribuidora deverá se acautelar e se certificar no momento do recebimento das intenções de investimento, de que o Investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (c) os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados, diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foram diretamente comunicados por escrito sobre a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido ao respectivo Investidor na conta corrente de sua respectiva titularidade indicada no respectivo Boletim de Subscrição ou Documento de Aceitação, sem o pagamento de qualquer espécie de juros remuneratórios e/ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e aos encargos incidentes, se existentes ("Critérios de Restituição de Valores"), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

3.15.2. Caso a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160, a suspensão ou o cancelamento deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, bem como o Investidor que já tiver aderido à Oferta deverá ser diretamente comunicado, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito e poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão à Distribuidora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi diretamente comunicado por escrito sobre a suspensão da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

3.15.3. Caso (i) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160; ou (ii) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, todas as intenções de investimento serão canceladas e a Distribuidora comunicará tal evento aos Investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.



3.16. Declarações: Para fins de atender o Suplemento da Resolução CVM nº 60/21, seguem como Anexo III e Anexo IV ao presente Termo de Securitização, declarações emitidas pela Emissora e pela Instituição Custodiante.

CLÁUSULA QUARTA – SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E TITULARIDADE DOS CRI

4.1. Subscrição dos CRI: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura do Documento de Aceitação pelo(s) Investidor(es) Profissional(is), observado que a utilização de um documento de aceitação da Oferta não é exigida em relação a Investidores Profissionais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160.

4.1.1. Os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando que:

- (a) está ciente de que a CVM não realizou a análise prévia dos documentos da Oferta;
- (b) efetuou sua própria análise com relação à qualidade e riscos dos CRI e capacidade de pagamento da Emissora, da Cedente e dos Devedores;
- (c) optou por realizar o investimento nos CRI exclusivamente com base em informações públicas referentes aos CRI, à Emissora, à Cedente e aos Devedores, conforme o caso e aplicável, incluindo, sem limitação, este Termo de Securitização;
- (d) está ciente de que o CRI ofertado está sujeito às restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160, observados os requisitos constantes na Resolução CVM nº 60, conforme elucidado pelo item 23 do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE; e
- (e) é Investidor Profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

4.1.2. Integralização dos CRI: A integralização dos CRI será realizada em uma ou mais datas em moeda corrente nacional, após a subscrição, conforme estabelecido no Documento de Aceitação.

4.1.3. Ágio e Deságio: Conforme previsto no artigo 61, parágrafo 1º da Resolução CVM nº 160, os CRI poderão ser subscritos e integralizados com ágio ou deságio, a ser definido pela Securitizadora, na qualidade de distribuidora dos CRI, no ato da sua integralização, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI integralizados em uma mesma data, nos termos do artigo 61, §1º, da Resolução CVM nº 160, em termos objetivos e em função das condições do mercado. Consequentemente, o Preço de Cessão também será pago com ágio ou deságio correspondentes, conforme o caso.



4.2. Titularidade dos CRI: A titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato em nome de cada titular e emitido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Para Adicionalmente, serão admitidos extratos emitidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

4.3. Retenções e Descontos do Preço de Cessão: Do valor da primeira Integralização, deverão ser retidos e/ou descontados, conforme o caso, na Conta do Patrimônio Separado, os valores seguir descritos:

- (i) recursos necessários ao pagamento das despesas iniciais (*flat*) da operação, indicada no Anexo II ao Contrato de Cessão, no valor de R\$ 676.997,89 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) ("Despesas Iniciais"); e
- (ii) o Valor Inicial do Fundo de Reserva para a constituição do Fundo de Reserva.

4.4. Forma de Pagamento do Preço de Cessão. Observado o disposto abaixo, o Preço de Cessão Líquido será (i) utilizado para o pagamento da primeira liberação de recursos, abaixo descrita (ii) com relação ao valor remanescente do Preço de Cessão Líquido, será integralmente retido em um fundo de obras na Conta do Patrimônio Separado ("Fundo de Obras") e será liberado Cedente conforme disposto a seguir.

4.4.1. Primeira Liberação de Recursos. A primeira liberação dos recursos do Preço de Cessão Líquido à Cedente pela Securitizadora, no montante de R\$ 3.895.807,46 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), ocorrerá mediante a Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Pix para a Conta de Livre Movimentação em até 2 (dois) Dias Úteis após a verificação, pela Securitizadora, do atendimento cumulativo das Condições Precedentes Primeira Liberação.

4.4.2. Liberação de Recursos Subsequentes. Sem prejuízo das liberações de recursos Cedente previstas no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização, bem como dos eventuais Adiantamentos (conforme abaixo definido), a liberação das demais parcelas dos recursos retidos no Fundo de Obras à Cedente ocorrerá em até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento do Relatório de Medição (conforme abaixo definido) ("Data de Liberação"), no montante necessário para reembolsar a Cedente dos valores incorridos no desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário no mês imediatamente precedente, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED para a Conta de Livre Movimentação, desde que verificado, pela Securitizadora, o atendimento cumulativo das Condições Precedentes Liberações Subsequentes.

4.4.3. Adiantamentos. A Cedente poderá solicitar adiantamentos para aquisição de materiais e/ou serviços para entrega futura ("Adiantamentos"), desde que apresente à Securitizadora e ao Agente de Medição a descrição dos materiais e/ou serviços a serem pagos.



com tais recursos, as notas fiscais respectivas e o contrato de aquisição de tais materiais e/ou serviços.

4.4.3.1.1. Os Adiantamentos previstos acima deverão ser realizados com 2 (dois) Dias Úteis contados da data de aprovação do Agente de Medição, desde que existam recursos suficientes no Fundo de Obras para tanto, e deverão observar o limite máximo acumulado total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem descontados, bem como o limite máximo de cada item do orçamento apresentado inicialmente, sendo certo que sua liberação pela Securitizadora ficará sujeita à aprovação pelo Agente de Medição, observado que a utilização de tais recursos oriundos dos Adiantamentos, observado o limite, poderão ser liberados à Cedente sem necessidade de aprovação dos Titulares dos CRI.

4.4.3.1.2. O valor dos Adiantamentos será deduzido do Fundo de Obras a partir da data em que for liberado à Cedente, deixando de estar disponíveis para novos desembolsos do Fundo de Obras, independentemente de eventuais perecimentos, inocuidades, extravios, inadequações ou qualquer outro motivo que impeça a utilização dos materiais e/ou serviços adquiridos com recursos do Adiantamento na obra do Empreendimento Imobiliário. Além disso, o valor que for objeto de Adiantamento à Cedente em determinado mês será deduzido do valor que originalmente, deveria ser objeto de liberação à Cedente no mês subsequente, conforme apurado no Relatório de Medição.

4.4.3.1.3. Os pagamentos dos serviços e materiais a serem adquiridos com os recursos dos Adiantamentos serão realizados diretamente pela Cedente, e os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados aos fornecedores/prestadores no período deverão ser entregues à Securitizadora, com cópia ao Agente de Medição, até a data da próxima liberação do Fundo de Obras imediatamente subsequente ao da liberação de um Adiantamento, sendo certo que a respectiva liberação não ocorrerá caso tais comprovantes não sejam enviados.

4.5. Fica desde já estabelecido que, até o atendimento integral das Condições Precedentes Primeira Liberação, a Securitizadora não possui qualquer obrigação pecuniária perante a Cedente em relação aos valores correspondentes ao Preço de Cessão, ou ao Preço de Cessão Ajustado, conforme aplicável, que estejam mantidos na Conta do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, a obrigação de pagamento de qualquer remuneração ou correção monetária à Cedente sobre o Preço de Cessão, ou do Preço de Cessão Ajustado, conforme aplicável. O limite de responsabilidade da Securitizadora pelo pagamento de despesas e demais obrigações oriundas das transações previstas no Contrato de Cessão será equivalente ao valor subscrito e integralizado dos CRI até a ocorrência do evento que gerar a respectiva obrigação de pagamento da Cedente.

CLÁUSULA QUINTA – CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRI



5.1. Forma de Pagamento dos CRI: A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e os Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos, na Conta do Patrimônio Separado, nas Datas de Pagamento e demais condições especificadas no Anexo II a este Termo de Securitização.

5.2. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado, até o seu efetivo pagamento, pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou desde a última Data de Aniversário, o que ocorrer por último, até a próxima Data de Aniversário ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI, de acordo com a seguinte fórmula ("Atualização Monetária"):

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, após amortização ou atualização monetária a cada período, se houver, o que ocorrer por último, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = Fator acumulado das variações mensais positivas do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dur}}$$

n = número total de índices considerados na atualização monetária dos CRI Sênior, sendo "n" um número inteiro.

Nik = Valor do número-índice do IPCA referente ao segundo mês anterior ao mês da respectiva Data de Aniversário, ou seja, a título de exemplificação, na Data de Aniversário do mês de junho será utilizado o número-índice IPCA do mês de abril, divulgado no mês de maio.

Nik-1 = valor do número-índice do IPCA divulgado no mês anterior ao mês "k";



Os fatores resultantes da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), e limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice utilizado, sendo "dup" um número inteiro.

Dut = Número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário (inclusive) e a Data de Aniversário subsequente (exclusive), sendo "dut" um número inteiro.

Para o primeiro "dut", será considerado 22 Dias Úteis.

Sendo que:

(i) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a Atualização Monetária será aplicável desde que a variação seja positiva, devendo a variação acumulada negativa ser desconsiderada. Não serão devidas quaisquer compensações entre Cedente e a Emissora, ou entre a Emissora e os Titulares dos CRI, em razão do critério adotado;

(iii) Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas Data de Aniversário consecutivas de cada série;

(iv) os fatores resultantes da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; e

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento.

5.2.1. A aplicação do IPCA/IBGE incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor sem necessidade de ajuste a este Termo de Securitização ou qualquer outra formalidade.

5.2.2. Caso, na Data de Aniversário, o IPCA/IBGE não esteja ainda disponível, será utilizada sua última variação positiva disponível.

5.2.3. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA/IBGE quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de Securitização para os CRI, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA/IBGE, a projeção do IPCA/IBGE calculada com base na



média coletada com o comitê de acompanhamento macroeconômico da ANBIMA, informada e coletada a cada projeção do IPCA-I5 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, quando da divulgação posterior do IPCA.

5.2.4. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA/IBGE deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistência de substituto legal para o IPCA/IBGE, a Securitizadora deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar assembleia geral dos titulares dos CRI nos termos previstos neste Termo de Securitização, na Lei das Sociedades por Ações e no Termo de Emissão, para definição do novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva"). Até a deliberação desse parâmetro serão utilizadas, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão, as projeções ANBIMA para o IPCA/IBGE, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Emissora quanto pelos titulares dos CRI, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE.

5.2.5. Caso o IPCA/IBGE venha a ser divulgado antes da realização da assembleia geral dos titulares dos CRI, a referida assembleia geral dos titulares dos CRI não será mais realizada, e o IPCA/IBGE, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do valor nominal unitário atualizado das Notas Comerciais e dos CRI desde o dia de sua indisponibilidade.

5.3. Juros Remuneratórios CRI. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, dos CRI, incidirão juros remuneratórios correspondentes a (i) no caso dos CRI Sênior, 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, e (ii) no caso dos CRI Subordinado, 18,00% (dezoito por cento) ao ano, em todos os casos, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, sob o regime de capitalização composta calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista neste Termo, calculados de acordo com a fórmula abaixo ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração").

$$J = Vna \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

Sendo que:



J = valor dos juros remuneratórios devidos no final do período de capitalização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

Vna = conforme definido acima;

Fator Spread = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Spread} = \left\{ \left[(taxa + 1)^{\frac{dup}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

Taxa CRI Sênior = 10,5000%;

Taxa CRI Subordinado = 18,0000%;

dup = número de dias úteis entre o último período de capitalização e a data atual, sendo "dup" um número inteiro.

5.3.1. O primeiro Período de Capitalização será compreendido entre a data de integralização, a respectiva primeira ata de Pagamento da Remuneração.

5.3.2. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, e a próxima Data de Pagamento da Remuneração do CRI.

5.3.3. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI.

5.3.4. Os Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos conforme cronograma de pagamento previsto no Anexo II a este Termo ("Data(s) de Pagamento da Remuneração").

5.4. Amortização Programada. A amortização ordinária do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do seu saldo, ocorrerá conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e será realizada mensalmente, como previsto no Anexo II a este Termo de Securitização, conforme o caso ("Amortização Programada"):

$$A_{ai} = VNa \times Tai$$

onde:

Aai = Valor unitário da i-ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;



VNa = conforme definido acima; e

Tai = Taxa da i-ésima parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado, informado com 4 (quatro) casas decimais, conforme os percentuais informados nos termos estabelecidos no Anexo II abaixo deste Termo.

5.5. Prorrogação de Prazo: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

5.6. Datas de Pagamento: As datas de pagamento de Juros Remuneratórios e da amortização ordinária dos CRI encontram-se descritas no Anexo II deste Termo de Securitização.

5.7. Intervalo entre o Recebimento e o Pagamento: Fica certo e ajustado que deverá haver um intervalo de pelo menos 1 (um) Dia Útil entre o recebimento dos recursos necessários para realizar os pagamentos referentes aos CRI, advindos dos Créditos Imobiliários e a realização pela Emissora dos pagamentos referentes aos CRI.

5.8. Direito de Recebimento: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido os titulares dos CRIs, nos termos desse Termo de Securitização, aqueles que sejam titulares dos CRIs a final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA OU RESGATO ANTECIPADO TOTAL DOS CRI

6.1. Amortização Extraordinária Compulsória. A partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, a Securitizadora deverá realizar, por conta e ordem da Cedente, a amortização extraordinária antecipada compulsória dos CRI, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado do CRI, conforme aplicável, **(i)** em caso de ocorrência de Evento de Multa Indenizatória parcial ocasião em que o Valor de Multa Indenizatória será destinado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, observada a proporção de 80% (oitenta por cento) para os CRI Sênior e 20% (vinte por cento) para os CRI Subordinados, **(ii)** no caso de pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, ocasião em que 100% dos valores pagos antecipadamente deverão ser destinados à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, observada a proporção de 80% (oitenta por cento) para os CRI Sênior e 20% (vinte por cento) para os CRI Subordinados; **(iii)** no caso, em determinado mês, seja apurado na Data de Verificação o descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias Sênior, a Securitizadora deverá enviar comunicação por escrito à Cedente para que esta aporte, na Conta do Patrimônio Separado, com recursos próprios valor para a amortização extraordinária compulsória dos CRI Sênior, no limite do montante necessário ao restabelecimento; **(iv)** caso, em determinado mês, seja apurado na Data de Verificação o



descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias Subordinado, a Securitizadora deverá enviar comunicação por escrito à Cedente para que esta aporte, na Conta do Patrimônio Separado, com recursos próprios valor para a amortização extraordinária compulsória dos CRI Subordinados, no limite do montante necessário ao restabelecimento; **(v)** em caso de ocorrência de Evento de Recompra Compulsória parcial, ocasião em que o Valor de Recompra será destinado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, observada a proporção de 80% (oitenta por cento) para os CRI Sênior e 20% (vinte por cento) para os CRI Subordinados; **(vi)** em caso de ocorrência de Recompra Facultativa parcial, ocasião em que o Valor de Recompra Facultativa será destinado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, observada a proporção de 80% (oitenta por cento) para os CRI Sênior e 20% (vinte por cento) para os CRI Subordinados; e **(vii)** caso, após a emissão do “*Termo de Verificação de Obra*”, remanesçam recursos na Conta do Patrimônio Separado após o cumprimento da Ordem de Pagamentos, caso em que a Securitizadora destinará 70% (setenta por cento) deles à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, sendo certo que, com relação a esta parcela, estando vigente a Ordem de Pagamento Pro-Rata, 80% (oitenta por cento) serão direcionados à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Sênior e 20% (vinte por cento), à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Subordinados, ao passo que, estando vigente a Ordem de Pagamentos Sequencial, a totalidade será direcionada à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Subordinados (“Amortização Extraordinária Compulsória”).

6.1.1. A Amortização Extraordinária Compulsória ocorrerá automaticamente, mediante pagamento dos Juros Remuneratórios devidos e de parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme aplicável, nesta ordem, sendo certo que haverá incidência do Prêmio quando os recursos utilizados para a Amortização Extraordinária Compulsória forem próprios da Cedente.

6.1.2. Os valores pagos a título de Amortização Extraordinária Compulsória serão sempre imputados de forma proporcional aos CRI, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, mantendo-se inalteradas as datas de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.

6.1.3. A Emissora comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03 (três) Dias Úteis de antecedência acerca do evento da Amortização Extraordinária Compulsória.

6.1.4. A Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI será realizada observados os procedimentos da B3.

6.2. Resgate Antecipado Total dos CRI. A Emissora deverá promover o resgate antecipado do CRI (“Resgate Antecipado Total”) nas seguintes hipóteses: **(i)** em caso de ocorrência de Recompra Facultativa total, ocasião em que o Valor de Recompra Facultativa será destinado para o Resgate Antecipado Total dos CRI; **(ii)** em caso de ocorrência de Recompra Compulsória total, ocasião em que o Valor de Recompra será destinado para o Resgate Antecipado Total dos CRI.



(iii) indisponibilidade do IPCA, nos termos previstos neste Termo de Securitização, sem que haja acordo em AEI sobre o novo índice, caso em que a Cedente deverá realizar a recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários, com o consequente Resgate Antecipado Total e cancelamento dos CRI; (iv) em caso de ocorrência de Evento de Multa Indenizatória com relação a todos os Contratos Imobiliários, ocasião em que o Valor de Multa Indenizatória será destinado à Resgate Antecipado Total dos CRI; e (v) caso, em determinado mês, seja apurado na Data da Verificação o descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias Sênior e/ou o Índice de Liquidez de Garantias Subordinado e a Securitizadora verifique que, para o seu respectivo restabelecimento, será necessário que a Cedente aporte, na Conta do Patrimônio Separado, recursos próprios para o resgate antecipado total dos CRI Sênior e/ou dos CRI Subordinados conforme aplicável.

6.2.1. O Resgate Antecipado Total ocorrerá automaticamente, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado da totalidade dos CRI, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, (ii) de Encargos Moratórios, se for o caso, com incidência do Prêmio.

6.2.2. A Emissora comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03 (três) Dias Úteis de antecedência acerca do evento de Resgate Antecipado dos CRI. O Resgate Antecipado Total dos CRI será realizado conforme os procedimentos operacionais da B3.

6.2.3. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI.

6.2.4. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS

7.1. Em garantia das Obrigações Garantidas, foram constituídas as garantias abaixo descritas em favor da Securitizadora.

7.1.1. Coobrigação. Nos termos previstos no Contrato de Cessão, a Coobrigação assumida pela Cedente.

7.1.2. Fiança. Nos termos previstos no Contrato de Cessão, a Fiança outorgada pelos Fiadores em garantia das Obrigações Garantidas.

7.1.3. Cessão Fiduciária. Em garantia das Obrigações Garantidas, será constituída a Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

7.1.4. Alienação Fiduciária de Quotas. Em garantia das Obrigações Garantidas, será



constituída a Alienação Fiduciária de Quotas sobre a totalidade de quotas da Cedente.

7.1.5. Fundo de Reserva: Será constituído mediante a dedução do Valor Inicial do Fundo de Reserva quando do pagamento do Preço da Cessão à Cedente, sendo certo que qualquer valor que o componha deverá permanecer retido na Conta do Patrimônio Separado, abrangido pelo Regime Fiduciário e integrando o Patrimônio Separado até o integral pagamento do saldo devido dos CRI, e serão destinados ao pagamento das Obrigações Garantidas que eventualmente estejam inadimplentes.

7.1.5.1. Caso o montante do Fundo de Reserva fique, a qualquer tempo até a quitação total das Obrigações Garantidas, inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, o mesmo deverá ser recomposto até que o montante nele retido seja equivalente ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, prioritariamente, com os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, observada a Ordem de Pagamentos definida abaixo, ou, ainda, com recursos dos demais fundos da operação. Caso os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente sejam insuficientes, a Cedente deverá aportar, com recursos próprios, na Conta do Patrimônio Separado o montante necessário à recomposição em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora instando-a a tal providência, sob pena de configuração de Evento de Recompra Compulsória Total.

7.1.5.2. A verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva será realizada pela Securitizadora mensalmente, em cada Data de Verificação.

7.1.5.3. Os valores decorrentes do Fundo de Reserva enquanto retidos na Conta do Patrimônio Separado deverão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.

7.1.5.4. Uma vez que sejam liquidadas as Obrigações Garantidas, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Reserva deverão ser transferidos pela Securitizadora à Conta de Livre Movimentação em até 30 (trinta) dias da data da quitação.

7.2. Índices de Liquidez de Garantia.

7.2.1. Índices de Liquidez de Garantia. A partir da primeira integralização dos CRI até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, fica estabelecido que, mensalmente, em toda Data de Verificação, a Securitizadora deverá verificar, com base no Relatório de Espelhamento e nos recursos depositados na Conta do Patrimônio Separado, o atendimento aos índices de liquidez de garantia abaixo descritos ("Índices de Liquidez de Garantia"):

- Índice de Liquidez de Garantia Sênior



*VP Créditos Elegíveis Sênior + 50%*Estoque*

$$\frac{(\text{Saldo Devedor dos CRI Sênior} + \text{Saldo de Obras} - \text{Fundo de Obras} - \text{Fundo de Reserva})}{\geq 120\%}$$

Onde, em adição às definições acima,

- (a) "VP Créditos Elegíveis Sênior": conforme apurado pelo Servicer no último dia do respectivo mês-calendário, Créditos Imobiliários e Créditos Cedidos Fiduciariamente trazidos a valor presente pela taxa dos CRI Sênior (i) que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e (ii) que decorram de Contratos Imobiliários adimplentes e com parcelas em atraso de no máximo 90 (noventa) dias, regularmente formalizados por seus signatários; (iii) considerando apenas parcelas dos Créditos Imobiliários e Créditos Cedidos Fiduciariamente com vencimento anterior à Data de Vencimento dos CRI Sênior;

- (b) "Estoque": significa o valor das unidades do Empreendimento Imobiliário que ainda não foram comercializadas e as que se encontram inelegíveis, calculado de acordo com a seguinte fórmula, sendo certo que "Estoque Inelegível" significa unidades inelegíveis/inadimplentes a mais de 90 dias:

$$\text{Estoque} = \text{Área Privativa} \times \text{Preço do m}^2$$

Sendo que:

- "Área Privativa" significa a soma de:
 - (i) área privativa das unidades do Empreendimento Imobiliário que, embora comercializadas, originam Créditos Imobiliários e Créditos Cedidos Fiduciariamente que não se enquadram na definição de Créditos Elegíveis, conforme descrito acima;
 - (ii) área privativa das unidades que ainda não foram objeto de comercialização pela Cedente, conforme consignado no Relatório de Espelhamento emitido pelo Servicer mais recentemente; e
- "Preço do m²" significa o valor indicado em laudo de avaliação a ser atualizado anualmente ou o valor médio das últimas 10 (dez) vendas, o que for maior.
- (c) "Saldo Devedor dos CRI Sênior": significa o saldo devedor dos CRI Sênior integralizados após amortização de principal e pagamento de remuneração



incluindo juros, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, conforme apurado pela Securitizadora na Data de Verificação em questão.

- (d) "Saldo de Obras": significa o saldo financeiro remanescente de integralização do CRI ou o saldo financeiro necessário à conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário, conforme apurado pelo Agente de Medição no Relatório de Medição mais recente, o que for menor;
 - (e) "Fundo de Obras": significa o saldo depositado no Fundo de Obras na Data de Verificação em questão, conforme apurado pela Securitizadora; e
 - (f) "Fundo de Reserva": significa o saldo depositado no Fundo de Reserva na Data de Verificação em questão, conforme apurado pela Securitizadora.
- Índice de Liquidez de Garantia Subordinado

*VP Créditos Elegíveis Sub + 50%*Estoque*

$$\frac{(Saldo Devedor dos CRI Subordinados + Saldo de Obras - Fundo de Obras - Fundo de Reserva)}{VP \text{ Créditos Elegíveis Sub} + 50\% * \text{Estoque}} \geq 110\%$$

Onde, em adição às definições acima,

- (a) "VP Créditos Elegíveis Sub": conforme apurado pelo Servicer no último dia do respectivo mês-calendário, Créditos Imobiliários e Créditos Cédidos Fiduciariamente trazidos a valor presente pela taxa da Operação de Securitização, (i) que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e (ii) que decorram de Contratos Imobiliários adimplentes e com parcelas em atraso de no máximo 60 (sessenta) dias, regularmente formalizados por seus signatários; (iii) considerando apenas parcelas dos Créditos Imobiliários e Créditos Cédidos Fiduciariamente com vencimento anterior à Data de Vencimento dos CRI Subordinados; e
- (b) "Saldo Devedor dos CRI Subordinados": significa o saldo devedor dos CRI Subordinados integralizados após amortização de principal e pagamento de remuneração, incluindo juros, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento, conforme apurado pela Securitizadora na Data de Verificação em questão.

7.2.1.1. Caso, em determinado mês, seja apurado na Data de Verificação que o Índice de Liquidez de Garantias Sênior é inferior a 140% (cento e quarenta por cento), será configurado um "Evento de Aceleração", de forma que passará a vigor a Ordem de Pagamentos Sequenciais



(conforme definida abaixo).

7.2.1.2. Caso, em determinado mês, seja apurado na Data de Verificação descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias Sênior e não existam recursos suficientes no Fundo de Reserva para reenquadrá-lo através de Amortização extraordinária compulsória dos CRI Sênior, a Securitizadora deverá enviar comunicação por escrito à Cedente com cópia para o Agente Fiduciário para que a Cedente aporte, na Conta do Patrimônio Separado, com recursos próprios valor para a amortização extraordinária compulsória dos CRI Sênior, no limite do montante necessário ao restabelecimento.

7.2.1.3. Caso, em determinado mês, seja apurado na Data de Verificação descumprimento do Índice de Liquidez de Garantias Subordinado, a Securitizadora deverá enviar comunicação por escrito à Cedente com cópia para o Agente Fiduciário para que a Cedente aporte, na Conta do Patrimônio Separado, com recursos próprios valor para a amortização extraordinária compulsória dos CRI Subordinados, no limite do montante necessário ao restabelecimento.

7.2.1.4. Na comunicação de que tratam as cláusulas acima deverá constar, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** a estimativa do valor cujo aporte será necessário e **(ii)** a descrição comprovando a verificação do descumprimento do Índice de Liquidez de Garantia em questão.

7.2.1.5. Após o recebimento da comunicação de que tratam as cláusulas acima, a Cedente terá o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para efetuar o aporte necessário.

7.3. Disposições Comuns às Garantias. Para os fins de interpretação e aplicação das disposições previstas nesta Cláusula Sétima, deve ser observado o seguinte:

(i) fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si das Garantias podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, até integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora e em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido, ainda, que desde que observados os procedimentos previstos neste instrumento e demais Documentos da Operação aplicáveis, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza;

(ii) as Partes, desde já, concordam que caberá, unicamente, à Securitizadora definir a ordem de excussão das garantias constituídas para assegurar o fiel adimplemento das Obrigações Garantidas, sendo que a execução de cada garantia outorgada será procedida de forma independente e em adição a qualquer outra execução de garantia, real ou pessoal, concedida à Securitizadora para a satisfação das Obrigações Garantidas;



(iii) a excussão de nenhuma das Garantias ensejará, em hipótese alguma, perda da opção de se executar ou excutir, conforme o caso, as demais Garantias eventualmente existentes;

(iv) as Garantias são um direito contínuo e, em especial, mas sem limitações, não são e nem deverão ser consideradas satisfeito por qualquer dispensa ou pagamento intermediário referente a quaisquer obrigações ou por qualquer acerto de contas entre a Securitizadora e a Cedente;

(v) as Garantias continuarão em pleno vigor e efeito independentemente da não validade ou inexecutibilidade de qualquer outro documento ou questão que possa de outra forma exonerar a Cedente;

(vi) as Partes concordam que correrão por conta da Cedente todas as despesas diretas ou indiretamente incorridas pela Securitizadora para (a) a excussão/execução, por qualquer meio judicial ou extrajudicial, de qualquer das Garantias; (b) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (c) a formalização das garantias; e (d) o pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias; e

(vii) na hipótese de excussão das Garantias, os recursos obtidos pela Securitizadora, os disponíveis fiduciariamente para a Securitizadora, serão por ela aplicados, sempre prioritariamente para a quitação integral das Obrigações Garantidas atinentes aos CRI Sênior e apenas após a sua quitação integral, para a quitação integral das Obrigações Garantidas atinentes aos CRI Subordinados.

7.3.1. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo a Cedente se escusar ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas ou de qualquer forma retardar a execução das Garantias.

7.3.2. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação da Obrigações Garantidas.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

8.1. Fatos Relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora: A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca dos CRI, mediante publicação em sua página na rede mundial de computadores – Internet (<https://habitasec.com.br/>) e no Sistema Empresas.Net, e da própria Emissora, mediante publicação em sua página na rede mundial de computadores – Internet (<https://habitasec.com.br/>) e no Sistema Empresas.Net, assim como imediatamente informar tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito, no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis da ocorrência de tais fatos.



8.2. Relatório Mensal: A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, nos termos previstos no artigo 47, III da Resolução CVM 60, devendo ser disponibilizado no sistema Fundos.NET, conforme Ofício Circular nº 10/2019/CVM/SIN e enviado ao Agente Fiduciário em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês a que se referir.

8.3. A Emissora declara que verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização.

8.4. Fornecimento de Informações Relativas aos Créditos Imobiliários: A Emissora obriga-se a fornecer aos Investidores dos CRI e ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários, desde que estas estejam disponíveis ou sejam disponibilizadas à Emissora por parte da Cedente conforme o caso, ou em prazo menor caso a solicitação ocorra para atender órgão regulatório ou outra autoridade.

8.5. A Emissora, sem prejuízo das demais obrigações constantes nos demais Documentos da Operação, obriga-se, ainda, a:

(a) prestar, fornecer e permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação fundamentada deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI;

(b) manter: **(i)** válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto; **(ii)** seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na junta comercial de sua respectiva sede social, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem; e **(iii)** em dia o pagamento de todos os tributos devidos em âmbito federal, estadual ou municipal;

(c) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos Investidores dos CRI que venham a ser publicados;

(d) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer dos eventos que sejam de seu conhecimento, que permitam a antecipação dos Créditos Imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização, imediatamente após tomar conhecimento de sua ocorrência, não sendo considerados para esta finalidade os prazos e/ou períodos de cura estipulados, bem como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Emissora;

(e) nos termos da Lei nº 14.430/22 e na Resolução CVM 60, administrar o Patrimônio



Separado, mantendo seu registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados;

(f) manter em estrita ordem a sua contabilidade a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias securitizadoras, em acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso a seus livros e demais registros contábeis, e submeter, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;

(g) preparar e disponibilizar em seu website para consulta do Agente Fiduciário o relatório indicado na Cláusula 8.2 acima;

(h) manter sempre atualizado seu registro de companhia securitizadora na CVM;

(i) manter contratados, durante a vigência deste Termo de Securitização, habilitados prestadores de serviço habilitados para desempenhar todas as funções necessárias ao controle dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, e à manutenção, administração e viabilização do Patrimônio Separado, tendo a faculdade de substituí-los por outros habilitados para tanto a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos investidores, com exceção do Agente Fiduciário, e sendo certo que a substituição do Agente Fiduciário deverá observar os procedimentos elencados na Resolução CVM 17;

(j) indenizar os Titulares de CRI, em razão de prejuízos que causar por descumprimento da disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado;

(k) disponibilizar todas as informações descritas na Cláusula 8.7 abaixo ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo nela indicado;

(l) a Emissora obriga-se ainda a elaborar o relatório mensal mencionado na Cláusula 8.1 acima, conforme Suplemento E da Resolução CVM 60, e enviá-lo ao Agente Fiduciário na mesma periodicidade;

(m) comunicar o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre quaisquer ocorrências que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício dos direitos, garantias e prerrogativas da Emissora no âmbito do Patrimônio Separado e que possam afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI;

(n) após o término de cada exercício social publicar suas demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do relatório de auditoria dos auditores independentes, disponibilizando-as em seu *website* para consulta do Agente Fiduciário e dos



investidores;

(o) cumprir, bem como fazer com que suas controladas, qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, seja ligada ou coligada do seu gestor, que seja por ele controlada, que seja sua controladora, que esteja sob controle comum ou que tenha administradores comuns, assim como qualquer grupamento societário, associação ou consórcio de que qualquer sociedade acima referida faça parte (“Afiliadas”) e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome cumpram, as Leis Anticorrupção, devendo: (i) manter políticas e procedimentos internos visando ao integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (ii) dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais e/ou demais os demais prestadores de serviços que venham a se relacionar com a Emissora ou com suas Afiliadas, previamente ao início da Operação de Securitização; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, ou qualquer outro ato com o oferecimento de vantagem indevida na forma das Leis Anticorrupção, em ambos casos no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar prontamente ao Agente Fiduciário dos CRI, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias; e (v) realizará eventuais pagamentos devidos aos Titulares de CRI, exclusivamente pelos meios previstos neste Termo;

(p) abster-se bem como fazer com que suas controladas, Afiliadas e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome se abstenham de: (i) utilizar seus recursos para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; (ii) fazer qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; (iii) realizar ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer “oficial do governo” (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; (iv) praticar quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (v) realizar qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer Lei Anticorrupção; ou (vi) realizar um ato de corrupção, pago propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido; e

(q) cumprir, bem como fazer com que suas controladas, Afiliadas e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome cumpram, a Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, incluindo, sem limitações, medidas e ações preventivas contra



utilização de trabalho análogo à escravidão ou infantil e o incentivo à prostituição. A Emissora obriga-se, ainda, a proceder com todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor.

8.6. A substituição dos auditores independentes deverá ser informada pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, à B3 e à CVM.

8.7. Relatório Anual: A Emissora obriga-se, desde já, a informar e enviar todos os dados financeiros, atos societários e organograma necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual do Agente Fiduciário. Referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, sociedades sob controle comum, coligadas, no encerramento de cada exercício social. Os documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelos representantes legais da Emissora, na forma de seu estatuto social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (b) a não ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação da Emissora perante os Titulares de CRI.

8.8. A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria.

8.9. A Emissora, sem prejuízo das demais declarações prestadas nos demais Documentos da Operação, neste ato, declara que:

- (a)** é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis brasileiras;
- (b)** está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação de que seja parte à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas e previstas nos demais Documentos da Operação de que seja parte, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários referentes à Emissora para tanto;
- (c)** os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte têm plena capacidade e poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos



mandatos em pleno vigor;

- (d)** é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI;
- (e)** os Créditos Imobiliários representados pelas CCI destinar-se-ão única e exclusivamente compor o lastro para a emissão dos CRI e serão mantidos no Patrimônio Separado até liquidação integral dos CRI;
- (f)** não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal que afetem ou possam vir a afetar a capacidade da Securitizadora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (g)** não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (h)** este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte constituem uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (i)** está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e necessárias para a execução de seu objeto social, incluindo, mas sem limitação a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, exceto com relação àquelas leis e regulamentos que estejam sendo contestados de boa-fé pela Emissora ou para as quais a Emissora possua provimento jurisdicional ou administrativo vigente determinando sua não aplicabilidade, e que a utilização dos valores objeto da Emissão não implicará na violação da Legislação Socioambiental; e
- (j)** cumpre e determina o cumprimento, com relação aos seus respectivos empregados, gerentes, administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e membros do Conselho Fiscal e de suas respectivas controladas e subsidiárias integrais das Leis Anticorrupção, por atos praticados a mando da Emissora, em benefício dela ou relacionados ao exercício de suas atividades profissionais, na medida em que a Emissora (a) mantém políticas e procedimentos internos que orientam e disciplinam o cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dá pleno conhecimento das Leis Anticorrupção aos seus respectivos empregados, gerentes, administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e membros do Conselho Fiscal e de suas respectivas controladas e subsidiárias integrais e a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; (c) não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção em todas as suas formas, inclusive, suborno, extorsão, propina e lavagem de dinheiro; (d) promove a apuração das suspeitas e denúncias de tais atos e aplica, de forma rigorosa



os procedimentos disciplinares previstos nas suas normas internas e nas Leis Anticorrupção, conforme aplicáveis; (e) abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e (f) tem conhecimento de que a violação das Leis Anticorrupção poderá ensejar a sua responsabilização objetiva, nos termos das Leis Anticorrupção.

8.9.1. A Emissora compromete-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS

9.1. Regime Fiduciário: Na forma dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430/22, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a Conta do Patrimônio Separado e as Garantias, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para os CRI.

9.2. Conta do Patrimônio Separado: A arrecadação dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que forem pagos mediante o pagamento de boletos ocorrerão diretamente na Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso, para fins de direcionamento de acordo com a Ordem de Pagamentos abaixo e permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.3. Isenção de Ação ou Execução: Na forma do artigo 27 Lei nº 14.430/22, os Créditos Imobiliários, as Garantias, e os recursos porventura mantidos na Conta do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, não se prestando à constituição de Garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

9.4. Patrimônio Separado: Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Garantias, os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até o vencimento e pagamento integral dos CRI.

9.5. Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará, por si ou por seus prepostos, ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias e manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da amortização do principal, juros e demais encargos acessórios do



CRI.

9.5.1. A Emissora elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, bem como enviará ao Agente Fiduciário em até 3 (três) meses após o término do exercício social do Patrimônio Separado, qual seja o dia 31 de março de cada ano, forma do artigo 50 §4º da Resolução CVM 60.

9.6. Declarações da Emissora: Para fins do Suplemento da Resolução CVM nº 60, a Emissora declara que:

- (a)** com relação às CCI, a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante; e
- (b)** a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades da Emissora, da seguinte forma: à Emissora caberá: **(i)** o controle da evolução dos Créditos Imobiliários; **(ii)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas dos respectivos termos de liberação de garantias.

9.7. Tributos: Todos os tributos e/ou taxas que incidam sobre os pagamentos da remuneração da Emissora serão suportados pela Cedente, inclusive os tributos incidentes na fonte que devam ser retidos pela Cedente sobre tais pagamentos, que deverão ser ajustados para que a Emissora receba o valor devido livre de quaisquer tributos incidentes na fonte (*gross-up*).

9.7.1. A Taxa de Administração será devida pela Cedente, com recursos do Patrimônio Separado, e paga a partir do 1º (primeiro) Dia Útil subsequente à integralização dos CRI e, a partir de então, mensalmente, até o resgate total dos CRI.

9.7.2. Sobre os valores em atraso devidos pela Cedente à Emissora, incidirão multa moratória de 2,00% (dois inteiros por cento) sobre o valor total devido em aberto, bem como juros moratórios de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis*, se necessário.

9.8. Ordem de Prioridade de Pagamentos: Ordinariamente, os recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente recebidos na Conta do Patrimônio Separado deverão obedecer à ordem de pagamentos abaixo, de forma que cada item somente seja pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior ("Ordem de Pagamentos Pro-Rata"):

- (a)** pagamento das Despesas do Patrimônio Separado;



- (b) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 2,2% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês;
- (c) Juros Remuneratórios em atraso dos CRI Sênior, se houver;
- (d) Amortização Programada em atraso dos CRI Sênior, se houver;
- (e) pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI Sênior;
- (f) pagamento da Amortização Programada dos CRI Sênior;
- (g) recomposição do Fundo de Reserva, se necessário;
- (h) Juros Remuneratórios em atraso dos CRI Subordinados, se houver;
- (i) pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados;
- (j) Amortização Programada em atraso dos CRI Subordinados, se houver;
- (k) pagamento da Amortização Programada dos CRI Subordinados;
- (l) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 5,0% (cinco inteiros por cento) dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês; ;
- (m) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês;
- (n) até a emissão do “*Termo de Verificação de Obra*”, conforme atestado pelo Agente de Medição em determinado Relatório de Medição, caso haja recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado, deverão ser destinados para o Fundo de Obras; e
- (o) após a emissão do “*Termo de Verificação de Obra*”, conforme atestado pelo Agente de Medição em determinado Relatório de Medição, caso haja recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado, 30% (trinta por cento) dos recursos deverá ser direcionado à Conta de Livre Movimentação da Cedente e 70% (setenta por cento) deverá ser direcionado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, sendo certo que, com relação a esta parcela, 80% (oitenta por cento) serão direcionados à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Sênior e 20% (vinte por cento), à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Subordinados.

9.8.1. Ordem de Prioridade de Pagamentos: Na hipótese de configuração de um Evento de Aceleração, os recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente recebidos na Conta do Patrimônio Separado deverão obedecer à ordem de pagamentos abaixo, de forma que cada item somente seja pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior (“Ordem de Pagamentos Sequencial” e, quando indistintamente com a Ordem de Pagamentos Pro-Rata, tão somente “Ordem de Pagamentos” até o mês em que for sanado o Evento de Aceleração:

- (a) pagamento das Despesas do Patrimônio Separado;
- (b) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 2,2% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês;
- (c) Juros Remuneratórios em atraso dos CRI Sênior, se houver;



- (d) Amortização Programada em atraso dos CRI Sênior, se houver;
- (e) pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI Sênior;
- (f) pagamento da Amortização Programada dos CRI Sênior;
- (g) recomposição do Fundo de Reserva, se necessário;
- (h) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 5,0% (cinco inteiros por cento) dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês;
- (i) liberação à Cedente, na Conta de Livre Movimentação, do montante correspondente a 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) dos Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado naquele mês;
- (j) até a emissão do “*Termo de Verificação de Obra*”, conforme atestado pelo Agente de Medição em determinado Relatório de Medição, caso haja recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado, deverão ser destinados para o Fundo de Obras; e
- (k) após a emissão do “*Termo de Verificação de Obra*”, conforme atestado pelo Agente de Medição em determinado Relatório de Medição, caso haja recursos remanescentes na Conta do Patrimônio Separado, 30% (trinta por cento) dos recursos deverá ser direcionado à Conta de Livre Movimentação da Cedente e 70% (setenta por cento) deverá ser direcionado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, sendo certo que, com relação a esta parcela, será integralmente destinada à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI Sênior.

9.8.2. Caso os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado sejam insuficientes para fazer frente à Ordem de Pagamentos a Securitizadora deverá utilizar os recursos existentes no Fundo de Reserva para o pagamento integral dos valores devidos. Caso os recursos retidos no Fundo de Reserva também sejam insuficientes para tanto, a Cedente deverá efetuar aporte direto na Conta Centralizadora, com recursos próprios, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora instando-a a tal providência.

9.8.3. Após a liquidação integral das Obrigações Garantidas e encerrado o Patrimônio Separado, a Securitizadora deverá transferir a totalidade do saldo dos recursos do Fundo de Reserva, se houver, para a Conta de Livre Movimentação, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de liquidação integral das Obrigações Garantidas, sendo certo que referidos recursos serem restituídos abrangerão eventuais rendimentos líquidos obtidos com as Investimentos Permitidos.

9.9. Prejuízos ou Insuficiência do Patrimônio Separado: A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de comprovado descumprimento da disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária reconhecidos por sentença condenatória transitada em julgado ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.10. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua



quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.11. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI especificamente convocada para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira ou 8 (oito) dias para segunda convocação, conforme parágrafo §1º do artigo 26 da Resolução CVM nº 60 e será instalada (a) em primeira convocação, com presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos conforme inciso I, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei nº 14.430/22; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430/22. Na Assembleia Especial de Investidores, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: I - caso a Assembleia Especial de Investidores acima prevista não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II - caso referida Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, na forma dos § 5º e 6º do artigo 30 da Lei nº 14.430/2022.

9.12. Gestão de Recursos da Conta do Patrimônio Separado: Os recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, serão geridos pela Emissora, podendo, a critério da Securitizadora, ser aplicados nos Investimentos Permitidos, sendo que o resultado obtido pela eficiência e gestão dos Créditos Imobiliários, adquiridos pela Emissora para posterior vinculação ao Patrimônio Separado, serão atribuídos a Emissora. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos recursos da conta do Patrimônio Separado pertencerão com exclusividade à Emissora, na forma autorizada pelo artigo 22 da Resolução CVM nº 60.

9.12.1. Fica desde já certo e ajustado entre as Partes que, para todos os fins de direito, a Securitizadora, não assume qualquer responsabilidade perante a Cedente, por perdas financeiras resultantes de qualquer investimento nas Investimentos Permitidos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, desde que expressamente observado o disposto no item 10.13 abaixo.

9.13. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado



pode ocorrer nas seguintes situações:

- (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar os CRI em Circulação, caso em que deverá ser observado o rito previsto na Cláusula 9.11 acima; ou
- (ii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora, caso em que deverá ser observado o rito previsto na Cláusula 11 abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA – AGENTE FIDUCIÁRIO

10.1. Agente Fiduciário: A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo de Securitização.

10.2. Declarações do Agente Fiduciário: Atuando como representante dos Investidores dos CRI, o Agente Fiduciário declara:

- (a) é uma sociedade empresária devidamente organizada, constituída e existente acordo com a legislação e a regulamentação aplicáveis brasileiras;
- (b) aceitar integralmente o presente Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a função e incumbências que lhe são atribuídas;
- (c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais signatários dos Documentos da Operação de que seja parte têm plena capacidade e poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (d) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM nº 17, conforme consta no Anexo V deste Termo de Securitização;
- (e) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o § 3º do artigo 66 da Lei 6.404/76 e Seção II do Capítulo II da Resolução CVM nº 17;
- (f) prestar serviços de agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme consta no Anexo VI;
- (g) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui e nos Documentos da Operação previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (h) assegurará, nos termos do §1º do artigo 6º da Resolução CVM nº 17, tratamento



equitativo a todos os Investidores dos CRI em relação a outros titulares de certificados de recebíveis imobiliários das emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora;

(i) não possui qualquer relação com a Emissora e/ou a Cedente que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;

(j) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização;

(k) possui recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados, bem como regras, procedimentos e controles internos adequados à Operação de Securitização, assegurando à Emissora a possibilidade de verificar a veracidade e a manutenção desta declaração, nos termos do artigo 36 da Resolução nº CVM 60.

10.3. Incumbências do Agente Fiduciário: Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado principalmente:

(a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores dos CRI;

(b) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;

(c) verificar a regularidade da constituição das Garantias da Operação, bem como o valor dos bens dados em garantia, quando ocorrerem, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

(d) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(e) intimar, conforme o caso, a Emissora e a Cedente, a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(f) manter atualizada a relação dos Investidores dos CRI mediante, inclusive, gestão junto à Emissora, com base nas informações cedidas pela B3 e pelo Escriturador;

(g) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração do Patrimônio Separado;



- (h)** promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira deste Termo de Securitização;
- (i)** renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;
- (j)** conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (k)** adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores dos CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;
- (l)** informar os Investidores dos CRI, a partir da ciência de eventual inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores dos CRI;
- (m)** acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, mediante informações divulgadas por ela sobre o assunto, e solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (n)** disponibilizar aos Investidores dos CRI e aos participantes do mercado, o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, através de seu website;
- (o)** acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Investidores dos CRI no relatório anual de que trata o art. 15 da Resolução CVM 17 acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (p)** fornecer à Securitizadora na forma do §1º do artigo 32 da Lei nº 14.430/22, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430/22;
- (q)** convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores dos CRI, conforme prevista no Termo de Securitização, na forma do art. 10 da Resolução CVM nº 17, respeitadas outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes da Lei nº 6.404/76;
- (r)** comparecer à Assembleia Especial de Investidores dos CRI a fim de prestar informações que lhe forem solicitadas;



(s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorrido durante o respectivo exercício relativos a presente Emissão, conforme o conteúdo mínimo previsto no artigo 15 da Resolução CVM nº 17; e

(u) em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SRE Nº 01/21, o Agente Fiduciário poderá, à expensas da Cedente, contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, ou ainda revisar o valor das garantias prestadas, conforme o caso, bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido Ofício, sendo certo que custos de eventual reavaliação das garantias será considerada uma despesa da Emissão.

10.3.1. No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores dos CRI.

10.4. Remuneração do Agente Fiduciário: Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Securitizadora, com os recursos do Patrimônio Separado, como remuneração, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, durante o período de vigência dos CRI ou até a liquidação integral dos CRI: (i) uma parcela de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI e; (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Adicionalmente, serão devidas despesas extraordinárias do Agente Fiduciário a serem definidas no Termo de Securitização. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado, bem como não inclui séries adicionais e/ou reabertura de série previstas ou a serem objeto de deliberação. Caso a operação seja desmontada/cancelada, a primeira parcela será devida a título de "abort fee".

10.4.1. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, de reestruturação das condições dos CRI, ou necessidade de aditamentos aos Documentos da Operação, bem como participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, Assembleias Especiais de Investidores de CRI presenciais ou virtuais, será devido ao Agente Fiduciário um valor adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise a eventuais aditamentos



aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, Data de Vencimento, fluxos, carência ou covenant operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais de Investidores de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

10.4.2. As parcelas citadas acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

10.4.3. As parcelas citadas na Cláusula acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

10.4.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso estarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

10.4.5. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos proteger ou ainda, necessários decorrente da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, a Securitizadora e a Cedente e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI ou pela Cedente conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata de aprovação pelos Titulares de CRI e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas são contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Geral dos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas



por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cedente, garantidores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais nas ações ou ainda decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Cedente e/ou dos garantidores e/ou da Securitizadora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Créditos Imobiliários ou por garantidores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda quando comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

10.4.6. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e/ou à Cedente e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

10.4.7. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida do Patrimônio Separado, conforme Resolução CVM 177, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos investidores e emissores com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

10.4.8. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Securitizadora, pela Cedente ou pelos investidores, conforme o caso.

10.4.9. Caso o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviço venha a exercer cobrança de valores intempestivamente, não será devido pela Emissora nenhum acréscimo



título de Encargos Moratórios, multa, atualização monetária ou a qualquer outro título, desde que pago na nova data acordada. Não serão exigíveis nem devidos pelo Patrimônio Separado ou pela Emissora os valores cobrados intempestivamente a título de prestação de serviço após o Resgate Antecipado dos CRI ou após a Data de Vencimento Final, sendo certo que a Emissora não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo ressarcimento de tais valores.

10.5. Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial ou qualquer outro caso de vacância, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante deliberação, pelos Investidores dos CRI, no âmbito de uma Assembleia Especial de Investidores dos CRI convocada para este fim, sendo eleito novo agente fiduciário caso os Investidores dos CRI optem por prosseguir com a referida substituição. O Agente Fiduciário se manterá nas suas funções até que seja substituído pelo novo Agente Fiduciário.

10.6. Destituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

- (a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;
- (b) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores dos CRI; ou
- (c) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, observado o quórum previsto no item acima, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos neste Termo de Securitização e na legislação aplicável.

10.7. Deveres, Atribuições e Responsabilidades do Agente Fiduciário Eleito em Substituição: O agente fiduciário eleito em substituição ao Agente Fiduciário, nos termos das Cláusula 10.6 e/ou 10.8 deste Termo de Securitização assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

10.8. Substituição Permanente: A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, conforme aplicável.

10.9. Substituto Provisório: A CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

10.10. Validade das manifestações: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que criarem responsabilidade para os Investidores dos CRI e/ou exonerarem terceiros das obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assinados



deliberado pelos Investidores dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores dos CRI. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, na forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

10.11. Atuação Vinculada: A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM nº 17, e dos artigos aplicáveis da Lei nº 6.404/76, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

10.12. Presunção de Veracidade: Caberá à Cedente a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados atestados, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário, não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Cedente, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar, a qual a Cedente elaborará-los, nos termos da legislação aplicável.

10.13. O Agente Fiduciário responde perante os Investidores dos CRI, a Cedente e a Emissora pelos prejuízos que lhes causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal regulamentar ou deste Termo de Securitização, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado desde que sob sua gestão.

10.14. Renúncia: O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até escolha e aprovação do novo agente fiduciário, em caso de renúncia, situação em que se compromete a realizar a devolução de quaisquer valores recebidos referentes ao período após sua renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Liquidação do Patrimônio Separado: Caso seja verificada: **(i)** a insolvência da Emissora com relação às obrigações pecuniárias assumidas nesta Emissão; ou, ainda **(ii)** qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 11.3 abaixo, o Agente Fiduciário, deverá realizar imediatamente e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado, sendo certo que, em ambas hipóteses descritas, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo previsto na Cláusula 11.2 abaixo, uma Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado.

11.2. Convocação da Assembleia Especial: Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos fatos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM nº 60 e da Cláusula 11.3 abaixo, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Especial de Investidores, com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua realização para primeira convocação, na forma do §1º do artigo 26 da Resolução CVM nº 60, para fins de deliberação da liquidação, das novas normas ou regras de administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou administração por nova securitizadora. Na hipótese de não instalação da Assembleia em primeira convocação



deverá ocorrer nova convocação por meio da publicação de novo edital que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia será realizada em segunda convocação. A referida Assembleia não poderá ser realizada, em segunda convocação, em prazo inferior a 8 (oito) dias, contados da data em que foi publicado o segundo edital. A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á, em primeira convocação ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM nº 60.

11.2.1. Forma de Convocação. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.

11.2.2. Quórum de Deliberação. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, para primeira convocação ou em segunda convocação, será válida por maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presente na forma do artigo 30 da Resolução CVM nº 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do patrimônio separado, que será de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM nº 60, corresponderá, a 50% (cinquenta por cento) dos CRI.

11.2.3. Objeto de Deliberação. A Assembleia Especial de Investidores deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por nova securitizadora, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

11.2.4. Liquidação do Patrimônio Separado. Neste cenário, o Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado, com o consequente resgate dos CRI, mediante entrega em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI caso (i) a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (ii) a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

11.2.5. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI, resultado da satisfação dos procedimentos de execução/excussão dos direitos e garantias, na proporção dos créditos representados pelos CRI em Circulação que cada um deles é titular, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI.

11.2.6. A instituição liquidante será a própria Securitizadora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado nos termos aqui previstos.

11.3. Eventos que Ensejam a Assunção da Administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário: Além da hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas



nesta operação, a critério da Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo poderá ensejar a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, para administrá-lo:

- (a) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora; ou
- (b) inadimplemento ou mora, pela Emissora, por culpa ou dolo desta, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, que dure por mais de 05 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente ela imputado. O prazo ora estipulado será contado do respectivo inadimplemento.

11.3.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em 2 (dois) Dias Úteis.

11.3.2. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares, resultado da satisfação dos procedimentos de execução/excussão dos direitos e garantias, na proporção dos créditos representados pelos créditos em Circulação que cada um deles é titular, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos créditos.

11.3.3. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com consequente resgate dos créditos mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial mencionada acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial mencionada acima seja instalada e os Titulares não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CRI

12.1. Assembleia Especial de Investidores dos CRI: Os Investidores dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, preferencialmente à distância, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 e, no que couber a Resolução CVM nº 81, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.

12.1.1. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI poderá ser realizada separadamente entre os Titulares dos CRI Sênior ou os Titulares dos CRI Subordinados, ou em conjunto, nos termos abaixo:

- (a) a Assembleia Especial de Investidores será realizada separadamente entre as séries computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação quando as matérias a serem deliberadas se referirem a interesses específicos de cada uma das



séries, tais como alterações nas características específicas da respectiva série, incluindo, mas não se limitando a (i.1) os juros remuneratórios da respectiva série, sua forma de cálculo e suas respectivas Datas de Pagamento; (i.2) a amortização programada, sua forma de cálculo e as respectivas Datas de Aniversário; (i.3) a Data de Vencimento da respectiva série; (i.4) o Valor Nominal Unitário, e demais assuntos específicos a uma determinada série; e

(b) a Assembleia Especial de Investidores será realizada conjuntamente, computando-se em conjunto os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, quando as matérias a serem deliberadas não abrangerem quaisquer dos assuntos indicados, mas não se limitando na alínea "(a)" acima, incluindo, mas não se limitando, a (i) os quóruns de instalação e deliberação em Assembleia Especial de Investidores, (ii) obrigações da Emissora previstas neste Termo de Securitização, (iii) obrigações do Agente Fiduciário, (iv) a subordinação entre as duas séries e (v) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Especial de Investidores.

12.1.2. Compete privativamente à Assembleia Especial de Investidores dos CRI deliberar sobre:

I – as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado;

II – alterações no instrumento de emissão, ressalvado o quanto disposto no item 12.1.4. abaixo;

III – destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e

IV – qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, incluindo a deliberação sobre: a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores dos CRI; b) a prestação em pagamento aos Investidores dos CRI dos valores integrantes do patrimônio separado; c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

12.1.3. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos investidores.

12.1.4. O presente Termo poderá ser alterado independentemente de deliberação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI sempre que tal alteração: a) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3, bem como de adequação a normas legais ou regulamentares, e demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de outras entidades autorreguladoras; b) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços; c) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste termo; ou d) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI. As alterações referidas acima devem ser



comunicadas aos titulares pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, através dos respectivos sites, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contado da data em que tiverem sido implementadas, na forma do §4º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60.

12.2. Convocação: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI poderá ser convocada pelo (i) Emissora, (ii) Agente Fiduciário, ou (iii) por Investidores dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação, de acordo com o artigo 27 da Resolução CVM 60, mediante publicação no website da Emissora, observado o disposto na Cláusula 12. abaixo, devendo conter a descrição dos assuntos a serem discutidos e votados, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º da Resolução CVM 60. Na hipótese do inciso (iii) acima, os Titulares de CRI deverão enviar solicitação de convocação da Assembleia Especial de Investidores à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário contendo eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais titulares, sendo certo que tal convocação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida solicitação, sendo certo que não sendo observada a solicitação acima, o Agente Fiduciário poderá convocar a Assembleia Especial de Investidores, nos termos da Resolução CVM 17. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá, por sua própria iniciativa, convocar quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores conforme previsto no artigo 11 "xvi" da Resolução CVM 17, dispensado o envio de qualquer solicitação à Emissora.

12.3. Forma de Convocação: A convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI deve ser disponibilizada pela Securitizadora na página de rede mundial de computadores que contém as informações do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60.

12.3.1. A disponibilização acima será realizada uma única vez, sendo certo que, não havendo quórum para instalação em primeira convocação, deverá ser realizada uma única nova publicação para a instalação em segunda convocação. Contudo, será admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Investidores dos CRI mencionada no inciso I da Cláusula 12.1.2 acima, de forma que o edital de segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação, nos termos do parágrafo 1º-A do artigo 26 da Resolução CVM nº 60.

12.4. Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Gerais, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (<https://habitasec.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado o que couber, na forma do artigo 26 do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 14.430/22. Na mesma data acima, as publicações de editais das Assembleia Especial serão encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário.



12.5. Prazo e conteúdo da Convocação: Exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial de Investidores dos CRI deverá ser convocada mediante edital publicado na forma da Cláusula Décima Sexta deste Termo de Securitização, com, pelo menos, (i) 20 (vinte) dias de antecedência, em primeira convocação, e (ii) 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, contados da data de sua realização e conterá: (i) dia, hora e local em que será realizada a assembleia, (ii) as regras e os procedimentos sobre como os investidores podem participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital (iii) a ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas; e (iv) indicação da página na rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da assembleia. O conteúdo da convocação pode ser divulgado de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os investidores.

12.6. Manifestação da Emissora e do Agente Fiduciário: Somente após definição da orientação pelos Investidores dos CRI em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão exercer seu direito e deverão se manifestar conforme lhes for orientado, exceto se de outra forma prevista nos Documentos da Operação. Caso não haja o quórum necessário para a instalação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI ou a deliberação pelos Investidores de CRI, em segunda convocação, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão permanecer silentes quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Investidores dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora e/ou Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

12.7. Responsabilidade da Emissora: A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fazer qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Investidores dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Investidores dos CRI por ela manifestado, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Investidores dos CRI ou à Emissora.

12.6.1. Legislação Aplicável: As Assembleia Especial de Investidores dos CRI devem ser convocadas e realizadas de acordo com as regras previstas em lei, em norma específica e de acordo com o estipulado neste Termo de Securitização. Verificada a inexistência de regra em respeito do assunto, devem ser aplicadas na convocação e na realização da assembleia referida no caput as normas referentes à convocação e à realização da assembleia de debenturistas e



ainda de forma subsidiária, o disposto na Lei nº 6.404/76, a respeito das assembleias gerais dos acionistas.

12.8. Instalação: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI se instalará com a presença de qualquer número de investidores, em primeira e em segunda convocação.

12.9. Presidência: Exceto de outra forma prevista, a presidência da AEI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: **(i)** ao representante da Securitizadora; **(ii)** ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI presentes; **(iii)** ao Agente Fiduciário; ou **(iv)** à pessoa designada pela CVM.

12.8.1. Sem prejuízo do disposto acima, o secretário da AEI deverá ser o Agente Fiduciário, salvo na hipótese de ele ter sido o responsável pela convocação da AEI, sendo neste caso o representante da Emissora a secretariar a Assembleia ou um dos titulares dos CRI, a depender de quem presidir a AEI.

12.10. Votos: Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores dos CRI ou não. Somente podem votar na Assembleia Especial de Investidores dos CRI os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

12.9.1. Os Investidores dos CRI poderão exercer o voto em Assembleia Especial de Investidores dos CRI por meio do preenchimento e envio da respectiva instrução de voto à distância, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial de Investidores dos CRI na forma do § 2º do artigo 29 e § 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60 e observadas as demais disposições da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução CVM nº 81/22.

12.9.2. Caso os Investidores dos CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

12.9.3. No caso de utilização de meio eletrônico para realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Investidores dos CRI.



12.11. Impedimento de voto: Não podem votar nas Assembleias Especiais de Investidores do CRI: (i) os prestadores de serviços da Emissão, incluindo a Emissora; (ii) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço; (iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no tocante à matéria em deliberação, ressalvadas as hipóteses em que os únicos investidores forem as pessoas mencionadas nos incisos (i) a (iv), ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais investidores presentes na Assembleia Especial de Investidores dos CRI, manifestada na própria assembleia ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

12.12. Quóruns: Os quóruns de deliberação das Assembleias de Investidores de CRI deverão levar em conta a totalidade dos CRI em Circulação presentes, observadas as regras relacionadas ao cômputo dos votos proferidos em assembleias com participação a distância, previstas na Resolução CVM nº 81/22, se aplicável.

12.13. Quórum de Deliberação: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo Securitização e/ou nos Documentos da Operação, todas as deliberações serão tomadas, em qualquer convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI presentes. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.

12.14. Dispensa para Convocação: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores dos CRI a que comparecerem todos os Investidores dos CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM nº 60.

12.15. Presença da Emissora: Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias de Investidores de CRI, observadas as disposições pertinentes à presença nos termos da Resolução CVM nº 81/22, se aplicável.

12.16. Prestação de Informações: O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Investidores dos CRI e prestar aos Investidores dos CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo que a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Investidores dos CRI poderão convocar quaisquer terceiros (inclusive, a Cedente), para participar das Assembleias Gerais de Investidores de CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, a Cedente e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Investidores dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão.



12.16.1. Consulta formal: Além das deliberações tomadas em Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, é facultado à Emissora tomar as deliberações dos investidores mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos investidores, observada, nessa hipótese, o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

12.17. Atas da Assembleia Especial de Investidores dos CRI e Encaminhamento de Documentos para a CVM: atas lavradas das Assembleia Especial de Investidores dos CRI deverão indicar quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu e devem ser encaminhadas à CVM via Fundos.net, e publicadas no *website* da Emissora.

12.18. Dispensa: Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre: (i) o aditamento dos Documentos da Operação para a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (ii) alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) Documento(s) da Operação; (iii) alterações a quaisquer Documentos da Operação em razão de exigências formuladas pela CVM, ANBIMA ou pela B3, em virtude de atendimento à exigências de adequação às normas legais ou regulamentares; ou (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora e do Agente Fiduciário, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i), (ii), (iii) (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Investidores de CRI. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos titulares pela Securitizadora pelo Agente Fiduciário, através dos respectivos sites, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data em que tiverem sido implementadas, na forma do §4º do artigo 25 da Resolução CVM 60.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

13.1. Despesas iniciais e recorrentes da Emissão: Todas as despesas relativas à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando às identificadas no Anexo II ao Contrato de Cessão, serão arcadas pela Cedente, da seguinte forma, sendo certo que, no caso de despesas iniciais (*flat*), estas serão retidas e pagas pela Securitizadora, por conta e ordem da Cedente, nos termos da Cláusula 4.3 acima:

- (i) as demais Despesas da Operação, incluindo despesas recorrentes extraordinárias, serão pagas, por conta e ordem da Devedora, com os recursos do Fundo de Despesas e, subsidiariamente, caso estes sejam insuficientes, mediante aporte direto da Devedora na Conta do Patrimônio Separado;
- (ii) toda e qualquer despesa oriunda de custos com Cartório(s) de Registro de Títulos e Documentos e/ou com Junta(s) Comercial(is), serão pagas diretamente pela Devedora e



(iii) será devido à Securitizadora, em qualquer Reestruturação que vier ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleia, uma remuneração adicional equivalente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, livres de impostos, taxas e/ou tributos, atualizado anualmente pela variação do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, devendo ser pago em até 2 (dois) Dias Úteis contados da atuação da Securitizadora. Entende-se por "Reestruturação" a alteração das condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros, emissão de novas séries da mesma emissão e/ou reestruturação dos CRI, realização de assembleias de titulares dos CRI, elaboração e/ou revisão e/ou formalização de aditamentos aos Documentos da Operação, pedidos de simulações de cálculo de resgate antecipado e outras simulações, custos relacionados a emissão de carta de titularidade Cetip, outros custos que eventualmente sejam impostos em decorrência da legislação em vigor, inclusive, mas não exclusivamente, de auditoria do patrimônio separado, além de todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Emissora para as providências que se fizerem necessárias em relação às demandas, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal; (ii) ofertas de resgate e repactuação; (iii) garantias; e (iv) ao resgate antecipado dos CRI.

13.2. A Cedente obrigou-se a reembolsar a Securitizadora por despesa comprovadamente de responsabilidade da Devedora, que eventualmente seja adiantada pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, mediante apresentação de documento comprobatório de efetivo pagamento de determinada despesa. O pagamento do reembolso deverá ser realizado pela Cedente, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do envio de comunicação e comprovante de pagamento/quitação enviado pela Securitizadora à Devedora, na Conta do Patrimônio Separado.

13.2.1. O não reembolso das despesas, nos termos acima indicados, ensejará a incidência dos respectivos Encargos Moratórios, e será considerado como o descumprimento de obrigação pecuniária pela Cedente, sujeito às penalidades previstas neste instrumento.

13.2.2. Sem prejuízo do disposto acima, em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de despesas e/ou suportará despesas com recursos próprios.

13.3. Despesas adicionais: Observado o disposto acima, quaisquer despesas recorrentes relacionadas à Emissão e à Oferta, serão arcadas exclusivamente pela Cedente mediante utilização dos recursos do Fundo de Despesas, e/ou com recursos próprios, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, inclusive as seguintes despesas razoavelmente incorridas ou



a incorrer e devidamente comprovadas pela Securitizadora, necessárias ao exercício pleno de sua função, desde que a respectiva despesa não tenha sido incorrida por culpa exclusiva e/ou concorrente da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI em benefício dos Titulares do CRI: (i) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviços que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item "i"; (ii) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (iii) publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de Assembleias Especiais dos Investidores dos CRI ("Despesas Adicionais").

13.4. Tributos das Despesas. As Despesas da Operação, pagas diretamente pela Cedente ou por esta reembolsadas à Securitizadora, nos termos deste instrumento, deverão incluir ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros tributos e tarifas que, nos termos da legislação tributária vigente, venham a incidir sobre tais Despesas da Operação nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

13.5. Despesas do Patrimônio Separado: As despesas descritas na Cláusula 14.1 acima serão de responsabilidade do Patrimônio Separado na eventualidade de se constatar a inadimplência da Cedente e a insuficiência dos recursos depositados no Fundo de Despesas.

13.6. Responsabilidade dos Investidores dos CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nos itens 14.1. e 14.2. acima, e tais despesas não sejam pagas pela Cedente, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção do CRI titulados por cada um deles, mediante aporte de recursos ao Patrimônio Separado, sem prejuízo do direito ao reembolso dos Titulares dos CRI, pela Cedente, pelas despesas efetivamente suportadas pelos Titulares dos CRI, caso aplicável. Os aportes deverão ser feitos na proporção em que cada CRI titulado por cada um representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, sendo devido mediante notificação dos titulares dos CRI, que pode ser feita por e-mail.

13.7. Obrigações de Aporte. Caso qualquer um dos Investidores dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais titulares de CRI adimplentes com estas despesas.

13.8. Despesas de Responsabilidade dos Investidores dos CRI: Observado o disposto nos itens



14.1., 14.2. e 14.3. acima, são de responsabilidade dos Investidores dos CRI:

- (a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição do item 14.1. acima;
- (b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, inclusive na execução das Garantias já que não haverá a constituição de um fundo específico para a execução das Garantias; e
- (c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

13.8.1. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Investidores dos CRI, na data da respectiva aprovação.

13.8.2. Em razão do quanto disposto na alínea “b” do item 14.4. acima, as despesas serem adiantadas pelos Investidores dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme caso, na defesa dos interesses dos Investidores dos CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra a Cedente ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Investidores dos CRI para cobertura do risco de sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, no termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

13.9. Custos Extraordinários: No caso de transferência da administração do Patrimônio Separado para outra entidade que opere no Sistema de Financiamento Imobiliário, nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais, necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI



adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detidos, na data da respectiva aprovação

13.10. Recursos Excedentes após Pagamento das Despesas: Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e dos custos do Patrimônio Separado, sobejarem Créditos Imobiliários seja na forma de recursos ou de Créditos Imobiliários, tais recursos e/ou créditos deverão ser restituídos pela Emissora à Cedente em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da verificação pela Securitizadora.

13.11. Obrigações de Aporte. Caso qualquer um dos Investidores dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais titulares de CRI adimplentes com estas despesas.

13.12. Despesas de Responsabilidade dos Investidores dos CRI: Observado o disposto nos itens 13.1., 13.2. e 13.3. acima, são de responsabilidade dos Investidores dos CRI:

- (d) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição do item 13.1. acima;
- (e) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, inclusive na execução das Garantias já que não haverá a constituição de um fundo específico para a execução das Garantias; e
- (f) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

13.12.1. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Investidores dos CRI, na data da respectiva aprovação.

13.12.2. Em razão do quanto disposto na alínea "b" do item 13.4. acima, as despesas a serem adiantadas pelos Investidores dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme caso, na defesa dos interesses dos Investidores dos CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra a Cedente ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda do



direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência), em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Investidores dos CRI para cobertura do risco de sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

13.13. Custos Extraordinários: No caso de transferência da administração do Patrimônio Separado para outra entidade que opere no Sistema de Financiamento Imobiliário, nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais, necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detidos, na data da respectiva aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

14.1. Tratamento Tributário Aplicável aos investidores: As regras gerais relativas aos principais tributos aplicáveis aos investimentos em CRI encontram-se descritos a seguir. Todos os tributos abaixo mencionados são de responsabilidade dos investidores. Cada Investidor deve avaliar os impactos tributários relativos ao seu investimento em CRI, não devendo considerar unicamente as informações contidas abaixo. Recomendamos que cada Investidor consulte seus próprios assessores quanto à tributação a que deve estar sujeito na qualidade de Investidores dos CRI, levando em consideração as circunstâncias específicas de seu investimento.

14.1.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,50%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20,00%; (c) de 361 a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,50% e (d) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15,00%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Investidores de CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação, como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores



mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido gerando o direito à dedução do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e artigo 70, I da Instrução Normativa nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15,00% e adicional de 10,00%, sendo o adicional calculado sobre parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9,00%.

A partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa, sujeitam-se à contribuição ao PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015).

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15,00% e adicional de 10,00%; pela CSLL, à alíquota de 20,00% entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, ou no caso de cooperativas de crédito, alíquota de 17,00%, e à alíquota de 15,00% a partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e das alterações trazidas pela Lei nº 13.169, publicada em 7 de outubro de 2015. As carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532/97). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11.033/04. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil ("RFB"), expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 3 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessação dos CRI.



Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

14.1.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN nº 4.373/ 2014"), os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita (i) aos rendimentos obtidos em investimento em CRI por pessoas físicas, os quais são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida ("Paraíso Fiscal"); e (ii) aos demais investidores residentes ou domiciliados em Paraíso Fiscal, que se submetem à mesma tributação aplicável a residentes ou domiciliados no país, assim como ocorre com aqueles que não observem as normas da Resolução CMN nº 4.373/2014 ao realizarem seus investimentos.

É considerado Paraíso Fiscal o país ou dependência que não tribute a renda ou que a tribute a alíquota máxima inferior a 20% (ou 17% se estiver alinhado com os padrões internacionais de transparência fiscal), ou, ainda, cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.

No entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Paraísos Fiscais" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010 ("IN RFB nº 1.037/2010").

A menos que sejam pessoas físicas isentas de tributação, os investidores sujeitos às mesmas regras aplicáveis a residentes ou domiciliados no país sofrerão a incidência do IRRF à alíquota regressiva entre 15% e 22,5% sobre os rendimentos decorrentes de CRI, a depender do prazo da aplicação (alíquota de 22,5% para aplicações até 180 dias; de 20% para aplicações de 181 a 360 dias; de 17,5% para aplicações de 361 a 720 dias; e de 15% para aplicações acima de 720 dias).

14.1.3. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

14.1.3.1. Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio: Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de



câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

14.1.3.2. Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários: As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE

15.1. Publicidade: Nos termos da Resolução CVM 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores dos CRI, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações ao devedor, editais de convocação e outros, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (<https://habitasec.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV “b” do artigo 46, do inciso IV e § 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei nº 14.430/22, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial dos Investidores dos CRI, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

15.2. As publicações das Assembleias Especiais de Investidores serão realizadas na forma da Cláusula Décima Segunda acima.

15.3. As despesas decorrentes do acima disposto serão pagas pela Emissora com recursos do Patrimônio Separado.

15.4. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais legislação em vigor.

15.5. As Partes declaram e garantem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, que, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709 (“LGPD”), de 14 de agosto de 2018, conforme o caso, (i) consentem com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de



crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas; (ii) obtiveram todas as autorizações e consentimentos necessários para o tratamento de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas, no contexto da presente operação, em especial o compartilhamento de dados de contato e documentos de seus representantes legais e pessoas, referente às comunicações a serem realizadas no âmbito deste instrumento; e (iii) mantêm políticas e controles internos referentes à proteção de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

16.1. Registro do Termo de Securitização: O presente Termo de Securitização será custodiado na Instituição Custodiante, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução CVM nº 60/21, bem como registrado na B3 pela Emissora conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 14.430/22.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOTIFICAÇÕES

17.1. Comunicações: Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro caso que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Para a Emissora

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, bairro Jardim Paulistano CEP 01451-902, São Paulo – SP

At.: Marcos Ribeiro do Valle Neto / Gerência de Backoffice

Tel.: (11) 3074-4900

E-mail: mrvalle@habitasec.com.br / monitoramento@habitasec.com.br

Para o Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin
CEP 04.578-910– São Paulo, SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br / af.assembleias@oliveiratrust.com.br / af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)



17.2. Consideração das Comunicações: As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – ECT, nos endereços mencionados neste Termo de Securitização. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário caso tenham seus endereços alterados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RISCOS

18.1. Riscos: Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Termo de Securitização e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros. Isso porque o investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo potencial investidor. Estão descritos a seguir os riscos, não exaustivos, relacionados, exclusivamente, ao CRI e à estrutura jurídica da presente emissão:

(a) Política Econômica do Governo Federal: O Governo Brasileiro possui prerrogativas legais para intervir na economia nacional e, periodicamente, altera sua política econômica implementando medidas como controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e restrições às importações, entre outras, que podem impactar negativamente as atividades da Securitizadora, e/ou dos Devedores. No passado, tais ações governamentais incluíram controle de preços e salários, desvalorização da moeda, restrições ao fluxo de capitais e limitações à importação de bens e serviços. A Securitizadora e os Devedores não têm influência ou previsibilidade sobre futuras políticas públicas que possam ser adotadas e que venham a afetar adversamente seus negócios, resultados financeiros e fluxos de caixa. Mudanças nas políticas públicas federais, estaduais ou municipais, bem como fatores como (i) variações cambiais; (ii) controle de capitais; (iii) inflação; (iv) flutuações nas taxas de juros; (v) restrições à liquidez dos mercados financeiros e de capitais; (vi) racionamento de energia elétrica; (vii) instabilidade nos preços e alterações na política fiscal e tributária; e (viii) medidas políticas, sociais e econômicas podem gerar impactos adversos sobre a economia e, por consequência, sobre os CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(b) Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de Juros: A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(c) Baixa Liquidez no Mercado Secundário: O mercado secundário de CRI no Brasil apresenta



baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Os titulares dos CRI que adquirirem os CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento Final. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(d) Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado e ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade: O recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI depende do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores, em tempo hábil para o cumprimento das obrigações dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores poderá comprometer a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações. No caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários, o valor a ser recebido pelos Titulares dos CRI poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos titulares dos CRI. Adicionalmente, os recebimentos dos Créditos Imobiliários podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, ocasionando descontinuidade no fluxo de caixa esperado. A Securitizadora pode ainda enfrentar situações de iliquidez caso haja desconexão entre tais recebimentos e os pagamentos devidos aos Titulares dos CRI, comprometendo a capacidade de honrar os compromissos assumidos com os Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(e) Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRI: O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador dos CRI, o Agente Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, notadamente da Cedente em orientar os Devedores a realizarem os pagamentos devidos dentro do prazo e horários definidos, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros acrescidos de eventuais Encargos Moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(f) Risco da marcação a mercado: Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para notas comerciais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio



e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos inclusive os CRI, serão marcados a mercado, ou seja, terão a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRI visando ao cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRI e poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRI. Assim, os CRI poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRI pelo Investidor no mercado secundário. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(g) Risco referente à limitação do escopo da auditoria realizada a época da Emissão dos CRI

A auditoria jurídica conduzida por escritório de advocacia especializado realizada para a emissão dos CRI, nos termos contratados, com escopo limitado à Cedente e aos Fiadores, bem como a matrícula-mãe do Empreendimento Imobiliário. -Conforme escopo definido para a *due diligence* foram analisados os relatórios de advogados para os processos judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhistas, bem como de quaisquer ações civis públicas e ações de naturezas diversas, tais como criminais, ambientais, falimentares, dentre outras, independentemente do valor da causa. A *due diligence* teve seu escopo limitado, de acordo com as informações acima, e há o risco de que fatos, informações ou documentos que não tenham sido levados ao conhecimento e à análise do assessor legal, tais como fatos atinentes às matrículas individualizadas que não integraram o universo amostral objeto de diligência jurídica, bem como fatos supervenientes, que revelem contingências não informadas afetem negativamente os CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(h) Riscos de Atraso na Construção. O Empreendimento Imobiliário ainda está em fase de construção e não recebeu o respectivo "Termo de Verificação de Obra". Eventuais falhas e atrasos no cumprimento de prazos de construção e de entrega das obras poderão prejudicar a reputação da Cedente, sujeitá-la a eventual imposição de indenização e responsabilidade civil, diminuir a rentabilidade do referido Empreendimento Imobiliário e ensejar o não pagamento dos Créditos Imobiliários. Ademais, poderá haver custos excedentes para a construção ou, ainda, condições adversas à construção, que poderão aumentar os custos de incorporação do referido empreendimento. A ocorrência dos eventos aqui descritos pode impactar a solvência da Cedente e as Garantias do CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(i) Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora: O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem a criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não



há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa de forma a cumprir as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRI por meio dos CRI se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(j) Riscos Relacionados à Execução Inadequada e Atrasos no Recebimento dos Créditos Imobiliários. A Securitizadora, como subscritora das Notas Comerciais, bem como o Agente Fiduciário, conforme previsto no artigo 12 da Resolução CVM nº 17/2021, são responsáveis pelos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários e das Garantias, quando necessário para satisfação dos direitos dos Titulares dos CRI. A condução inadequada desses procedimentos ou descumprimento da legislação e regulamentação aplicável podem prejudicar os fluxos de pagamento dos CRI. Além disso, atrasos decorrentes da demora em ações de cobrança judicial ou da execução de garantias podem comprometer a capacidade de pagamento, afetando negativamente os fluxos destinados aos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(k) Risco da não realização da carteira de ativos: A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de CRI, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta dos Créditos Imobiliários pelos Devedores poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(l) Capacidade de Pagamento dos Devedores, da Cedente e dos Fiadores. A Securitizadora não realizou análises ou diligências independentes para avaliar a capacidade financeira dos Devedores, da Cedente no que tange à Coobrigação ou dos Fiadores de honrar suas obrigações. Apesar de esta emissão contar com uma estruturação específica, a existência de outras obrigações assumidas por essas partes podem comprometer sua capacidade de manter o fluxo de pagamentos esperado no âmbito da operação de securitização. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

(m) Risco de Crédito: A Securitizadora está sujeita ao risco de inadimplemento relacionado aos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI. A reincidência de atrasos ou inadimplementos pode levar à sua insolvência, prejudicando diretamente o fluxo de pagamentos aos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;



(n) Risco de Amortização Extraordinária Compulsória ou Resgate Antecipado Total: Os CRI poderão estar sujeitos, na forma definida neste Termo de Securitização, a eventos de Amortização Extraordinária Compulsória e/ou de Resgate Antecipado Total. A efetivação destes eventos poderá resultar em dificuldades de reinvestimento por parte dos Investidores dos CRI à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(o) Risco relacionado a ausência de registro das Garantias: Na presente data, as garantias outorgadas nos termos dos Documentos da Operação não se encontram devidamente formalizadas, na medida em que os referidos contratos não foram registrados nos cartórios competentes. Os prazos para obtenção dos referidos registros encontram-se especificados nos respectivos instrumentos, desta forma, existe o risco de atrasos dado à burocracia e exigência cartorárias ou, eventualmente, de impossibilidade da devida constituição das referidas garantias. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(p) Risco da atuação do Agente Fiduciário atuar em outra emissão do grupo econômico da Emissora. Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outra emissão de valores mobiliários da Emissora e/ou de empresa do mesmo grupo econômico do qual a Emissora faz parte. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da empresa de seu grupo econômico em outra emissão, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares dos CRI e os titulares dos valores mobiliários da outra emissão. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(q) Risco da necessidade de realização de aportes na Conta do Patrimônio Separado. Considerando que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 9.514/97, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas da Emissão, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titularizados por cada um deles mediante aporte de recursos do Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(r) Riscos Financeiros: São identificados três principais riscos financeiros nas operações de securitização: (i) descompasso entre as taxas de remuneração dos ativos e passivos; (ii) insuficiência de garantias devido a atrasos ou perdas acumuladas; e (iii) escassez de liquidez. A materialização de quaisquer desses riscos pode impactar negativamente os interesses dos Titulares dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(s) Risco relacionado à Cedente e ao setor imobiliário brasileiro estarem expostos a riscos associados à aquisição, incorporação e construção imobiliárias e à venda de imóveis: A Cedente se dedica, principalmente, à aquisição, incorporação, construção e venda do Empreendimento Imobiliário para clientes, e pretende continuar desenvolvendo tais atividades. Além dos riscos



que afetam de modo geral o setor imobiliário brasileiro e que podem ter impacto negativo sobre o avanço das obras do Empreendimento Imobiliário, sobre a robustez dos Créditos Imobiliários dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e sobre a capacidade de pagamento da Cedente, tais como: (i) interrupções de fornecimento e volatilidade dos preços de matérias-primas e equipamentos de construção, (ii) escassez de mão-de-obra, (iii) alterações na oferta e demanda na região do Empreendimento Imobiliário, (iv) mudanças nos regulamentos de zoneamento urbano e normas ambientais, e (v) mudança no regime tributário aplicável ao setor imobiliário e tarifas públicas; tais atividades podem ser especificamente afetadas pelos seguintes riscos: (vi) o grau de interesse dos potenciais clientes ou o preço de venda por unidade necessário para vender todas as unidades pode ficar significativamente abaixo do esperado, resultando em empreendimento menos lucrativo do que o inicialmente previsto ou mesmo não lucrativo, (vii) a construção das unidades pode não ser concluída no prazo previsto, acarretando um aumento dos custos de construção, o pagamento de multas ou a rescisão unilateral dos contratos de venda de suas unidades por parte de seus clientes, (viii) a Cedente pode ser impedida, em decorrência de nova regulamentação ou de condições de mercado, de corrigir monetariamente seus recebíveis de acordo com certos índices de inflação, conforme atualmente permitido, (ix) na hipótese de falência ou de dificuldades financeiras de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser afetado adversamente, o que pode causar uma redução da confiança dos potenciais clientes na Cedente e em outras companhias que atuam no setor, bem como das fontes de financiamento para o Empreendimento Imobiliário da Cedente, (x) condições dos mercados imobiliários locais e regionais, tais como o excesso de oferta de empreendimentos, inclusive, mas não se limitando, ao excesso de oferta de empreendimentos populares nas regiões onde a Cedente atua ou pode atuar no futuro, (xi) a Cedente pode antecipar de maneira equivocada a percepção de potenciais clientes quanto à segurança, conveniência e atratividade do seu empreendimento e da área onde está localizado, (xii) atrasos na aprovação ou licenciamento do Empreendimento Imobiliário pelas autoridades governamentais ou a não obtenção de tais licenciamentos em decorrência de pedidos intempestivos de renovação das licenças obtidas ou de questionamentos em relação (1) aos aspectos técnicos dos estudos apresentados no licenciamento das obras; (2) à competência do órgão licenciador; e (3) ao próprio procedimento de licenciamento; e (4) identificação de contaminação ambiental de solo e/ou águas subterrâneas nos terrenos do Empreendimento Imobiliário, o que pode ensejar futuros dispêndios em investigação/remediação que afetem adversamente os resultados da Cedente. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média;

(t) Risco de originação e formalização dos Créditos Imobiliários: Eventuais falhas na originação ou formalização dos Créditos Imobiliários podem resultar em inadimplemento ou questionamentos quanto à regularidade dos créditos, além de possibilitar a configuração de eventos de vencimento antecipado ou recompra compulsória, o que pode trazer prejuízos diretos aos Investidores dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior.

(u) Riscos em Função do Rito de Registro Automático da Oferta e à Não Análise Prévia pela ANBIMA: Os CRI serão distribuídos com base no rito automático de registro, conforme a Resolução



CVM nº 160, sem análise prévia por parte da CVM, de forma que as informações prestadas pela Cedente, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário não federal foram objeto de análise pela referida autarquia. Não há garantia de que os documentos da oferta teriam sido aprovados da mesma forma, caso tivessem sido submetidos a uma avaliação da autarquia. A operação também será registrada na ANBIMA, conforme o Código de Regulação da entidade, mas sem análise prévia do mérito. Os Investidores devem estar cientes de que (i) não se aplicam à oferta todas as proteções legais e regulatórias previstas para investidores não profissionais ou que participam de ofertas públicas registradas na CVM, e (ii) as informações divulgadas não passaram por revisão da CVM ou pela ANBIMA, cabendo aos próprios Investidores realizarem avaliação independente sobre a operação. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior;

(v) Manutenção do Registro de Companhia Aberta: A sua atuação como Emissora de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Maior;

(w) Risco do Quórum de Deliberação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI: Existem deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de Titulares dos CRI que só são aprovadas por quóruns qualificados. Os Investidores que detenham pequena quantidade de CRI, apesar de discordarem de alguma deliberação a ser votada em assembleia geral de Titulares dos CRI, podem ter que aceitar as decisões tomadas pelos detentores da maioria qualificada dos CRI. Como não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral, os Investidores poderão ser prejudicados em decorrência de deliberações tomadas em desacordo com os seus interesses. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média;

(x) Risco pela Inexistência de Rating: Os CRI não foram objeto de classificação de risco por agência de rating, razão pela qual não se tem uma análise independente do risco de crédito assumido pelos investidores com a aquisição dos CRI, não sendo possível assegurar a não ocorrência de eventuais atrasos no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes da Emissão, bem como eventuais perdas de principal e juros; Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média;

(y) A Importância de uma Equipe Qualificada: A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado, pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar nossa capacidade de geração de resultado. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor



Materialidade Média;

(z) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora: Até que os CRI tenham sido integralmente pagos, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais Créditos Imobiliários principalmente em razão da falta de jurisprudência significativa em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média;

(aa) Risco relativo à ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora: As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora constantes do Prospecto com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora constantes do Prospecto e do Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI caso alguma contingência prevista no Formulário de Referência da Emissora seja concretizada e venha a afetar o Patrimônio Separado dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor;

(bb) Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais aos Investidores: A securitização de créditos imobiliários é uma prática relativamente recente no mercado de capitais brasileiro e, por sua natureza, apresenta maior complexidade em comparação a outras emissões de valores mobiliários, devido à necessidade de estrutura jurídica que segreguem os riscos da Securitizadora, da Cedente e dos próprios créditos que compõem a Emissão. Como se trata de um mercado ainda em processo de consolidação e regulamentação, há a possibilidade de inexistência de normativas claras para determinadas situações, o que gera riscos adicionais aos Investidores. Órgãos reguladores e o Poder Judiciário podem vir a editar novas regras ou interpretar as atuais de forma que impactem negativamente a Securitizadora e os CRI, inclusive proferindo decisões contrárias aos interesses dos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

(cc) Crescimento da Emissora e de seu Capital: O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externas. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e



caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor;

(dd) Riscos associados aos prestadores de serviços. A Emissora contratou, e poderá contratar futuramente, terceiros para realizar atividades essenciais à Emissão, como auditoria, funções do agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador, custodiante, entre outros. Caso qualquer desses prestadores entre em recuperação judicial ou falência, eleve substancialmente seus custos ou preste serviços abaixo do padrão esperado, poderá ser necessária a sua substituição. A inexistência de alternativas viáveis no mercado pode demandar que a própria Emissora assuma diretamente essas atividades, o que exigiria recursos adicionais e tempo, afetando adversamente a relação com os Titulares dos CRI e impactando a regularidade dos pagamentos, a execução das garantias ou outros serviços fundamentais para a operação da Emissão. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

(ee) Risco de Estrutura: A presente emissão de CRI tem o caráter de “operação estruturada” desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro econômico e jurídico considera um conjunto de fatores e obrigações de parte a parte, estipulado através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange às operações de CRI, poderá haver perdas por parte dos Titulares do CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor;

(ff) Risco Operacional: A Securitizadora depende de sistemas de tecnologia da informação para o processamento de informações financeiras e a gestão operacional de suas emissões. Esses sistemas podem ser suscetíveis a interrupções, e alguns processos ainda contam com inserções manuais de dados, o que eleva o risco de falhas. Problemas operacionais podem afetar negativamente a administração dos patrimônios separados, os negócios e a reputação da Securitizadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor; e

(gg) Demais Riscos: Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc., que poderão afetar a capacidade de pagamento dos Devedores e, por conseguinte, o fluxo de pagamento dos CRI.

18.2. Os negócios, situação financeira, reputação ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Cedente poderão ser afetadas de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.



18.3. Esta Cláusula contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRI e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam este Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

18.4. Para os efeitos desta Cláusula, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou Cedente, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Cedente, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requiera o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

18.5. A Distribuidora e seus representantes **(i)** não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada com base nas informações contidas neste documento, e **(ii)** não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas. A Distribuidora tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, nos termos da regulamentação aplicável, para assegurar que: **(i)** as informações prestadas pela Emissora e pela Cedente sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atualizadas, permitindo aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(ii)** as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição deverão ser suficientes para permitir aos Investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

18.6. Os riscos descritos acima não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre a Cedente. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRs podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Investidores dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.



19.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como seus sucessores.

19.3. O presente Termo e suas disposições apenas serão modificados, aditados ou complementados com o consentimento expresso e por escrito tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, mediante aprovação dos Investidores dos CRI, exceto se disposto de outra forma acima, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados.

19.4. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde já, que o presente Termo de Securitização constitui título executivo extrajudicial nos termos dos artigos 784, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

19.5. As Partes declaram que o Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Securitização, celebrados no âmbito de uma operação estruturada, razão pela qual nenhum dos Documentos da Securitização poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

19.6. Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título, comprometendo-se as partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

19.7. O Agente Fiduciário responde perante os Investidores dos CRI pelos prejuízos que lhe causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado da qual não caiba mais recursos.

19.8. Negociação. As Partes declaram que negociaram de boa-fé todos os termos e condições deste instrumento, sendo que a redação final de todos os seus termos foi resultado de consenso entre as Partes, assistidas por seus advogados. No caso de ambiguidade, não deverá haver interpretação em termos mais benéficos em favor de qualquer Parte, ficando afastada, portanto, a aplicação do artigo 113, §1º, inciso IV, do Código Civil, devendo ser respeitado o disposto no artigo 421-A do Código Civil.

19.9. Assinatura Digital. A assinatura deste Termo de Securitização poderá ocorrer sob a forma eletrônica, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse Contrato tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas.



para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

19.8.1. Este Termo de Securitização produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

20.1. Os CRI objeto desta emissão não serão objeto de análise de classificação de risco.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO E LEI APLICÁVEL

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. Lei Aplicável: Este Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

21.3. Execução Específica: A Emissora e o Agente Fiduciário poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, conforme estabelecem os artigos 536, 806, 815 e 501 do Novo Código de Processo Civil.

O presente Termo de Securitização é firmado em formato digital.

São Paulo, 04 de março de 2026.



(Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Classes Sênior Subordinada da 113ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela SPE Aparecida Leste Ltda ,celebrado em 04 de março de 2026)

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Simone Santini
CPF: 292.680.998-02

Nome: Cristiane Monique Martins
CPF: 412.787.788-02

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Bianca Galdino Batistela
CPF: 090.766.477-63

Nome: Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
CPF: 092.675.697-40



ANEXO I

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

(Segue na página seguinte)



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	20/08/2045	7.305	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
ADELINE MILLIEN ESTAMAR123.127.731-98RUA ILANA, S/N - QD 8 LT 17 C2 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	20/09/2045	7.336	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
PAULO RICARDO VIRGULINO DA SILVA080.760.994-39RUA SÃO BENTO, S/N - QD 22 LT 10A C-1 - 74980-083 - SETOR CENTRAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	28/08/2045	7.313	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
JUNIO SILVA DOS SANTOS017.414.641-88RUA VENEZA, S/N - CASA 2, QD 30 LT 9 - 74988-785 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	25/09/2045	7.342	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
REGINA HELENA PINHEIRO MOURA999.125.891-49RUA J 18, S/N - QD 07 LT 22 - 74952-160 - MANSÕES PARAÍSO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	25/08/2045	7.311	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DORAZIA DE PAULA LOIOLA941.406.771-04RUA HERMINIO ALVES VIEIRA, S/N - QD 05, LT 07, CASA 02 - 74891-020 - RESIDENCIAL ARCO VERDE - GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	25/08/2045	7.311	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
DORAZIA DE PAULA LOIOLA941.406.771-04RUA HERMINIO ALVES VIEIRA, S/N - QD 05, LT 07, CASA 02 - 74891-020 - RESIDENCIAL ARCO VERDE - GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	28/03/2046	7.524	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Para	Mora
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Coobrigado
VALDINEY AREDA RABELO020.462.501-76AVENIDA IPIRANGA, S/N - QD 18 LT 01 - 74988-620 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO											
AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO											

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDING BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento, acesse o link: https://asas.com.br/validar/50777274/NH218989



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	28/03/2046	7.524	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 8	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 266.867,35	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	708.250.191-92	RUA DAS TULIPAS, S/N - QD 43 LT 01 - 74986-720 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	22/03/2046	7.519	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 9	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 248.146,70	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ELLEN BIANCA PEREIRA DA SILVA SOUZA	713.277.951-67	AVENIDA JOAQUIM BARBOSA, S/N - QD 09 LT 12 - 74968-145 - JARDIM IPIRANGA - Aparecida de Goiânia - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	20/03/2046	7.518	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 10	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 245.478,60	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
SANDNEY RODRIGUES DA SILVA	047.502.961-55	ALA DAS NAÇÕES, S/N - QD CH 20 LT CH 20 - 74993-650 - SETOR BUENOS AIRES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/08/2025	20/08/2045	7.311	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 11	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 234.219,34	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ANA RAQUEL QUEIROZ DE CASTRO	031.245.542-99	RUA 5, S/N - APART 1204 COND ED CARAVELAS - 74020-030 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/10/2023	15/02/2039	5.608	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 12	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 165.427,76	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
KELLY DIAS BARBOSA ALVES	932.962.581-91	RUA POTIGUARES, S/N - QD 07 LT 11/12 - 74975-455 - VILA SÃO MANOEL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/11/2024	15/11/2041	6.203	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 13	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 206.759,70	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
JULIO CESAR PEREIRA LUIZ	108.007.816-94	RUA FARINHA SECA, S/N - - 39100-000 - PALHA - DIAMANTINA - MG				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/11/2024	10/03/2042	6.328	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 14	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.628,23	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DEILTON DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR	079.020.105-45	RUA CONDE DOS ARCOS, S/N - QD 07 LT 06 CASA 01 - 74988-770 - NOVA OLINDA - Aparecida de Goiânia - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	21/08/2045	7.307	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BANCA GALDINO BATISTEA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.trattec.com.br/validar/5677f-zwvc-h2goc-2f8p>



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 15	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	266.088,47	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Coobrigado
GRAZIELLY SANTOS LACERDA DIAS	700.863.731-45	RUA CERITA, S/N - QD 28 LT 14 C2 - 74955-150 - VILA OLIVEIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	20/08/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 16		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	275.137,41	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel								Coobrigado
NODIEU DORVAL	701.669.852-10	RUA ILANA, S/N - QD 08 LT 17 C 2 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	20/08/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 17		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	277.102,97	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel								Coobrigado
NODIEU DORVAL	701.669.852-10	RUA ILANA, S/N - QD 08 LT 17 C 2 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	10/08/2045	7.299	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 18		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	271.970,78
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
IVONE FRANCA DA SILVA	011.977.451-81	RUA GUAPORÉ, S/N - QD 33 LT 02 CASA 2 - 74988-780 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/08/2025	20/08/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 19		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	482.798,65
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
DIMERCE ESTAMAR	123.153.961-58	RUA ILANA, S/N - - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	28/01/2025	20/04/2042	6.291	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 20		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	197.028,00
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
PAOLA DE OLIVEIRA GENTIL NARCIZO	021.957.721-82	RUA ILARA, S/N - QD A LT 15 - 74987-315 - JARDIM PALMARES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/08/2025	25/03/2046	7.516	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 21		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	270.025,59
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ISABELA RIBEIRO SILVA	701.021.751-36	RUA ANTÁRTIDA, S/N - QD. 01 LT.10 - 74988-716 - SETOR PLANÍCIE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/02/2024	20/06/2041	6.343	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 22		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	228.998,55
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ELISETE IDALUZ DE OLIVEIRA	849.446.171-00	RUA FLAMBOYANT, S/N - QD. 03, LT. 15 - 74923-420 - JARDIM DOS BURITIS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/10/2023	15/10/2040	6.206	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 23	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 219.582,66	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
LORRAN AMADOR DOS SANTOS	704.731.061-40	RUA SRM, 9 - QD 15 LT 28 - 74395-010 - VILLAGE SANTA RITA - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/08/2024	15/11/2039	5.578	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 24	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 226.171,68	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
EDUARDO LIMA	013.349.771-27	ALAMEDA PORTO DAS ARARAS, S/N - QD. 68, S/N, AP 103, BL 4, RES. PORTO DAS ARARAS - 74394-395 - RESIDENCIAL	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	22/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 25	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 300.667,16	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
LUCAS BASTOS ARAUJO CARDOSO	039.200.781-95	RUA LONDRINA, S/N - QD38 LT10 CASA 01 - 74976-070 - JARDIM BELO HORIZONTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	22/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 26	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 244.185,08	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
MAGNO DAUDT RANGEL RODRIGUES	704.190.221-80	RUA NICARÁGUA, S/N - QD 14 LT 11 C-3 - 74988-684 - SETOR PLANÍCIES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2024	15/01/2045	7.457	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 27	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 197.391,00	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ONORINDA FERREIRA CAMPOS	063.721.815-92	RUA AMARILIS, S/N - QD 12 LT 10 CASA 1 - 74986-080 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/08/2025	20/03/2046	7.510	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 28	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 232.562,79	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
MARILEIDE MENDES LEITAO	037.668.483-64	AVENIDA DOM ABEL RIBEIRO, S/N - QD 14 LT 16 CASA 3 - 74921-207 - PARQUE TRINDADE I - APARECIDA DE	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	29/08/2025	20/03/2046	7.508	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 29	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 232.562,79	2,00%	coobrigado	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
NAIARA LUCAS DA SILVA	067.976.451-82	AVENIDA GONZAGA JAIME, S/N - QD 85 LT 6 APTO 103 - 74845-360 - VILA REDENÇÃO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/11/2023	10/12/2033	3.669	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LGDI DE OLIVEIRA BIANCA GALDINO BATISTELA SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento, acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/667E-ZVNC-H2GC-2E8W>



Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 30	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 107.144,80	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
PATRICIA DE OLIVEIRA PORFIRIO	040.337.764-19	RUA T 38, S/N - QD.129 LT. 14/15 APT 1201 - 74223-045 - SETOR BUENOS AIRES - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	15/09/2045	7.332	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 31	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 388.369,15	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
GABRIELLA FERNANDA MARTINS	702.207.951-00	RUA 5, S/N - QD CHC, LT 402/403 COND. VILLAGE BELA VISTA CASA 01 - 74923-050 - CHACARAS SAO PEDRO -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/08/2025	20/08/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 32	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 470.041,93	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
MIRIAN ALVES COSTA	025.260.091-62	RUA AUGUSTA, S/N - QD 63 LT 1A28 APTO 203 BL8 - 74957-090 - PARQUE DAS NAÇÕES - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	15/03/2046	7.510	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 33	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 257.757,51	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
LUANDERSON OLIVEIRA DA PAZ	039.284.021-96	ALAMEDA A, S/N - APARTAMENTO -503 BLOCO 1, RESIDENCIAL GRAN SONATA - 74923-090 - CHÁCARAS SÃO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	25/03/2046	7.520	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 34	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 257.757,07	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
MICHAEL JOHNNY PIRES RABELO	029.635.341-83	RUA PANAMA, S/N - QD 04 LT 13 C 02 - 74984-570 - SETOR SANTO ANDRE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/08/2025	20/03/2046	7.513	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 35	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 328.618,41	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
ISABELLA VIEIRA CARDOSO	708.225.281-18	RUA DAS VIOLETAS, S/N - QD 44 LT 37 - 74980-970 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	20/09/2045	7.334	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 36	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 349.521,88	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		
LAVOISIER PIERRE	708.073.662-50	AVENIDA EDILBERTO VEIGA JARDIM, S/N - QD 75 L 10 C3 - 74989-190 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/08/2025	10/03/2046	7.497	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 37	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 414.814,26	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Cobrigado		

Documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOM DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para mais informações, consulte o documento original em: <https://assinador.assessorialegal.com.br/validar/56c7727b-2140-420c-b200-000000000000>

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOBI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento, acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/256677249377>



HEMILY VITORIA ALVES GONCALVES		710.170.741-60	AVENIDA SIMON BOLIVAR, S/N - QD 03, LT 07 C-2 - 74988-170 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/08/2025	25/03/2046	7.519	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 38		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 327.876,57	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
DIEGO SOUZA MATOS	041.873.731-28	AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N - QD 39 LT 2 C-2 - 74988-790 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2023	15/10/2038	5.484	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 39		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 185.944,93	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
RICARDO FERREIRA DA CRUZ	036.370.491-47	RUA EM 35, S/N - QD 25 LT 01 - 74910-780 - VILLASUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/04/2024	15/07/2041	6.290	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 40		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 269.859,96	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
MAYSA DE FATIMA DOS SANTOS	038.236.551-83	RUA DOS CACTOS, S/N - QD 45, LT 04, S/N - 74986-158 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	20/08/2045	7.303	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 41		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 206.392,16	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
MURILO CUNHA LEITAO	022.008.821-73	RUA 1040, S/N - QD 83 1/17 APT 104 - 74823-250 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	20/08/2045	7.304	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 42		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 248.471,91	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
JAIR FERREIRA DE CAMPOS	350.752.522-49	RUA DÃO BARBOSA, S/N - QD C4 LT 15 CASA 2 - 74968-045 - JARDIM CRISTALINO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2023	15/10/2040	6.212	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 43		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 182.713,56	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
RAFAEL BARBOSA FELICIANO ALVES	973.638.201-04	RUA RENATO AZEREDO BASTOS, S/N - QD 11 LT 18 - 76220-000 - SETOR BELA VISTA - FAZENDA NOVA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/11/2024	20/11/2034	3.647	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 44		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 150.957,78	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel									Obrigado
ALEJANDRO CALVE DE CAMARGO	058.828.892-60	RUA ESTADOS UNIDOS, S/N - QD 10 LT 16 CASA 1 - 74988-696 - SETOR PLANÍCIE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO									NÃO

Assinado por MARIA CAROLINA APARECIDAS, SIMONE LEMANE, CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS, para a assinatura eletrônica de acordo com a Lei nº 14.063/2020 e a Resolução nº 277/2019 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil, em 2025/08/20 às 14:00:00.

Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	20/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 45	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 260.313,81	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
ROGER MARQUES SANTOS DE OLIVEIRA	710.450.371-41	RUA D BARBOSA, S/N - QD D-4 LT 15 CASA - 2 - 74968-045 - JARDIM CRISTALINO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/08/2025	28/09/2045	7.347	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 46	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 250.327,21	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS	612.120.242-49	RUA RIACHUELO, S/N - QD 48 LT 2, CASA 2 - 74988-625 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	10/11/2045	7.386	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 47	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 254.023,83	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
JIVANILTON OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	096.859.785-81	RUA ALFA, S/N - QD 09 LT 07 - 74987-187 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/08/2025	20/08/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 48	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 248.467,40	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
CLAUDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	022.690.801-14	RUA SEMPRE VIVA, S/N - QD 07 LT 12 - 74975-270 - JARDIM ROSA DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	05/04/2046	7.533	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 49	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 261.760,33	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
CINTIA DE PAIVA GAMA	031.273.091-80	RUA IPIRANGA, S/N - QD88 LT19 C-2 - 74914-370 - JARDIM MARIA INÊS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	20/08/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 50	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 248.471,91	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
RONALDO FERREIRA DA SILVA	004.506.471-70	RUA C 96, S/N - QD.188 LT.13 C-02 - 74303-370 - SETOR SUDOESTE - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	25/03/2046	7.520	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 51	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 246.709,56	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
MARCOS PAULO SANTOS AMORIM	703.873.401-65	AVENIDA DOM ABEL RIBEIRO, S/N - QD.9 LT.2 QD.9 LT.2 - 74980-970 - SETOR CENTRAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/08/2025	28/08/2045	7.315	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 52	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 235.371,40	2,00%	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES ODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento, acesse: <https://assintadoc.com.br/validar/5612272288>



Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
PABLO KENNEDY SANTOS OLIVEIRA	709.192.141-00	RUA 108 Q 45 L 15 - - 74988-530 - JARDIM MIRAMAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	20/03/2046	7.515	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 53		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 246.901,32	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
LEANDRO FERRAZ DOS SANTOS	006.929.042-39	RUA JOSÉ XAVIER DA COSTA, S/N - QD 03 LT13 - 74986-850 - JARDIM CASA GRANDE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/08/2025	20/03/2046	7.511	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 54		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 245.494,77	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	020.081.772-89	AVENIDA SANTANA, S/N - QD 35 LT 17 S-4 - 74988-220 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	10/03/2046	7.505	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 55		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 246.709,56	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
IZADORA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	704.767.591-45	RUA 03, S/N - Q- L. O, CHAC 309/310, APART-302 BL. 08 RES ROMULO GONÇALVES. - 74923-030 - CHACARAS SAO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	20/03/2046	7.515	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 56		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 248.975,08	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
FLAVIO PATRICK OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	023.909.322-40	RUA 9 Q., 18 - L. 01, CASA - 02 - 74990-885 - PARQUE ITÁLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/10/2023	15/02/2041	6.324	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 57		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 177.788,22	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
ANDREY EDUARDO CRISOSTOMO DOS SANTOS	715.385.201-84	RUA PRAGA, S/N - QD 34 LT 16 - 74968-567 - RES. SOLAR CENTRAL PARK - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/10/2023	05/03/2041	6.339	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 58		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 179.275,44	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
MICIEL NEVES RODRIGUES JUNIOR	710.232.121-02	VIELA A, S/N - QD 20 B LT 13 CASA 02 - 74957-148 - PARQUE DAS NAÇÕES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	20/08/2045	7.306	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 59		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 294.397,57	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
MANOEL PAULINO DE MELO NETO	889.997.261-34	RUA JURUÁ, S/N - QD 137 A LT 1 COND. DOM FELIPE - 74915-370 - SETOR DOS AFONSO'S - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEIRO QUE ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://app.ipbrazil.com.br/validar/50723734-2F00-4000-8000-000000000000



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/10/2023	15/02/2041	6.327	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
PAULA KALINE RODRIGUES SOUZA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 60	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	217.073,83	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ROMULO DA SILVA FONSECA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	20/12/2045	7.425	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
ROMULO DA SILVA FONSECA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 61	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	241.197,26	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
CAIO GABRIEL DA SILVA ROCHA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/08/2025	10/09/2045	7.328	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
CAIO GABRIEL DA SILVA ROCHA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 62	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	235.963,82	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
MAURO RODRIGUES ROCHA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/08/2025	10/09/2045	7.328	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
MAURO RODRIGUES ROCHA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 63	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	235.963,82	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ADAILTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/08/2025	10/03/2046	7.502	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
ADAILTO PEREIRA DE OLIVEIRA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 64	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	257.027,06	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
WESLEY VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	22/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
WESLEY VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 65	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	262.476,39	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	21/08/2045	7.304	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 66	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	250.441,74	2,00%	Obrigado
	Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	22/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 67	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	268.122,09	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
GEDEON FAGUNDES PATROCINIO		742.450.581-53	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, S/N - QD.167 LT.25 - 74943-500 - JARDIM BURITI SERENO -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	18/08/2025	20/02/2046	7.491	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 68	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	258.874,21	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
HIAGO GABRIEL DE SOUZA LIMA		705.965.081-40	AVENIDA DONA QUIMBITA ABRANTES, S/N - QD 07 LT 14 - 74982-855 - TERRA PROMETIDA - APARECIDA DE GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	18/08/2025	10/11/2045	7.389	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 69	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	252.749,70	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
NATALLYA SANTANA DE JESUS		704.871.961-39	RUA DO ALGODAO, S/N - QD21 LT 11 - 74923-300 - JADIM DOS BURITIS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	22/08/2025	28/01/2046	7.464	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 70	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	259.768,29	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
LUIS FILIPE ASSIS LEITE		081.768.691-63	RUA 100, S/N - QD 28 LT 32 - 74988-480 - JARDIM MIRAMAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	18/08/2025	25/09/2045	7.343	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 71	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	252.307,05	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
ADRIANO DE SOUZA SANTOS		022.135.921-44	RUA DAS SERINGUEIRAS, S/N - QD.24 LT 04 S/N - 74990-715 - RETIRO DO BOSQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	17/08/2025	19/08/2045	7.307	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 72	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	250.441,74	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
WORLGENSY ESTAMAR		712.345.981-40	RUA ILANA, S/N - QD 08 LOTE 17 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	17/08/2025	20/08/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 73	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	250.441,74	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
NICHELDA ESTAMAR		123.154.541-07	RUA ILANA, S/N - QD 8 LT 17 1 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	17/08/2025	15/08/2045	7.303	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 74	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	245.340,76	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						Coobrigado
JAMES PABLO ESTAMA		702.964.402-64	RUA ILANA, S/N - QD 08 LT 17 C 2 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO

documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI OLIVEIRA, BIANCA GALVINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para mais informações consulte o site <https://www.sinador.com.br/validacao>

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	20/09/2045	7.341	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 75	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	250.124,44	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
KARLATELIE ARAUJO TEIXEIRA	750.468.731-68	RUA OSVALDO CRUZ, S/N - QD 34 LT06 - 75350-000 - CENTRO - GUAPÓ - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	20/08/2045	7.310	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 76	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	253.849,75	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
VAGNER BRAZ TEIXEIRA JUNIOR	750.468.811-87	RUA OSVALDO CRUZ, S/N - QD 34 LT 06 - 75350-000 - VILA JOÃO PEDRO - GUAPÓ - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	21/08/2045	7.311	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 77	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	362.039,77	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
VAGNER BRAZ TEIXEIRA JUNIOR	750.468.811-87	RUA OSVALDO CRUZ, S/N - QD 34 LT 06 - 75350-000 - VILA JOÃO PEDRO - GUAPÓ - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/06/2024	25/06/2026	736	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 78	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	24.344,05	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
MARVINI - ESCRITORIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	73.952.335/0001-83	AV GOIÁS, S/N - QUADRA 65 LOTE 11 A S/N 1535 - 76220-000 - CENTRO - FAZENDA NOVA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/11/2023	15/09/2039	5.782	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 79	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	229.256,69	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
NATALICE ABADIA DE SOUSA	769.437.981-20	RUA GV 11, S/N - QD 17 LT 1 A - 74484-416 - RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/11/2023	15/09/2039	5.782	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 80	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	229.025,19	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
MILLER BRENNER DE SOUSA	031.344.221-58	RUA GV11, S/N - QD 17 LT 1 A - 74484-416 - RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/11/2025	25/01/2046	7.367	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 81	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	257.455,88	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Coobrigado
DAIANA MENDES CARVALHO DE SOUZA	016.120.321-33	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, S/N - QD. 60 LT. 09 CASA 2 - 74973-280 - SETOR SERRA DOURADA - 3a ETAPA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	10/09/2045	7.327	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LGDI DE OLIVEIRA BIANCA GALDINO BATISTELA SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/6067E-ZVAC-H2GC-2E8W>



Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
ULBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 82	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 224.979,43	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel				Cobrigado	
ROBERTH MACHADO MACIEL	702.143.031-01	RUA 03, S/N - QUADRA 04, LOTE 08 - 74922-190 - SÍTIO SANTA LUÍZIA - APARFUDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	INS. P. At	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP. 01451-000	NÃO	16/08/2025	15/09/2045	7.335	0,5000%	IPCA	#N/D	INS. P. At	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Resultado Mora
VALFREDO RODRIGUES DA CRUZ	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 83	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 202.434,98	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
VALFREDO RODRIGUES DA CRUZ	959.070.921-49	RUA ILANA, S/N - QD 21 LT 24 C 1 - 74987-240 - JARDIM DAS ACÁCIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
								NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	25/08/2045	7.314	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Alta Moratário
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 84	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 200.938,37	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
VALQUIRIA AMARAL DE MELO	508.335.611-20	AVENIDA T S, S/N - Q 163, L 5-8, APART 2202,BL B - COND RES PALAZZO DI ROMA - ED DI SIENA - 74230-045 - SETOR	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	25/08/2045	7.314	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da Mora
OLIVEIRA FUSTI INDUSTRIAIS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 85	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 204.480,60	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Valor da Mora
FRANCISCO GOUVEIA RODRIGUES FILHO	384.356.858-88	TRAVESSA DAVI GUION, 55 - HORIZONTE - SÃO PAULO - SP			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			2,00%

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP. 01451-000	NÃO	16/08/2025	28/08/2045	7.317	0,5000%	IPCA	#N/D	100%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da Mora
ULBRA INSTITUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 86	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 205.744,57	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
EDNALVA MARINHO DE ARAUJO	013.007.241-96	RUA CAMPOS BELOS, S/N - Q.87, L 12, APART 403 - COND ED BARRA DOS BURITIS - 3 - 74915-013 - IARDIM I LUIZ -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulista, São Paulo - SP. 01451-000	NÃO	16/08/2025	20/08/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da Mora
UNIVERSITARIOS INVESTIMENTOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 87	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 222.655,27	2,28%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	055.118.781-62	RUA DOS JACARANDÁS, S/N - QD 16 LT 08 - 74990-740 - RETIRO DO BOSQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	COLINA	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	23/09/2045	7.344	0,5000%	IPCA	#N/D	COLINA	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Cálculo de Mora
UNIVERSO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 88	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 244.346,93	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
SAULO ALVES RODRIGUES	030.783.661-46	RUA BABAÇU, S/N - OD 67 LT APT 1307 COND IGUAÇU - 74375-470 - PARQUE OFST INDUSTRIAL - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Preço Nominal	% de Crescimento
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP. 01451-000	NÃO	19/08/2025	20/08/2035	3.653	0,5000%	IPCA	#N/D	100,00%	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa e Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 89	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 154.588,75	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Cobrigado

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA BRANT, LUIZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para



VITORIA GUIMARAES DA CRUZ	707.452.831-52	RUA 103, S/N - UNIDADE 103 QD O LT 02 - 74893-550 - PARQUE ATHENEU - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO		NÃO
						</

Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	10/09/2045	7.326	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 97	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 205.517,47	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ALAN JOHNES DOS SANTOS OLIVEIRA	016.242.831-60	RUA CASSITERITA, S/N - QD 10, LT 37 - 74969-356 - COMENDADOR WALMOR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	25/08/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 98	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 203.998,08	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
NIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	401.416.671-68	AVENIDA VEIGA VALE, S/N - RNI VEGA JARDIM - APT0. 204 - BL: 09 B - 74955-520 - VILA OLIVEIRA - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/06/2025	15/12/2030	1.994	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 99	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 108.735,21	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS SOUSA PEREIRA	012.316.831-71	RUA MARQUÊS DE SAPUCAÍ, S/N - QD 67, LT 3, S/N, CASA 1 - 74988-660 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA -				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	21/08/2045	7.311	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 100	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 243.241,46	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
HERMES PAULINO DE OLIVEIRA SOUTO	014.553.471-59	RUA GRANADA ESQUINA C/ RUA SÃO PAULO, S/N - QD 34 LT 05 C 3 - 74974-362 - SETOR DOS ESTADOS - APARECIDA				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	25/03/2046	7.523	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 101	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 247.220,02	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
KASSIO ADRIANO VIEIRA DA SILVA	118.637.584-10	AVENIDA SERINGUEIRAS, S/N - CASA 2 QD 04 LT 04 - 74356-200 - RESIDENCIAL SANTA FÉ - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	22/03/2046	7.523	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 102	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 244.897,94	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
PEDRO HENRIQUE ALVES GARCIA	711.766.501-73	RUA DOUTOR ADAIL VIANA SANTANA, S/N - CONDOMÍNIO FLORA PARK AROEIRA SOBRADO 107, QUADRA 02 LOTE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	20/05/2045	7.218	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 103	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 219.878,60	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA MORENO	086.853.455-29	RUA SAVÓIA, S/N - QD 56, LT 15, CASA 02 - 74968-488 - RESIDENCIAL VILLAGE GARAVEL0 - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	15/09/2045	7.329	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 104	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelonato 1º de		249377	NÃO	R\$ 224.704,69	2,00%

Para validar este documento, acesse: <https://assinador.com.br/gc-zzyvnc-h2gc-zff8w>



Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado
RAFAEL SALES FERNANDES	705.472.391-06	RUA DO MATO, S/N - APT0 303 BL 07 COND. GRAN CIELO 97-102 - 74920-801 - JARDIM BELA VISTA - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	05/09/2045	7.322	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 105		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 224.979,43	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
WALASSON VICENTE DE SOUZA	067.121.566-37	RUA 20, S/N - SGV B-A APART- 503, ED. SPAZIO GRAN VIVER CHAC L 01/02, - TORRE A - 74620-230 - VILA			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/10/2023	10/10/2038	5.470	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 106		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 233.262,27	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
METATRON ENGENHARIA LTDA	49.878.753/0001-93	ALAMEDA DOS PINHEIROS, S/N - QUADRA 22 LOTE 04 - 74351-001 - JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/10/2023	10/10/2038	5.470	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 107		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 150.415,83	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
METATRON ENGENHARIA LTDA	49.878.753/0001-93	ALAMEDA DOS PINHEIROS, S/N - QUADRA 22 LOTE 04 - 74351-001 - JARDIM FLORENÇA - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2023	15/10/2040	6.212	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 108		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 170.728,89	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
ELEOTERIO JORGE RODRIGUES FILHO	042.665.651-27	ESTRADA BLUMENAU, S/N - QD 03 LT 15 - 74354-570 - SETOR ANDRÉIA - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2023	15/02/2041	6.340	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 109		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 183.017,55	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
JOAO DE OLIVEIRA FEITOSA	981.281.243-15	ALAMEDA GERALDINO FRANCO, S/N - QD 09 LT 02 - 74988-688 - SETOR PLANÍCIE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2023	20/02/2041	6.343	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 110		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 187.246,37	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
TACICLEI PINTO PAIXAO	260.473.038-38	AVENIDA BRASIL Q AREA L, 4C - APT0 30 BLOCO 39 COND GRAN AMERICA - 74976-020 - JARDIM BELO HORIZONTE -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	28/12/2023	10/06/2041	6.374	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 111		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 175.855,45	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					
PAULO HENRIQUE LEAO DE OLIVEIRA	049.697.391-61	RUA 502, S/N - QD 04 LT 14 CASA 01 - 74917-310 - JARDIM MONT SERRAT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento de sua assinatura, com validade de 30 dias, em 12/09/2023, no endereço eletrônico: https://www.tribunaljucsp.org.br/portal/assinatura

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOIQU DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEIRO ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://www.ipbrasil.com.br/validacao



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/04/2024	25/03/2041	6.180	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 112	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.116,84	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
CAROLINA LIMONGI DE OLIVEIRA	035.007.851-31	RUA T 27, S/N - QD 79, LT 02/05/17, ED JARDIM DAS RAVENALLA, APT 2304 - 74215-030 - SETOR BUENO -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/04/2024	25/03/2041	6.180	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 113	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.116,84	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
CAROLINA LIMONGI DE OLIVEIRA	035.007.851-31	RUA T 27, S/N - QD 79, LT 02/05/17, ED JARDIM DAS RAVENALLA, APT 2304 - 74215-030 - SETOR BUENO -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/03/2024	10/04/2041	6.235	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 114	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 198.303,69	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
MARLIZAN DA SILVA MESQUITA	920.808.552-04	RUA AUGUSTA, S/N - QD 42, LT 08, CASA 03 - 74988-570 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/03/2024	10/08/2041	6.357	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 115	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 200.599,81	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
RAIMUNDA ALVES MARTINS DE SOUSA	746.023.303-04	RUA GOMES JÚNIOR, S/N - QD 30, LT 11, CASA 03 - 74984-500 - SETOR SANTO ANDRÉ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/10/2023	20/02/2041	6.339	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 116	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 171.933,71	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
DANIEL XAVIER DE LIMA	031.173.341-73	AVENIDA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ, S/N - QD 147 LT 22 CASA 01 - 74840-390 - PARQUE AMAZÔNIA - GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	01/11/2023	28/11/2033	3.680	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 117	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 127.248,91	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
WEDER AUGUSTO MENDANHA	875.534.141-15	RUA GB 39, S/N - QD 65, LT 13 B, CASA B - 74683-380 - JARDIM GUANABARA III - GOIANIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/12/2025	10/04/2046	7.409	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 118	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 271.486,55	2,00%	Obrigado
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
RAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	611.177.933-89	RUA 100, S/N - QD.27, LT. 21-A - 74988-480 - JARDIM MIRAMAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/05/2024	20/08/2041	6.312	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BANCA GALDINO BATISTEA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua assinatura, acesse o link: <https://www.atteco.com.br/validar/567f-zw/c-c-h2g-c-2f-f>



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 119	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	196.286,36	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
DEURAN ALVES DE SOUSA	565.661.231-72	RUA VENEZA, S/N - Q. 35, LOTE. 9 - 74988-145 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/10/2023	20/02/2041	6.344	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 120	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	189.731,03	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
ADRIANA VITORIA DOS SANTOS	953.228.251-34	RUA 103 Q50 L05, S/N - CASA 02 - 74988-525 - JARDIM MIRAMAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/10/2023	15/10/2038	5.485	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 121	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	156.609,27	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
OLGACY LEITE RODE	856.705.101-00	RUA J1, S/N - QD 19 LT 16 - 74855-400 - PARQUE DAS LARANJEIRAS - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2023	15/05/2037	4.963	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 122	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	149.552,82	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
MOISES ARAUJO DIAS	024.500.071-21	AVENIDA DESEMBARGADOR JORGE SALOMÃO, S/N - QD 00 LT 00 - 74925-050 - VALE DO SOL - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/11/2023	10/03/2041	6.336	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 123	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	173.935,55	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS	048.259.131-56	RUA MARACÁI, S/N - QD 51 LT 3 - 74913-330 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/10/2023	05/10/2033	3.638	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 124	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	126.507,08	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
ELIZABETH ANTONOSANTI	061.477.391-15	RUA DA PESCADA, S/N - QD 31 LTS 15/16 - 74343-480 - JARDIM ATLÂNTICO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/10/2023	05/10/2033	3.638	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 125	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	126.507,08	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
ELIZABETH ANTONOSANTI	061.477.391-15	RUA DA PESCADA, S/N - QD 31 LTS 15/16 - 74343-480 - JARDIM ATLÂNTICO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/12/2025	10/04/2046	7.409	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 126	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	271.392,67	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado	
DORAZIA DE PAULA LOIOLA	941.406.771-04	RUA HERMINO ALVES VIEIRA, S/N - QD 05 LT07 C02 - 74891-020 - RESIDENCIAL ARCO VERDE - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALBINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse: <https://www.portalregbr.com.br/validar>



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/10/2023	20/12/2040	6.274	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 127	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	157.241,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
LUIS MAURO CARDOSO DOS SANTOS	734.657.201-72	AVENIDA FLAMINGO, S/N - QD 12 LT 29 - 74970-580 - COLINA AZUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/03/2025	15/06/2042	6.297	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 128	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	182.821,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
VALDESON SOUSA FERREIRA	700.777.181-51	RUA 11 Q. 33 - LT 25 - 74971-100 - SETOR MARISTA SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/07/2025	10/01/2039	4.935	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 129	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	164.589,48	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
MICHAEL LORRAM VIEIRA FELIX	043.958.621-60	RUA JUVENAL DE BARROS, S/N - QD 121 LT 25 CASA 01 - 74990-300 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/08/2025	20/08/2045	7.302	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 130	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	241.347,06	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
LUIZ ALBERTO DA ROCHA GHANNOUM	001.920.781-60	RUA JATOBÁ, S/N - QD 17 LT 16 - 74663-380 - GOIÂNIA 2 - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/07/2024	10/12/2041	6.342	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 131	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	192.890,70	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
LUIS ALFREDO JERONIMO FILHO	702.859.711-31	RUA 26, S/N - CASA 2 QD 82A LOTE 09 - 74911-250 - VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/04/2024	15/07/2041	6.289	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 132	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	272.058,48	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
FABIO VIEIRA FRANCA	605.102.261-91	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, S/N - QD F, LT 10 - 74910-190 - VILA SANTOS DUMONT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/04/2024	15/07/2041	6.289	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 133	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	224.338,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
FABIO VIEIRA FRANCA	605.102.261-91	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, S/N - QD F, LT 10 - 74910-190 - VILA SANTOS DUMONT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	25/03/2046	7.520	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Cobrigado		
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	708.827.271-76	RUA CONDE DOS ARCOS, S/N - QD 11 LT 11 - 74988-770 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	28/08/2045	7.317	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 157	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.029,81	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
ELIAS DE SOUZA BUENO	754.508.521-34	AVENIDA ARGENTINA, S/N - QUADRA 01 LOTE 11 CASA 01 - 74976-153 - VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/08/2025	28/08/2045	7.317	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 158	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 326.007,52	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
ELIAS DE SOUZA BUENO	754.508.521-34	AVENIDA ARGENTINA, S/N - QUADRA 01 LOTE 11 CASA 01 - 74976-153 - VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/08/2025	28/08/2045	7.316	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 159	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 305.590,91	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
ELIAS DE SOUZA BUENO	754.508.521-34	AVENIDA ARGENTINA, S/N - QUADRA 01 LOTE 11 CASA 01 - 74976-153 - VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	25/03/2046	7.520	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 160	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 231.233,18	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
TANIA DIVINA FERREIRA DE BRITO	277.611.931-34	RUA 34-C, S/N - QUADRA 117 LOTE 18 - 74930-450 - GARAVELO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/08/2025	22/12/2045	7.427	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 161	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 226.262,30	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	225.581.258-42	Rua T 65, S/N - Apto 1102 - 74230-120 - Setor Bueno - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	12/10/2023	16/10/2038	5.483	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 162	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 167.130,44	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
LORIENY SOUZA SILVA	928.613.691-91	AV GOIÁS, S/N - SALA 2 - 76220-000 - SETOR CENTRAL - FAZENDA NOVA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/06/2024	15/09/2041	6.306	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora			
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 163	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 196.926,24	2,00%			
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Cobrigado			
GABRIELLA FERNANDA MARTINS	702.207.951-00	AVENIDA DOS TABELIÕES, S/N - QD K-03, LT 01, CASA 02 - 74983-708 - JARDIM PAMPULHA - APARECIDA DE GOIÂNIA	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO			

documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS. Para mais informações, consulte o documento em: https://www.sigetec.com.br/validador/assinaturas

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEIRO ARAUJO MARTINS para validar os seguintes dados: CPF: 025.990.287-90



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/08/2025	28/08/2045	7.315	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 164	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	223.963,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ALINE AMARAL DE MELO OLIVEIRA	036.392.561-90	RUA 267, S/N - QUADRA 42, LOTE 7, NR 55 - 74533-180 - SETOR COIMBRA - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	20/12/2045	7.426	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 165	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	257.705,49	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
MARIA LUIZA DE PAULA BORGES AGUIAR	008.329.511-96	RUA DAS ARAPONGAS, S/N - QD 08 LT 17 CASA 2 - 74953-380 - MORADA DOS PÁSSAROS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	20/08/2045	7.306	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 166	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	255.904,31	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DANIEL ALVES DA SILVA	700.251.821-61	AVENIDA BRASIL, S/N - QD. AREA LT.40 APT0-304 BL-36 RES.GRAN AMÉRICA - 74976-020 - JARDIM BELO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/08/2025	20/08/2045	7.306	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 167	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	255.734,85	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DANIEL ALVES DA SILVA	700.251.821-61	AVENIDA BRASIL, S/N - QD. AREA LT.40 APT0-304 BL-36 RES.GRAN AMÉRICA - 74976-021 - JARDIM BELO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/09/2025	10/04/2046	7.522	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 168	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	273.980,65	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
LARISSA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	615.296.543-86	RUA NICANOR BRAS, S/N - QD 116 LT 01 - 74990-360 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/09/2025	10/04/2046	7.522	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 169	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	251.037,78	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
GERCINO BATISTA DA CUNHA	845.922.731-68	RUA MEXICO, S/N - QD 11 LT 29 - 74988-694 - CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/08/2025	20/09/2045	7.336	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 170	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	224.398,86	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
WHANDERSON NUNES	861.250.361-20	RUA POMPEIA, S/N - QD 42 LT 16 - 74900-000 - REAL GRANDEZA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/08/2025	23/08/2045	7.313	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BANCA GALDINO BATISTEA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.tratetelecom.com.br/validar/50677f-zwvc-h2goc-2f8p>



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 171	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	282.060,35	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
GILSIMAR FERREIRA BORGES		837.328.371-49	AVENIDA DESEMBARGADOR ELÁDIO DE AMORIM, S/N - QD 05 LT 30 - 74954-100 - PARQUE VEIGA JARDIM -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/08/2025	22/04/2045	7.186	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 172	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	254.124,08	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
MARC KELBENS THEODORICE		703.011.622-47	RUA ILANA, S/N - QD 08 LT 17 C-2 - 74987-240 - JARDIM DAS ACACIAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/08/2025	15/09/2045	7.332	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 173	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	223.440,51	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
GARRY DEOFILS		707.593.961-08	AVENIDA EDILBERTO VEIGA JARDIM, S/N - QD 75 LT 10 C-1 - 74989-190 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/08/2025	05/09/2045	7.322	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 174	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	223.769,05	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
GARRY DEOFILS		707.593.961-08	AVENIDA EDILBERTO VEIGA JARDIM, S/N - QD 75 LT 10 C-1 - 74989-190 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	15/08/2025	15/03/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 175	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	232.829,53	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
VICTOR LUCAS PEREIRA SILVA		047.740.341-77	RUA GB 8, S/N - - 74680-770 - JARDIM GUANABARA II - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/08/2025	16/11/2045	7.394	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 176	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	226.881,34	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
SAINT HILAIRE PIERRE		701.452.112-82	RUA BENEDITO BATISTA DE TOLEDO, S/N - QD 12 LOTE 12 - 74980-040 - SETOR CENTRAL - APARECIDA DE GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	16/08/2025	15/09/2045	7.335	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 177	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	222.549,82	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
RENATA BORGES MOREIRA DE LIMA		707.534.191-06	ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANCA, S/N - QD 214, LT 1/32, APTO 1908, TORRE 3 - 74350-820 - SETOR			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/08/2025	20/08/2045	7.306	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante			Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações			113 e 178	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	242.602,89	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
JOSE NEVES DA SILVA JUNIOR		705.978.791-76	RUA 100, S/N - QD 27 LT 31 - 74988-480 - JARDIM MIRAMAR - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRENTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALBINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.tribunatransparencia.org.br/validar>



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	10/12/2045	7.386	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 179	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 351.778,15	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ELIENE MARTINS DE FREITAS	807.343.166-15	AVENIDA SAO JOAO, S/N - QD 01 LT 06 - 74913-145 - RES. RECANTO DO CERRADO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	10/12/2045	7.386	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 180	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 263.691,97	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
ELIENE MARTINS DE FREITAS	807.343.166-15	AVENIDA SAO JOAO, S/N - QD 01 LT 06 - 74913-145 - RES. RECANTO DO CERRADO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	25/01/2046	7.416	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 181	não consta	249377	NÃO	R\$ 256.227,75	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
JOSE IGNACIO ALMEIDA JUNIOR	472.146.431-20	RUA T 44, S/N - QD19, L5/9, AP401, COND RESID VILA BOA - 74210-150 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	25/01/2046	7.416	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 182	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 269.611,26	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
JOSE IGNACIO ALMEIDA JUNIOR	472.146.431-20	RUA T 44, S/N - QD19, L5/9, AP401, COND RESID VILA BOA - 74210-150 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	15/01/2046	7.406	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 183	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 256.750,74	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
RONEIK FERREIRA SANTOS	054.112.943-04	AVENIDA BRASIL, S/N - QD AREA LT 4-C APTO 401 BL 10 - 74976-020 - JARDIM BELO HORIZONTE - APARECIDA DE	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/12/2025	20/03/2046	7.411	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 184	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 261.901,48	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
JHONY ALVES DE OLIVEIRA	031.254.781-11	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/N - QD. 49, LT. 19 - 74988-760 - AVENIDA INDEPENDÊNCIA, QD. 49, LT. 19 -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/10/2025	20/05/2046	7.522	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 185	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 266.976,89	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
DANIELA QUARESMA DE BRITO	933.940.472-68	RUA 4, S/N - QD 11, LT 19 - 74990-863 - PARQUE ITÁLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	10/01/2046	7.401	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 186	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 256.243,30	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
WANDERSON MARLON SILVESTRE		031.292.041-56	RUA ORQUÍDEA, S/N - QD 11 LT 16 - 74975-240 - JARDIM ROSA DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/09/2025	25/12/2045	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 187	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 257.728,79	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
FERNANDO NEVES FETTINE		026.698.101-10	RUA CONDE MONTECRISTO, S/N - QD 38 LT 1/24 APTO 402 BLOCO D - 74910-090 - PARQUE REAL - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	25/12/2045	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 188	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 256.383,53	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
MARINALVA ARAUJO DA SILVA		930.005.701-44	RUA DOUTOR ASCÂNIO DE PAULA MONCLAR, S/N - QD.05, LT.13 - CASA 2 - 74954-250 - PARQUE VEIGA JARDIM -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/10/2025	20/01/2046	7.408	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 189	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 263.405,58	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
ERICO PEREIRA GOMES		013.922.581-11	AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N - QD 03 LT 16 - 74988-790 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/10/2025	15/05/2046	7.505	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 190	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 284.375,17	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS		032.465.511-89	RUA DO ESPORTE, S/N - QD. 16, LT. 24, CS. 2 - 74915-100 - JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	17/10/2025	17/05/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 191	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 304.699,79	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
SERGIO PAULO BATISTA DE ANDRADE		754.893.411-49	RUA SUÍÇA, S/N - QD 111 LT 18 - 74330-090 - JARDIM EUROPA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/10/2025	20/02/2046	7.444	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 192	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 318.315,76	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			
JOAO VITOR SILVA DE ARAUJO		706.002.111-69	RUA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, S/N - QUADRA 33 LOTE 21 - 74966-675 - JARDIM RIVIERA - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	08/01/2046	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 193	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 335.022,18	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel			Cobrigado			

Documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOM DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para mais informações consulte o documento em https://assinador.assessorialegal.com.br/validar/56072025-09-04-14-21-PPW-NC-H2-GC-21

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOBI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento, acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/56677241-2025-09-04>



MARCELA TAMARA ALVES DE ARAUJO	110.737.677-79	RUA VARSÓVIA, S/N - QUADRA 39 LOTE 14B - 74968-559 - RES. SOLAR CENTRAL PARK - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO
--------------------------------	----------------	--	--	-----

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/09/2025	24/12/2045	7.390	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da CCI	Valor da CCI	Valor da CCI
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 194	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	352.556,06	2,00%	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
DOMITILA JASSANAN NEVES DOS REIS	979.263.611-00	RUA REZENDE, S/N - QD 299, LT 3, C-2 - 74942-370 - JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/09/2025	15/12/2045	7.386	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante OLIVEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ 36.113.876/0004-34	Endereço Custodiante Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	Série e Número 113 e 195	Cartório Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	Matrícula 249377	Seguro NÃO	Valor da CCI R\$ 372.481,93	Última Moratória	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel						Responsabilidade	
LEONARDO SOARES GOMES	040.205.981-69	RUA OMEGA, S/N - QD 04 LT 34 - 74987-380 - JARDIM REPOUSO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO	

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	24/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 196	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 431.879,07	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
DOMITILA JASSANAN NEVES DOS REIS	979.263.611-00	RUA REZENDE, S/N - QD 299, LT 3, C-2 - 74942-370 - JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Crédito
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	24/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	Penal
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 197	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 366.715,57	200%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
DOMITILA JASSANAN NEVES DOS REIS	979.263.611-00	RUA REZENDE, S/N - QD 299, LT 3, C-2 - 74942-370 - JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Valor Juros
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	10/10/2045	7.318	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor Mora
OLIVEIRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 198		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 316.258,16	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Valor Juro
RAFAEL MEIRIM BRITO	049.118.283-07	RUA VISAO, S/N - - 78670-000 - JARDIM FLORESTA - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				0,00%

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Preço Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	15/12/2045	7.384	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Créditos
CEVIERE FUND. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 199	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 288.838,88	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor					Endereço Imóvel			Créditos
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	723.336.343-91	RUA DOS XAVANTES, S/N - QD 22 LT 17 CS 2 - 74984-276 - JARDIM IPANEMA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO					AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO			0,00%

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Valor Juros
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	25/12/2045	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório			Matrícula	Seguro	Valor da CCI
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 200	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de			249377	NÃO	R\$ 269.471,71
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSUNCAO	066.813.303-12	RUA CANA ÍNDICA, S/N - QD 24 LT 12/19 - 74986-210 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Valor Cédula	% dos Créditos
----------	---------------	-------------------	----------	--------------	-----------------	------------------	----------------	-----------------------	--------------	--------------	----------------

Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/11/2025	10/03/2046	7.411	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 201	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 262.367,16	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
THIAGO FERNANDES DE SOUZA	006.571.051-71	RUA ITAPACI, S/N - QD. 45-A, LT. 11 - 74905-380 - VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	02/10/2025	15/01/2046	7.410	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 202	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 260.397,00	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	033.036.473-13	RUA PADRE FRANCISCO MACHADO DA FONSECA, S/N - Q 032 LT. 21 CS 3 - 74921-221 - PARQUE TRINDADE -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	10/12/2045	7.379	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 203	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 282.006,67	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
RICARDO YOSHIMI SUZUKI	317.023.598-24	RUA D29, S/N - QD 88 LOTE 5 CASA 31 - 74363-700 - SETOR NOVO HORIZONTE - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	10/12/2045	7.383	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 204	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 263.765,31	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
DENYS SILVA GUIMARAES	702.647.981-47	RUA A, S/N - QD 8, LT 34 - 74968-660 - RES. VILLAGE GARAVEL - CONTINUAÇÃO - APARECIDA DE GOIÂNIA -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/09/2025	10/12/2045	7.384	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 205	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 280.756,99	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	997.860.602-53	RUA DAS TULIPAS, S/N - QD 43 LT 37 CS 02 - 74986-720 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/10/2025	20/05/2046	7.519	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 206	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 287.301,82	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
KALLEB CAVALCANTE FARIAS	028.117.291-94	RUA DAISY PORTO, S/N - QD. 32, LT. 14-A, CS - A - 74966-664 - JARDIM RIVIERA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/10/2025	25/10/2045	7.314	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 207	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 275.243,28	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Cooobrigado
CLEUDIMAR ALVES DA COSTA	426.317.341-49	RUA MANOEL VALENTIM RODRIGUES, S/N - Q 2 L16 A - 74370-180 - SETOR RIO FORMOSO - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/10/2025	10/01/2046	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 208	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 281.365,98	2,00%	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES ODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento, acesse: <https://assintadefinancas.com.br/validar/s/607272788>



Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
IVANALDO ASSUNCAO FERREIRA	081.318.773-70	RUA FREI TUBERTINO JOSÉ DA ROCHA, S/N - QD 103 LT 07 - 74990-180 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	02/10/2025	10/01/2046	7.405	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 209	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 281.365,98	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	015.050.601-50	RUA DAS GARDÊNIAS, S/N - QD 09 LT15-B - 74986-370 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 210	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.652,35	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
RONALDO FLORENCIO FERREIRA LIMA	904.345.871-68	RUA 100, S/N - QD 52 LT 01 CS 2 - 74988-560 - NOVA OLINDA - 1o COMPLEMENTO - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 211	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 399.079,86	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
RONALDO FLORENCIO FERREIRA LIMA	904.345.871-68	RUA 100, S/N - QD 52 LT 01 CS 2 - 74988-560 - NOVA OLINDA - 1o COMPLEMENTO - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	20/12/2045	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 212	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 285.255,41	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
MISSANGELA ALVES RIBEIRO ANDRADE	090.159.803-81	RUA 1023, S/N - QD. 50 LT.17 - 74820-360 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	15/12/2045	7.392	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 213	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.862,82	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
IRINEU QUEIROZ DE ASSIS	703.838.271-32	RUA 15, S/N - QD 79 LOTE 19 - 74961-140 - JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	28/09/2025	10/12/2045	7.378	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 214	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.862,82	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
COSME BISPO DO ROSARIO	873.514.201-49	RUA JOAQUIM MENDONCA SOBRINHO, S/N - QD 55 LT 17 - 74989-350 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos		
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/09/2025	20/12/2045	7.395	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%		
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora				
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 215	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.862,82	2,00%				
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado								
DANIEL SAINTILUS	703.071.416-40	RUA DA VITORIA, S/N - Q. 56, L. 06 - 74980-970 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO								

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEIRO ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://app.ipbrazil.com.br/validar/50723749C-2F8B-4249-B000-000000000000



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/10/2025	10/12/2045	7.372	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 216	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 262.729,11	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
EDGARD BATISTA DE SOUZA	020.964.231-98	RUA 5, S/N - QD AREA, CHAC - 402 E 403 -CONDOMÍNIO VILLAGE BELA VISTA CASA - 28 - 74923-050 - CHÁCARAS				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/10/2025	03/01/2046	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 217	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.674,68	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
EDSON SILVA MESQUITA	008.873.941-40	VIELA 18, S/N - QUADRA 33 LOTE 14 - 74770-307 - VILA CONCÓRDIA - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	20/01/2046	7.410	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 218	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.671,59	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
KARITA TUANE SOARES DE FARIA PAIXAO	038.945.661-67	RUA MARIA DE LOURDES, S/N - QD 366 LT 05 - 74923-057 - CHÁCARAS SÃO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 219	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.080,15	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ISLAN DE OLIVEIRA BARROS	076.364.952-01	ALAMEDA GERALDINO FRANCO, S/N - QD 9, LT 3, CS 2 - 74988-688 - SETOR PLANÍCIE - APARECIDA DE GOIÂNIA -				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/09/2025	25/12/2045	7.391	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 220	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 272.080,15	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
BRENNO MATOS DE BASTOS	703.124.261-43	RUA MANAUS, S/N - QD 92 LT10, CS 4 - 74905-530 - VILA BRÁSILIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	10/10/2045	7.305	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 221	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 343.708,68	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
HALLISSON MENDANHA PERES	950.707.881-91	RUA STA CATARINA, S/N - QD 29 LT 10 - 75810-000 - SETOR CENTRAL - ITARUMÃ - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	25/12/2035	3.749	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 222	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 234.113,74	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
VALDIVINA FERREIRA DE JESUS	315.771.211-04	RUA J 40, S/N - QD 46, LT 13 - 74952-300 - MANSÕES PARAÍSO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	10/12/2045	7.383	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 223	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	280.505,66	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
ELIANE RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA		040.112.641-21	RUA 103, S/N - QD 47 LT13 - 74946-050 - JARDIM TROPICAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/09/2025	19/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 224	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	280.505,66	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
RODRIGO LINO DA SILVA		046.934.112-21	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/N - QD 17, LT 3, C-3 - 74988-618 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	30/09/2025	20/10/2045	7.325	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 225	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	276.441,00	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
J R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		27.486.027/0001-92	AVENIDA GUYRAUPIA, S/N - QD 64 LOTE 15 - 74933-560 - JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	29/09/2025	15/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 226	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	282.544,76	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
LAMBERTO ALVES DE OLIVEIRA		014.716.773-62	RUA DAS ACÁCIAS, S/N - QD 09 LT 1 BLS AP203 - 74913-110 - PARQUE PRIMAVERA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	21/11/2025	25/12/2045	7.339	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 227	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	283.049,80	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
PATRICIA EUGENIO DA COSTA		967.557.171-34	RUA ANTONIO PEDRO CALACA, S/N - QD 15 LT 4 CASA 4 - 75430-000 - JARDIM NOROESTE - CATURÁ - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	26/09/2025	26/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 228	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	280.587,86	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
BILL FARNEY JANUARIO DA SILVA		012.747.001-83	Rua ELO29, S/N - Qd. 28 Lt. 33 C 1 - 74490-221 - Parque Eldorado Oeste - Goiânia - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	22/09/2025	25/12/2045	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 229	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	280.587,86	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
GUILHERME VARISCO GRONEFELD		002.119.970-13	RUA COMENDADOR NEGRÃO DE LIMA, 151 - QD 13 BL B AP 1704 - 74650-030 - SETOR NEGRÃO DE LIMA - GOIANIA		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	19/09/2025	28/12/2045	7.405	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI			Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 230	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	280.647,19	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel								Coobrigado
RAUL DA CONCEICAO SILVA		830.848.002-00	RUA PRO JETADA, S/N - QD 12 LT 6 - 68637-000 - BERRO DAGUA - IPIXUNA DO PARÁ - PA		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO								NÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	25/12/2045	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 231	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	259.092,73	2,00%	Obrigado
VINICIUS RANIERE LANES DE SOUZA											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		014.312.671-71	AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO, S/N - QD 7 LT 5 - 74593-210 - JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/09/2025	20/12/2045	7.391	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 232	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	324.008,70	2,00%	Obrigado
RUMENNIGGUE OLIVEIRA CRUZ											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		040.392.561-40	RUA PRINCESA ISABEL, S/N - QD 18, LT 8, CS 2 - 74910-150 - PARQUE REAL DE GOIÂNIA - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/09/2025	10/01/2046	7.411	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 233	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	227.648,08	2,00%	Obrigado
JONATHAN WILLIAM PEREIRA BISPO											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		706.071.311-52	RUA WILSON DE SANTANA COUTINHO, S/N - QD 50 LT 11 - 74989-610 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	01/10/2025	28/12/2042	6.297	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 234	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	204.523,00	2,00%	Obrigado
MARIA EUGENIA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		439.931.331-53	RUA CARÁÍBA, S/N - QD 3-A, LT 4, CS 3 - 74905-282 - VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	20/12/2045	7.389	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 235	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	225.479,03	2,00%	Obrigado
LUCELIA SANTOS DE OLIVEIRA											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		001.272.061-59	RUA CONDE FRONTIN, S/N - QD.52, LT.04 - 74910-070 - PARQUE REAL DE GOIÂNIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	20/09/2045	7.298	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 236	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	220.561,76	2,00%	Obrigado
SARAH CHRISTINY MENDES DE OLIVEIRA											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		711.581.141-50	RUA MOSCOU, S/N - QD.42 LT.09 - 74980-970 - SOLAR CENTRAL PARK - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	20/01/2046	7.410	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 237	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	229.925,31	2,00%	Obrigado
ALEX JOSE PATROCINIO CARDOSO											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		013.571.921-69	RUA FORTALEZA, S/N - QUADRA 41 LOTE 4 - 74905-060 - JARDIM DAS ESMERALDAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
	Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/10/2025	15/05/2046	7.512	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
	Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 238	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	229.925,31	2,00%	Obrigado
ALEX JOSE PATROCINIO CARDOSO											
		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
		013.571.921-69	RUA FORTALEZA, S/N - QUADRA 41 LOTE 4 - 74905-060 - JARDIM DAS ESMERALDAS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LGDI DE OLIVEIRA BIANCA GALDINO BATISTELA SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento, acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/606c7e-zvnc-h2gc-cc-88w>



AMANDA ALVES DE MOURA	707.081.201-99	RUA VIDEIRA, S/N - QD 52 LT 24 - 74900-000 - SETOR PONTAL SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	08/01/2046	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 246	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	244.918,05	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	023.247.391-94	AV NEW YORK, S/N - QD AREA, LT 25 CHAC - BOTAFOGO, - ESQ. C/ ESTRADA B - 74710-010 - COND RESIDENCIAL		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	08/01/2031	1.918	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 247	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	147.854,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
ELIO JOVE VIEIRA JUNIOR	719.215.591-87	RUA TURIAÇU, S/N - QD B6 LOTE 19 - 74883-010 - ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL ARAGUAIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	08/01/2031	1.918	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 248	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	147.854,91	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
ELIO JOVE VIEIRA JUNIOR	719.215.591-87	RUA TURIAÇU, S/N - QUADRA B6 LOTE 19 - 74883-010 - ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL ARAGUAIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	10/01/2046	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 249	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	244.922,67	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
VERA LUCIA ALVARENGA MATOS ALVES	847.303.901-72	RUA DAS MARGARIDAS, S/N - QD26 LT05 - 75407-204 - JARDIM RAI0 DE SOL - INHUMAS - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	01/10/2025	25/05/2046	7.541	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 250	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	250.089,67	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
CLEANE RODRIGUES CASTRO	116.798.903-10	RUA AUGUSTA, S/N - QD. 47, LT 9 - 74988-570 - NOVA OLINDA - 1o COMPLEMENTO - APARECIDA DE GOIÂNIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/11/2025	10/11/2040	5.463	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 251	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	192.307,64	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
METATRON ENGENHARIA LTDA	49.878.753/0001-93	ALAMEDA DAS ROSAS., S/N - - 74125-010 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/11/2025	10/11/2040	5.463	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 252	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	192.028,18	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Obrigado
METATRON ENGENHARIA LTDA	49.878.753/0001-93	ALAMEDA DAS ROSAS., S/N - - 74125-010 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
WANDESSON SILVA CAVALCANTE	606.244.083-29	RUA 4, S/N - QD R-5 LT 01 CASA 02 - 74987-824 - CELIA MARIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/11/2025	10/05/2046	7.493	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 261		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 207.266,28	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
JULIO CEZAR PEREIRA DE LIMA	710.401.651-17	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, S/N - QD. 1, LT. 12 - 74968-340 - JARDIM MONTE CRISTO - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	20/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 262		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.525,93	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	040.108.471-07	RUA LA ROCHELLE, S/N - QD 32 LOTE 09 - 74959-028 - RES. CAMPOS ELÍSIOS - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	19/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 263		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.521,41	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
RICARDO TEIXEIRA DUARTE	027.326.261-04	AVENIDA T 9, S/N - QD. 257 LT. 15/16 APART 201 COND ED RHODES - 74255-220 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	10/01/2046	7.414	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 264		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 205.088,48	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
CLEUTON PEREIRA NASCIMENTO	997.836.812-49	RUA DONA ROSA AMELIA S AMORIM, S/N - QD-20 LT-25 CASA 02 - 74954-190 - PARQUE VEIGA JARDIM -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	30/09/2025	20/10/2045	7.325	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 265		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 348.084,33	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
J R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27.486.027/0001-92	RUA COMENDADOR ADIBO AIRES, S/N - QD 11 LT 02 - 74938-010 - VILA MARIANA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/10/2025	10/01/2046	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 266		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 333.206,31	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
MILLENE COSTA PEREIRA	709.656.161-77	RUA 5, S/N - QD32 LT09 - 74961-070 - JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	20/12/2045	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 267		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 191.943,25	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
CHAENE EVELLYN MARINHO	012.251.281-29	RUA 22 DE ABRIL, S/N - QD 024 LT 11-20 - 74920-782 - PARQUE FLAMBOYANT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		

documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPES DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS. Para mais informações, consulte o documento no link: https://www.sigetec.com.br/validador/assinatura/1009C-2FPPW

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE QUE ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://app.ipbrazil.com.br/validar/507259C-2FFB-424D-9C71-3A7C70737A7C



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	24/01/2046	7.428	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 268	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 194.587,52	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
GARDENIA CAMPELO DA SILVA	048.615.113-13	RUA MÁRIO OSCAR DE SANTANA, S/N - QD 57 LT 18, CASA 1 - 74989-440 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	13/10/2045	7.325	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 269	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 187.939,68	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
ELIAS TIBURCIO DA SILVA NETO	264.095.448-20	RUA, S/N - AP-16, QD.05 LT.26 - 75000-000 - APARECIDA GARDEN - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	20/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 270	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 191.929,39	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
DANILLO BEZERRA DA SILVA	705.030.422-00	RUA DOS PLANETAS, S/N - Q 05 L 11 - 74993-726 - TERRA DO SOL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/09/2025	25/12/2045	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 271	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 191.947,98	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
SAULO FLORIANO GOMES FILHO	022.726.001-58	RUA A10, S/N - Q9, L1-15, AP808, BL-B RESID MANHATTAN III - 74310-110 - VILA ALPES - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/09/2045	7.296	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 272	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 182.130,04	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
DANIEL GONCALVES DA SILVA	025.060.261-00	AVENIDA W 3, S/N - C 21, CONDOMÍNIO BELLE VUE - 74922-480 - SÍTIOS SANTA LUZIA - APARECIDA DE GOIÂNIA				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/09/2025	10/12/2045	7.384	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 273	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 180.383,05	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
GUILHERME RODRIGUES PEREIRA	061.079.691-79	RUA ARCO DO TRIUNFO, S/N - QD 29 LT 09 - 74968-538 - RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	22/09/2025	25/12/2045	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 274	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 280.857,78	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
VITORIA FELIX RAMOS	705.656.011-30	RUA MACHADO DE ASSIS, S/N - QD66 LT11 - 74988-666 - NOVA OLINDA - 2o COMPLEMENTO - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	25/12/2045	7.401	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 275	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	342.840,76	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
MARCELO GERONIMO DE FRANCA		040.001.411-47	RUA X 24, S/N - QD 39 LT 01 - 74922-320 - JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	20/09/2025	25/12/2045	7.401	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 276		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	216.911,99	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
MARCELO GERONIMO DE FRANCA		040.001.411-47	RUA X 24, S/N - QD 39 LT 01 - 74922-320 - JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	25/09/2025	10/01/2046	7.412	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 277		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	212.620,64	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
BRUNO HENRIQUE ALVES DE AMORIM		078.669.861-69	RUA MIOSÓTIS, S/N - QD 07 LT 01 CASA 01 - 74986-520 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	27/09/2025	21/12/2045	7.390	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 278		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	211.086,18	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
SONIER BONHOMME		709.848.522-55	AVENIDA CROTON, S/N - Q 22 L 13 CS 2 - 74986-010 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	03/10/2025	05/01/2046	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 279		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	211.547,43	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
BIANKA MIKAELE RIBEIRO SILVA		702.730.591-73	RUA L 4, S/N - QD 08 LT 07 - 74355-805 - JARDIM IPANEMA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	24/09/2025	24/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 280		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	211.086,18	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
LUANA SILVA DE LIMA		702.353.161-05	RUA LANDES, S/N - QD 33 LT 06 - 74968-532 - RES. VILLAGE GARAVELLO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	20/09/2025	05/01/2046	7.412	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 281		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	212.616,12	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
MARCOS AURELIO DE PAULA DE SOUZA		135.723.057-56	RUA ACP21, S/N - QD 19 LT 04 - 74693-173 - RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS PIRES - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	08/10/2025	10/01/2046	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 282		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	211.547,43	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado			
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA		021.147.741-98	RUA ELMAR CABRAL, S/N - QD 15 LT 18 CASA 02 - 74973-270 - ST. SERRA DOURADA - 2a ETAPA - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO			

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALBINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.ipbrazil.com.br/validar>



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	05/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 283	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 212.620,64	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
LIBIO JUNIO FERREIRA DE SOUZA	724.806.451-34	RUA R 16, S/N - AP 1004 ED JOINVILLE - 74140-100 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	05/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 284	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 212.620,64	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							Obrigado
LÍBIO JUNIO FERREIRA DE SOUZA	724.806.451-34	RUA R 16, S/N - AP 1004 ED JOINVILLE - 74140-100 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	05/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 285	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 212.625,08	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel	Coobrigado						
LIBIO JUNIO FERREIRA DE SOUZA	724.806.451-34	RUA R 16, S/N - AP 1004 ED JOINVILLE - 74140-100 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO	NÃO						

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Porcentagem de Juros
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	25/12/2045	7.397	0,5000%	IPCA	R\$ 192.404,56	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quilates de Ouro	Porcentagem de Juros	Porcentagem de Juros
UNIVERSA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 286	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 192.404,56	20,00%	0,00%	0,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
EDILELSON JOSE DA SILVA FURTADO	743.849.102-15	RUA S, S/N - QD 406 LT 19 - 74923-050 - CHÁCARAS SÃO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

[illegible]

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/10/2025	15/12/2045	7.367	0,5000%	IPCA	R\$N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Avaliação	Moradia	% do Valor
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 288	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 384.607,19	2,88%	Assinatura	2,88%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel							
OSVERALDO SILVA DE SOUZA	031.245.215-28	RUA 6, S/N - QD CHAC, LT 364 CS 9 - 74923-060 - SÃO CARLOS - SP	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO							

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Valor Cédula
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	05/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor Mora
OLIVEIRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 289	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 192.305,96	2,50%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor								Valor Pago
LIRIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	724.806.451-34	RUA R 16, S/N - AP 1004 ED JOINVILLE - 74140-100 -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 750000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					0,00%

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Porcentagem de Cobertura
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulista São Paulo - SP 01451-000	NÃO	01/10/2025	05/01/2046	7.401	0,5000%	IPCA	R\$0,00	0,00%

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LÓDI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Part



Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 290	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.473,13	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel			Cobrigado		
LUCAS BORGES DE SOUZA MAMEDIO FÁRIA	704.558.281-13	RUA P 25, S/N - QD P98 LT 8 - 74543-395 - SETOR DOS FUNCIONÁRIOS - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			NÃO		

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/10/2025	10/01/2046	7.404	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Quota / Mora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas	113 e 291	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.474,18	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Obrigado
RONAILTON CARVALHO DA SILVA MENEZES	052.496.701-64	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, S/N - QD 35 LT 01 CASA 4 - 74984-600 - SETOR SANTO ANDRE - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	01/10/2025	28/12/2045	7.393	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa e Moratória
OLIVEIRA FUNDOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas - Jd. Paulista - São Paulo - SP	113 e 292	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 188.098,78	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel			Obrigado
DANIELE CRISTINA NUNES NOGUEIRA	018.422.741-04	RUA X, S/N - QD 938, LT 6, CS 2 - 74633-235 - VILA OSWALDO ROSA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paullistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	25/12/2045	7.397	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da Mora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - INSTITUTO DE ECONOMIA - IEC - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 293	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelação 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.060,01	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
MARIO MARCIO GOMES FERREIRA DA SILVA	037.103.061-75	RUA 504, S/N - QD 31 LT 05 - CASA 1 - 74917-504 - JARDIM MONT SERRAT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	24/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matricula	Seguro	Valor da CCI	Multa por Mora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 294	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.060,01	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					
MARIO MARCIO GOMES FERREIRA DA SILVA	037.103.061-75	RUA 504, S/N - QD 31 LT 05 - CASA 1 - 74917-504 - JARDIM MONT SERRAT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	24/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Valor da Mora
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 295	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.060,01	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel		Endereço do Devedor			
MARIO MARCIO GOMES FERREIRA DA SILVA	037.103.061-75	RUA 504, S/N - QD 31 LT 05 - CASA 1 - 74917-504 - JARDIM MONT SERRAT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO		RUA 504, S/N - QD 31 LT 05 - CASA 1 - 74917-504 - JARDIM MONT SERRAT - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/10/2025	08/01/2046	7.402	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel
KELLEN PIRES MACHADO	850.799.871-20	RUA DALIA, S/N - QD 17 LT 1, CS 2 - 74975-170 - JARDIM ROSA DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	Juros Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	15/12/2045	7.392	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da Cessão	Porcentagem
OLIVEIRA, INSS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 297	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 189.060,01	25,00%

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRAHANTES LOBATO DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para



MATEUS MARQUES DE SOUSA	628.811.983-09	RUA 9, S/N - QD.19 LT.23 - 74990-885 - PARQUE ITÁLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 298	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 185.481,15	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
MATHEUS BATISTA DA SILVA DIAS	700.271.431-71	RUA SEBASTIÃO PEIXOTO, S/N - QD 168 LT 17 - 74923-087 - CHACARAS SAO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/09/2025	24/12/2045	7.393	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 299	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 358.345,29	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
YVAN JOSE DA SILVA	758.354.281-20	RUA MARIA SATURNINA DE SOUSA, S/N - QD 03 LT 19/21 CASA 03 - 74975-145 - JARDIM IRACEMA - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	23/09/2025	25/12/2045	7.398	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 300	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 334.076,63	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
RENATO DE LIMA COSTA	305.401.658-75	Rua Frutuoso Vianna, 279 - casa 22 - 02378-130 - Horto Florestal - São Paulo - SP		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	20/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 301	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.461,84	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
MARCIO RODRIGUES DA ROCHA	012.103.771-10	Rua 110, S/N - QD 44 LT 12 - 74988-540 - Jardim Miramar - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	15/01/2046	7.404	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 302	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.906,43	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
JOHNATAN RIBEIRO ELIAS BASTOS	084.224.281-30	RUA CONDE DOS ARCOS, S/N - QD 6 LT 16 CASA 01 - 74988-175 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	10/01/2046	7.401	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 303	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.901,81	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
DELVANE SILVA NOBREGA	066.993.452-65	AVENIDA MASSARANDUBA, S/N - QD 39 LT 23 CASA 3 - 74990-660 - RETIRO DO BOSQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	20/10/2045	7.319	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 304	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 199.478,25	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor							Obrigado	
JOAO CARLOS CUNHA	043.505.001-03	ALAMEDA DOS JASMINS QD18 LT07, S/N - - 74885-740 - JARDINS MILÃO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos

Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	10/01/2046	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 305	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 203.906,43	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	069.799.951-38	RUA C-53, S/N - QD 61 LOTE 14 CS 2 - 74305-320 - SETOR SUDOESTE - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/10/2025	05/05/2046	7.508	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 306	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 208.208,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	012.445.521-27	RUA LONDRES, S/N - QD 30 LT 4 - 74968-561 - RES. SOLAR CENTRAL PARK - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/11/2025	10/06/2046	7.524	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 307	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 208.249,13	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
BRUNO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	715.488.221-24	AVENIDA IPIRANGA, S/N - QD. 49 LT. 05 CS-2 - 74973-360 - SETOR SERRA DOURADA - 3a ETAPA - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	10/01/2046	7.401	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 308	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 203.906,43	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MATHEUS FRAUZINO MELO	082.500.261-36	AVENIDA ARGENTINA QD02 LT06, S/N - - 74976-080 - JARDIM BELO HORIZONTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	10/01/2046	7.400	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 309	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 203.906,43	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE	707.041.561-30	RUA LUIZ ANTÔNIO GARAVELO QD40 LT17, S/N - - 74968-505 - RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/10/2025	15/05/2046	7.527	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 310	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 208.208,15	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
DEUSIMAR FERREIRA LIMA	005.744.671-73	AVENIDA BONPLAND, S/N - QD. 31 LT. 11 CS 1 - 74885-070 - JARDIM MARILIZA - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	20/12/2045	7.396	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 311	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 203.461,84	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
GEORGE DE SOUZA MACEDO	709.955.611-84	AVENIDA GUATEMALA, S/N - QD 17 LT 3 - 74957-270 - PARQUE DAS NAÇÕES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	10/05/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 312	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$ 208.208,15	2,00%

Para validar este documento, acesse: <https://assessoriajuridica.com.br/validar/s/662272f8-2f28-4268-b230-2f282f282f28>



Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coobrigado	
FRANCISCO LOPES RODRIGUES	256.700.928-05	RUA CURITIBA, S/N - QD 17 LT 07 CASA 01 - 74976-040 - JARDIM BELO HORIZONTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO	
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	10/10/2045	7.305	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 313		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 199.469,31	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
JAILSON JUNIO DA CRUZ	700.604.741-22	RUA H-83, S/N - QD 234 LT 21 - 74936-360 - CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 314		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.461,84	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA	060.249.271-85	RUA MANAUS, S/N - QD 127 LT 01 A 20 APT1001, S/N. - 74843-170 - PARQUE AMAZÔNIA - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 315		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 203.461,84	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
RUBIAS APARECIDA DE OLIVEIRA	896.449.131-91	RUA ANTÔNIO LUIZ DE PINA, S/N - QD 7 LT 37 CASA-2 - 74356-230 - RESIDENCIAL SANTA FÉ - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/09/2025	10/12/2045	7.387	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 316		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 371.140,92	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
RUBIAS APARECIDA DE OLIVEIRA	896.449.131-91	RUA ANTÔNIO LUIZ DE PINA, S/N - QD 7 LT 37 CASA-2 - 74356-230 - RESIDENCIAL SANTA FÉ - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	10/05/2046	7.516	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 317		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 387.052,87	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
WOSHINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	970.718.462-00	RUA GURUPI, S/N - Q. RI LT 18 - 74870-036 - CHÁCARA DO GOVERNADOR - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	10/01/2046	7.399	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 318		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 193.435,83	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
CARLOS HENRIQUE FREITAS SILVA DE ARAUJO	706.708.181-51	RUA FLORIANÓPOLIS, S/N - Q. 49 L 43 CASA - 43 - 75340-000 - SETOR GRANDE GOIANIA - HIDROLÂNDIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/09/2025	15/12/2045	7.391	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 319		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 182.190,71	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel						
JUNIO SILVA DOS SANTOS	017.414.641-88	RUA VENEZA, S/N - QD 30 LT 09 - 74988-785 - NOVA OLINDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO

documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTE ARAUJO MARTINS, para o documento assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIM

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEQUE ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://www.ipbrazil.com.br/validar/50723734-2F8B-4249-9C2F-8141D4503000



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	15/10/2045	7.309	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 320	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 187.252,32	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
DOUGLAS VIEIRA NASCIMENTO	703.608.911-36	AVENIDA V 7, S/N - QD 259 LOTE 27 - 74937-620 - CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	10/01/2046	7.413	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 321	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 188.687,52	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
CLEITON PEREIRA DA SILVA	715.282.821-08	AVENIDA SANTANA, S/N - QD 16 LT 01 S/N - 74988-125 - ALVORADA SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	15/10/2025	28/05/2046	7.530	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 322	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 191.695,67	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
KAROLINI BATISTA CHAGAS	701.742.771-80	RUA SEBASTIÃO PEIXOTO, S/N - QD 168, LT 17 - 74923-087 - CHÁCARAS SÃO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	09/10/2025	15/12/2045	7.372	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 323	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.365,85	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
HENRIQUE NERES DE OLIVEIRA	710.675.381-51	PRAÇA DOM PEDRO II, S/N - QD 16 LT 11 A - 74910-100 - PARQUE REAL DE GOIÂNIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/11/2025	13/01/2046	7.376	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 324	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.777,86	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
GUILHERME CASTRO CAMPOS	626.955.953-79	RUA PRÍMULO, S/N - QD 13 LT 23 - 74986-620 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	01/10/2025	25/12/2045	7.390	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 325	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 186.373,37	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
ELZIRENE PEREIRA DE SOUSA	713.160.001-68	RUA MIRIM, S/N - QD 24 LT 7 C1 - 74913-353 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	10/12/2045	7.382	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 326	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 187.316,41	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Coobrigado
BEATRIZ FERNANDA SILVA CARDOSO MENEZES	716.902.481-06	RUA ARINESTINO JONAS DIAS, S/N - QD 13 LT 05 - 74973-120 - SETOR SERRA DOURADA - 3a ETAPA - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	25/09/2025	24/12/2045	7.395	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BANCA GALDINO BATISTEA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.trattee.com.br/validar/5627f-zwvc-h2goc-2f8p>



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 327	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	187.325,78	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
JOAO RAFAEL BORGES DE AQUINO		710.890.591-40	AVENIDA BRASIL, S/N - QD APM03 LT AREA APART 401 BLOCO Q - 74976-090 - JARDIM BELO HORIZONTE -	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	05/10/2025	10/11/2045	7.341	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 328	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	185.006,83	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
ISAQUE RIBEIRO DOURADO ROCHA		702.964.861-75	RUA X 9, S/N - QD 108 LT 13, CS 2 - 74933-011 - CARDOSO I - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	04/10/2025	10/01/2046	7.403	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 329	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	187.725,72	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
KALEBE VIEIRA MAIONE		036.483.351-38	RUA 27, S/N - QD 65, LT 4 - 74961-220 - JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/11/2025	06/05/2046	7.486	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 330	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	190.763,46	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
WENDER FERNANDES GOMES		702.451.501-53	RUA 7, S/N - QD.0, LT. 4, CS-2 - 74893-300 - PARQUE ATHENEU - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	15/10/2045	7.313	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 331	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	183.649,89	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
EVENS MERILUS		701.801.232-54	AVENIDA EDILBERTO VEIGA JARDIM, S/N - QD 75, LOTE 190, CS 1 - 74989-190 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	06/10/2025	25/01/2046	7.416	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 332	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	319.584,54	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
JOSE IGNACIO ALMEIDA JUNIOR		472.146.431-20	RUA T 44, S/N - QD19, LS/9, AP401, COND RESID VILA BOA - 74210-150 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	10/12/2045	7.368	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 333	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	440.924,98	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
WALBER ROBBSON DE SANTANA		774.609.361-20	RUA 254, S/N - QD 82, LT 1-E APART 1605 - 74610-180 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	15/04/2046	7.492	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa	Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 334	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	261.738,54	2,00%	
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor	Endereço Imóvel					Coobrigado		
ANDRE DOS SANTOS DE MELO		035.668.991-35	ALAMEDA 111, S/N - Q. CHAC LT.35 - 74940-500 - JARDIM ITAPUA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		

documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI OLIVEIRA, BIANCA GALVINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para saber mais sobre esse processo, clique aqui: <https://www.jusbrasil.com.br/valores/securitizacao>



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	10/12/2045	7.369	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 335	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	255.776,32	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
ROBISON GONCALVES DA SILVA	028.905.241-67	RUA VEREADOR ELBERTO BATISTA, S/N - QD 80 LT 09, CS 4 - 74973-610 - SETOR SERRA DOURADA - 3a etapa -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/10/2025	15/01/2046	7.405	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 336	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	257.645,16	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
MAURICIO ALVES DA SILVA	045.652.651-09	RUA VIELA, S/N - QD 304 LT 15 - 74900-000 - CHÁCARAS SÃO PEDRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/09/2025	05/01/2046	7.411	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 337	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	258.754,20	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
LUZINETE CONCEICAO SILVA	725.534.722-34	AVENIDA SIMON BOLIVAR, S/N - QD 04 LT 04 - 74988-170 - PARQUE MONTREAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/10/2025	17/10/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 338	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	252.034,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
DANILO OSCAR DE CASTRO	046.408.991-30	RUA LUZIÂNIA, S/N - QD 195 LT 29 - 74710-400 - JARDIM NOVO MUNDO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	14/10/2025	17/10/2045	7.308	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 339	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	252.034,59	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
DANILO OSCAR DE CASTRO	046.408.991-30	RUA LUZIÂNIA, S/N - QD 195 LT 29 - 74710-400 - JARDIM NOVO MUNDO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	27/10/2025	15/05/2046	7.505	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 340	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	263.080,56	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
VITOR TAVARES DOS SANTOS	703.874.471-21	RUA 30, S/N - QD. 32, LT. 10 - 74919-230 - JARDIM BONANÇA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	15/04/2046	7.491	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 341	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	261.738,54	2,00%
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel						Responsabilidade
PEDRO DA CONCEICAO AGUIAR	331.851.232-04	RUA BENEDITO B TOLEDO, S/N - QD 13, LT 8-A - 74980-040 - SETOR CENTRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO						NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	28/05/2046	7.534	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LGDI DE OLIVEIRA BIANCA GALDINO BATISTELA SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS Para validar o documento, acesse o link: <https://assinador.com.br/validar/6067E-ZVAC-H2GC-888W>



Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/11/2025	20/06/2046	7.534	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 357	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 240.035,17	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
JAMILY ALVES DOS SANTOS	711.101.801-01	RUA ANÍSIO BOARATTI, S/N - QD. 1, LT. 205 - 74923-013 - CONJUNTO MABEL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	19/10/2025	25/05/2046	7.523	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 358	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS	705.993.551-74	RUA 5, S/N - QD. 86, LT. 2 - 74961-070 - JARDIM TIRADENTES - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	18/10/2025	28/05/2046	7.527	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 359	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
GEOVANA TALITA RODRIGUES ESTEVAM DE ALMEIDA	751.410.511-53	RUA DONA ADELAIDE MONCLAR, S/N - QD. 47, LT. 28 - 74954-110 - PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2025	15/05/2046	7.519	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 360	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
CLEBIO BORGES SANTIAGO	505.251.661-49	RUA MARICÁ, S/N - QD. 08, LT. 2, CS-1 - 74913-380 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/10/2025	20/05/2046	7.517	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 361	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MARTINIANO MARIM FERREIRA NETO	031.056.121-30	RUA F-41, S/N - QD. 56, LT. 10, CS-2 - 74350-340 - SETOR FAIÇALVILLE - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	16/01/2026	10/01/2046	7.299	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 362	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 266.080,01	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MACOSUEL OLIVEIRA DA SILVA	757.522.121-20	RUA CRUZEIRO DO SUL, S/N - QD. T3, LT. 7A10, CS - 02 - 74863-070 - JARDIM BELA VISTA - GOIÂNIA - GO			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	20/10/2025	25/05/2046	7.522	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 363	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 238.039,82	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor			Endereço Imóvel					Coo brigado
MIGUEL MATOS BRITO	044.705.185-73	RUA 51 B, S/N - QD. K-28, LT 4, ESQUINA COM RUA 51 - 74966-030 - NDEPENDÊNCIA-3o COMPLEMENTO -			AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO

Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	25/05/2046	7.531	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 364	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%	

Para validar este documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES ODI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS e suas assinaturas foram autenticadas pelo sistema de validação de documentos assinados.



Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
MARIA JOSE PINTO DA SILVA	612.296.233-37	AVENIDA DOUTOR IGNÁCIO XAVIER DA SILVA, S/N - QD. 14, LT. 21, CS. 2 - 74986-310 - EXPANSUL - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/10/2025	20/05/2046	7.516	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 365		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
VOLMAR TORRES DO NASCIMENTO JUNIOR	038.944.401-47	RUA DOS GIRASSÓIS, S/N - QD. 05, LT. 20, CS 01 - 74986-390 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2025	14/05/2046	7.518	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 366		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
PATRICIA ADRIANE CLEMENTE MORAIS	588.599.771-34	RUA SR 16, S/N - QD.R-33, LT. 3-A - 74393-570 - PARQUE SANTA RITA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	20/11/2045	7.345	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 367		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 231.620,08	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
JOHNNIFER DE SOUZA SILVA	056.040.821-80	RUA DONA DA FUMIA, S/N - QD63 LT11-A - 74938-110 - VILA MARIANA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	11/10/2025	20/10/2045	7.314	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 368		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 229.915,29	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
REINALDO CARDOSO SOARES FERNANDES	013.516.431-18	RUA TIETÊ, S/N - QD 75 LT 08 CASA 01 - 74905-710 - VILA BRASÍLIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	10/10/2025	15/05/2046	7.522	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 369		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 239.987,94	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
JOSE AILTON CARNEIRO DE LIMA	036.591.255-71	RUA JORGE ARRUK, S/N - QD 65 LT 3 CS 2 - 74938-140 - VILA MARIANA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	24/09/2025	10/05/2046	7.533	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 370		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 241.180,28	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
GHISLANE PEREIRA BARBOSA	005.910.871-11	RUA DOUTOR ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA, S/N - QD 68 LT 06 CASA 1 - 74963-130 - JARDIM DOM BOSCO 2a ETAPA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos	
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	08/10/2025	10/12/2045	7.368	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%	
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante	Série e Número		Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora		
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações	113 e 371		Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 455.239,68	2,00%		
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel					Coobrigado		
WALBER ROBBSON DE SANTANA	774.609.361-20	RUA 254, S/N - QD 82 LT 1 E APART 1605 - 74610-180 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO					NÃO		

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LOPEZ DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONTEIRO ARAUJO MARTINS para validar o documento em https://www.ipbrazil.com.br/validar/50723734-2259C-2F8B-424D-737A7C77347C



Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2023	15/11/2033	3.686	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 372	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 502.242,94	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
SULEIMAN JUNIO DE PAULA RODRIGUES	054.253.401-09	RUA COELHO NETO, S/N - QD 64 LT 04 CASA 01 - 74360-290 - JARDIM VILA BOA - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	02/12/2023	10/04/2029	1.956	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 373	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 339.451,32	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
PABLO HENRIQUE BEZERRA MACHADO	048.834.251-18	RUA BOULEVARD, S/N - QD 78 LT 20 RESIDENCIAL VILLAGE - 74968-970 - GARAVELO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	07/05/2024	05/08/2034	3.742	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 374	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 534.836,92	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
VITOR HUGO LOPES PINHEIRO	096.033.131-06	RUA MÉXICO, S/N - QD 10 LT 05 - 74988-694 - SETOR PLANÍCIE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	21/08/2025	20/08/2045	7.304	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 375	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 916.772,25	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
YGOR FERREIRA GINU	987.907.301-00	RUA SANTA MARIA, S/N - QD 10 - 74486-045 - CONDOMÍNIO SANTA RITA - GOIÂNIA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/08/2025	15/03/2046	7.506	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 376	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 976.525,17	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
SZVARCA MARQUES LTDA	52.974.883/0001-34	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - QUADRA AR;LOTE 13 - 76490-000 - CENTRO - MARA ROSA - GO				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	13/10/2025	15/04/2046	7.489	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 377	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 1.056.984,86	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
LUIZ EDUARDO CORREA SZVARCA	058.666.219-75	RUA CÂMARA JÚNIOR, 1314 - - 81540-000 - JARDIM DAS AMÉRICAS - CURITIBA - PR				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	03/09/2025	24/04/2046	7.538	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 378	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$ 1.244.929,69	2,00%	
Devedor	CNPJ / CPF	Endereço Devedor				Endereço Imóvel				Obrigado
GABRYEL SIQUEIRA SOUZA	081.003.941-99	AVENDIA BRASIL, S/N - AREA L2 APART-305 BLOCO 5 - 74976-020 - JARDIM BELO HORIZONTE - APARECIDA DE				AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO
Emissora	CNPJ Emissora	Endereço Emissora	Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	Valor Imóvel	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A	09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000	NÃO	26/09/2025	10/01/2046	7.411	0,5000%	IPCA	#N/D	0,00%
Custodiante	CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório	Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora	

Esse documento foi assinado por MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA, BANCA GALDINO BATISTEA, SIMONE SANTINI e CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS. Para validar o documento e sua autenticidade, acesse o link: <https://www.atteco.com.br/validar/567f-zwvc-h2gc-c2ff>



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 379	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de	249377	NÃO	R\$	807.137,80	2,00%
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
POLLYANA ROSA DE CASTRO		939.623.551-20	RUA S 6, S/N - Q. S 26, L. 9/10, APART - 201, COND - ED SOLAR RAVENNA - 74823-470 - SETOR BELA VISTA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	08/09/2025	08/05/2046	7.547	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 380	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	823.805,32
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
CLEBER CARVALHO RODRIGUES		006.767.731-25	RUA LUZIANO MARTINS RIBEIRO, S/N - QD 07 LT 10 CASA - 1 - 74919-384 - VILA MARIA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	30/08/2025	12/10/2045	7.348	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 381	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	793.627,99
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
RICARDO TEIXEIRA DUARTE		027.326.261-04	AVENIDA T-9, S/N - QD. 257 APT0 201 - COND. ED. RHODES - 74255-220 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	27/09/2025	10/04/2046	7.500	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 382	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	819.399,65
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
CLAUDIA MAIA SILVA CALACA		556.986.891-72	RUA S 2, S/N - QD S3 LT 9/10 APART 704 COND ED RIO DAS PEDRAS - 74823-430 - SETOR BELA VISTA - GOIÂNIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	27/08/2025	28/03/2046	7.518	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 383	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	818.601,48
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
ITALO CASTRO COSTA YACOB		023.123.771-52	AV PRUDÊNCIO ALVES LEÃO, S/N - QD 26 LT 10 - 75700-001 - LOTEAMENTO JARDIM CATALÃO - CATALÃO - GO		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	22/09/2025	25/04/2046	7.520	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 384	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	818.762,65
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
LUIS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA		703.345.271-39	TRAVESSA SANTA TEREZINHA, S/N - QD. 3 LT 10 - 74912-450 - VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES - APARECIDA DE		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		
Emissora		CNPJ Emissora	Endereço Emissora		Garantia	Data Emissão	Data Vencimento	Prazo Vencimento	Juros Contrato	Atualização Monetária	% dos Créditos
Habitasec Securitizadora S.A		09.304.427/0001-58	Av. Brig. Faria Lima, 2894 - 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000		NÃO	25/08/2025	05/04/2046	7.528	0,5000%	IPCA	0,00%
Custodiante		CNPJ	Endereço Custodiante		Série e Número	Cartório		Matrícula	Seguro	Valor da CCI	Multa Mora
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		36.113.876/0004-34	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações		113 e 385	Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de		249377	NÃO	R\$	1.024.814,75
Devedor		CNPJ / CPF	Endereço Devedor		Endereço Imóvel				Coobrigado		
PATRICIA TEREZINHA MIGUEL BOM		769.209.411-04	RUA WANDERLEY SCHMALTZ, S/N - QD 111 A LT 5A - 74990-440 - ROSA DOS VENTOS - APARECIDA DE GOIÂNIA -		AVENIDA JOAQUIM DE MORAIS, S/N - 75000000 - CIDADE VERDE - APARECIDA DE GOIANIA - GO				NÃO		

ANEXO II

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DA CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Cronograma de Pagamento dos CRI

CRI SÊNIOR			
Período:	Aniversário	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
1	24/03/2026	0,0000%	Sim
2	23/04/2026	0,0000%	Sim
3	22/05/2026	0,0000%	Sim
4	23/06/2026	0,0000%	Sim
5	22/07/2026	0,0000%	Sim
6	24/08/2026	0,0000%	Sim
7	22/09/2026	0,0000%	Sim
8	22/10/2026	0,0000%	Sim
9	24/11/2026	0,0000%	Sim
10	22/12/2026	0,0000%	Sim
11	22/01/2027	0,0000%	Sim
12	23/02/2027	0,0000%	Sim
13	23/03/2027	0,0000%	Sim
14	23/04/2027	0,1495%	Sim
15	24/05/2027	0,1681%	Sim
16	22/06/2027	0,1644%	Sim
17	22/07/2027	0,1676%	Sim
18	24/08/2027	0,1713%	Sim
19	22/09/2027	0,1950%	Sim
20	22/10/2027	0,2735%	Sim
21	23/11/2027	0,2485%	Sim
22	22/12/2027	0,2551%	Sim
23	24/01/2028	0,2491%	Sim
24	22/02/2028	0,2544%	Sim
25	22/03/2028	0,2597%	Sim
26	25/04/2028	0,2651%	Sim
27	23/05/2028	0,2820%	Sim
28	22/06/2028	0,2762%	Sim
29	24/07/2028	0,2816%	Sim
30	22/08/2028	0,2872%	Sim
31	22/09/2028	0,3156%	Sim
32	24/10/2028	0,4015%	Sim
33	22/11/2028	0,3784%	Sim



34	22/12/2028	0,3877%	Sim
35	23/01/2029	0,3836%	Sim
36	22/02/2029	0,3917%	Sim
37	22/03/2029	0,3997%	Sim
38	24/04/2029	0,4079%	Sim
39	22/05/2029	0,3899%	Sim
40	22/06/2029	0,3856%	Sim
41	24/07/2029	0,3935%	Sim
42	22/08/2029	0,4015%	Sim
43	24/09/2029	0,4350%	Sim
44	23/10/2029	0,5307%	Sim
45	22/11/2029	0,5094%	Sim
46	24/12/2029	0,5219%	Sim
47	22/01/2030	0,5201%	Sim
48	22/02/2030	0,5314%	Sim
49	22/03/2030	0,5427%	Sim
50	23/04/2030	0,5543%	Sim
51	22/05/2030	0,5775%	Sim
52	24/06/2030	0,5766%	Sim
53	23/07/2030	0,5891%	Sim
54	22/08/2030	0,6019%	Sim
55	24/09/2030	0,6445%	Sim
56	22/10/2030	0,7555%	Sim
57	22/11/2030	0,7386%	Sim
58	24/12/2030	0,7578%	Sim
59	22/01/2031	0,7569%	Sim
60	26/02/2031	0,7445%	Sim
61	24/03/2031	0,7618%	Sim
62	23/04/2031	0,7796%	Sim
63	22/05/2031	0,8129%	Sim
64	24/06/2031	0,8172%	Sim
65	22/07/2031	0,8368%	Sim
66	22/08/2031	0,8569%	Sim
67	23/09/2031	0,9132%	Sim
68	22/10/2031	1,0477%	Sim
69	24/11/2031	1,0355%	Sim
70	23/12/2031	1,0652%	Sim
71	22/01/2032	1,0770%	Sim
72	24/02/2032	1,1044%	Sim
73	23/03/2032	1,1343%	Sim
74	23/04/2032	1,1653%	Sim
75	24/05/2032	1,2150%	Sim
76	22/06/2032	1,2316%	Sim
77	22/07/2032	1,2667%	Sim
78	24/08/2032	1,3033%	Sim
79	22/09/2032	1,3862%	Sim
80	22/10/2032	1,5644%	Sim
81	23/11/2032	1,5688%	Sim



82	22/12/2032	1,6229%	Sim
83	24/01/2033	1,6566%	Sim
84	22/02/2033	1,7125%	Sim
85	22/03/2033	1,7709%	Sim
86	25/04/2033	1,8326%	Sim
87	24/05/2033	1,9197%	Sim
88	22/06/2033	1,9675%	Sim
89	22/07/2033	2,0407%	Sim
90	23/08/2033	2,1184%	Sim
91	22/09/2033	2,2632%	Sim
92	24/10/2033	2,5385%	Sim
93	22/11/2033	2,5708%	Sim
94	22/12/2033	2,6258%	Sim
95	24/01/2034	2,7066%	Sim
96	23/02/2034	2,8327%	Sim
97	22/03/2034	2,9685%	Sim
98	25/04/2034	3,1158%	Sim
99	23/05/2034	3,3081%	Sim
100	22/06/2034	3,4535%	Sim
101	24/07/2034	3,6464%	Sim
102	22/08/2034	3,8591%	Sim
103	22/09/2034	4,1977%	Sim
104	24/10/2034	4,6907%	Sim
105	22/11/2034	5,0187%	Sim
106	22/12/2034	5,3823%	Sim
107	23/01/2035	5,7720%	Sim
108	22/02/2035	6,2733%	Sim
109	22/03/2035	6,8602%	Sim
110	24/04/2035	7,5583%	Sim
111	22/05/2035	8,4690%	Sim
112	22/06/2035	9,4526%	Sim
113	24/07/2035	10,5840%	Sim
114	22/08/2035	11,9992%	Sim
115	24/09/2035	14,0853%	Sim
116	23/10/2035	17,3297%	Sim
117	22/11/2035	21,3126%	Sim
118	24/12/2035	27,6276%	Sim
119	22/01/2036	38,5070%	Sim
120	22/02/2036	64,5844%	Sim
121	24/03/2036	100,0000%	Sim
122	23/04/2036		Sim
123	22/05/2036		Sim
124	24/06/2036		Sim
125	22/07/2036		Sim
126	22/08/2036		Sim
127	23/09/2036		Sim
128	22/10/2036		Sim
129	24/11/2036		Sim



130	23/12/2036		Sim
131	22/01/2037		Sim
132	24/02/2037		Sim
133	24/03/2037		Sim
134	23/04/2037		Sim
135	22/05/2037		Sim
136	23/06/2037		Sim
137	22/07/2037		Sim
138	24/08/2037		Sim
139	22/09/2037		Sim
140	22/10/2037		Sim
141	24/11/2037		Sim
142	22/12/2037		Sim
143	22/01/2038		Sim
144	23/02/2038		Sim
145	23/03/2038		Sim
146	26/04/2038		Sim
147	24/05/2038		Sim
148	22/06/2038		Sim
149	22/07/2038		Sim
150	24/08/2038		Sim

CRI SUBORDINADO			
Período:	Aniversário	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
1	24/03/2026	0,0000%	Sim
2	23/04/2026	0,0000%	Sim
3	22/05/2026	0,0000%	Sim
4	23/06/2026	0,0000%	Sim
5	22/07/2026	0,0000%	Sim
6	24/08/2026	0,0000%	Sim
7	22/09/2026	0,0000%	Sim
8	22/10/2026	0,0000%	Sim
9	24/11/2026	0,0000%	Sim
10	22/12/2026	0,0000%	Sim
11	22/01/2027	0,0000%	Sim
12	23/02/2027	0,0000%	Sim
13	23/03/2027	0,0000%	Sim
14	23/04/2027	0,1495%	Sim
15	24/05/2027	0,1681%	Sim
16	22/06/2027	0,1644%	Sim
17	22/07/2027	0,1676%	Sim
18	24/08/2027	0,1713%	Sim



19	22/09/2027	0,1950%	Sim
20	22/10/2027	0,2735%	Sim
21	23/11/2027	0,2485%	Sim
22	22/12/2027	0,2551%	Sim
23	24/01/2028	0,2491%	Sim
24	22/02/2028	0,2544%	Sim
25	22/03/2028	0,2597%	Sim
26	25/04/2028	0,2651%	Sim
27	23/05/2028	0,2820%	Sim
28	22/06/2028	0,2762%	Sim
29	24/07/2028	0,2816%	Sim
30	22/08/2028	0,2872%	Sim
31	22/09/2028	0,3156%	Sim
32	24/10/2028	0,4015%	Sim
33	22/11/2028	0,3784%	Sim
34	22/12/2028	0,3877%	Sim
35	23/01/2029	0,3836%	Sim
36	22/02/2029	0,3917%	Sim
37	22/03/2029	0,3997%	Sim
38	24/04/2029	0,4079%	Sim
39	22/05/2029	0,3899%	Sim
40	22/06/2029	0,3856%	Sim
41	24/07/2029	0,3935%	Sim
42	22/08/2029	0,4015%	Sim
43	24/09/2029	0,4350%	Sim
44	23/10/2029	0,5307%	Sim
45	22/11/2029	0,5094%	Sim
46	24/12/2029	0,5219%	Sim
47	22/01/2030	0,5201%	Sim
48	22/02/2030	0,5314%	Sim
49	22/03/2030	0,5427%	Sim
50	23/04/2030	0,5543%	Sim
51	22/05/2030	0,5775%	Sim
52	24/06/2030	0,5766%	Sim
53	23/07/2030	0,5891%	Sim
54	22/08/2030	0,6019%	Sim
55	24/09/2030	0,6445%	Sim
56	22/10/2030	0,7555%	Sim
57	22/11/2030	0,7386%	Sim
58	24/12/2030	0,7578%	Sim
59	22/01/2031	0,7569%	Sim
60	26/02/2031	0,7445%	Sim
61	24/03/2031	0,7618%	Sim
62	23/04/2031	0,7796%	Sim
63	22/05/2031	0,8129%	Sim
64	24/06/2031	0,8172%	Sim
65	22/07/2031	0,8368%	Sim
66	22/08/2031	0,8569%	Sim



67	23/09/2031	0,9132%	Sim
68	22/10/2031	1,0477%	Sim
69	24/11/2031	1,0355%	Sim
70	23/12/2031	1,0652%	Sim
71	22/01/2032	1,0770%	Sim
72	24/02/2032	1,1044%	Sim
73	23/03/2032	1,1343%	Sim
74	23/04/2032	1,1653%	Sim
75	24/05/2032	1,2150%	Sim
76	22/06/2032	1,2316%	Sim
77	22/07/2032	1,2667%	Sim
78	24/08/2032	1,3033%	Sim
79	22/09/2032	1,3862%	Sim
80	22/10/2032	1,5644%	Sim
81	23/11/2032	1,5688%	Sim
82	22/12/2032	1,6229%	Sim
83	24/01/2033	1,6566%	Sim
84	22/02/2033	1,7125%	Sim
85	22/03/2033	1,7709%	Sim
86	25/04/2033	1,8326%	Sim
87	24/05/2033	1,9197%	Sim
88	22/06/2033	1,9675%	Sim
89	22/07/2033	2,0407%	Sim
90	23/08/2033	2,1184%	Sim
91	22/09/2033	2,2632%	Sim
92	24/10/2033	2,5385%	Sim
93	22/11/2033	2,5708%	Sim
94	22/12/2033	2,6258%	Sim
95	24/01/2034	2,7066%	Sim
96	23/02/2034	2,8327%	Sim
97	22/03/2034	2,9685%	Sim
98	25/04/2034	3,1158%	Sim
99	23/05/2034	3,3081%	Sim
100	22/06/2034	3,4535%	Sim
101	24/07/2034	3,6464%	Sim
102	22/08/2034	3,8591%	Sim
103	22/09/2034	4,1977%	Sim
104	24/10/2034	4,6907%	Sim
105	22/11/2034	5,0187%	Sim
106	22/12/2034	5,3823%	Sim
107	23/01/2035	5,7720%	Sim
108	22/02/2035	6,2733%	Sim
109	22/03/2035	6,8602%	Sim
110	24/04/2035	7,5583%	Sim
111	22/05/2035	8,4690%	Sim
112	22/06/2035	9,4526%	Sim
113	24/07/2035	10,5840%	Sim
114	22/08/2035	11,9992%	Sim



115	24/09/2035	14,0853%	Sim
116	23/10/2035	17,3297%	Sim
117	22/11/2035	21,3126%	Sim
118	24/12/2035	27,6276%	Sim
119	22/01/2036	38,5070%	Sim
120	22/02/2036	64,5844%	Sim
121	24/03/2036	100,0000%	Sim
122	23/04/2036		Sim
123	22/05/2036		Sim
124	24/06/2036		Sim
125	22/07/2036		Sim
126	22/08/2036		Sim
127	23/09/2036		Sim
128	22/10/2036		Sim
129	24/11/2036		Sim
130	23/12/2036		Sim
131	22/01/2037		Sim
132	24/02/2037		Sim
133	24/03/2037		Sim
134	23/04/2037		Sim
135	22/05/2037		Sim
136	23/06/2037		Sim
137	22/07/2037		Sim
138	24/08/2037		Sim
139	22/09/2037		Sim
140	22/10/2037		Sim
141	24/11/2037		Sim
142	22/12/2037		Sim
143	22/01/2038		Sim
144	23/02/2038		Sim
145	23/03/2038		Sim
146	26/04/2038		Sim
147	24/05/2038		Sim
148	22/06/2038		Sim
149	22/07/2038		Sim
150	24/08/2038		Sim



ANEXO III

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Declaração da Emissora

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificado ("**Emissora**"), na qualidade de emissora das Classes Sênior e Subordinada da sua 113ª Emissão ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-9108, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), **DECLARA**, para fins de atendimento ao previsto no Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), exclusivamente para as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI, que:

- (i) nos termos da Lei nº 14.430, de 15 de março de 2022, conforme em vigor, e do Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI, pelas Garantias, pela Conta do Patrimônio Separado e pelos recursos decorrentes dos Investimentos Permitidos;
- (ii) nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e artigo 44 da Resolução CVM 60 verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 113ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela SPE Aparecida Leste Ltda.*" celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos Investidores de CRI ("**Termo de Securitização**");
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente



são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 04 de março de 2026.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
Securitizadora

Nome: Simone Santini
CPF: 292.680.998-02

Nome: Cristiane Monique Martins
CPF: 412.787.788-02





Nome: Bianca Galdino Batistela

CPF: 090.766.477-63

Nome: Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

CPF: 092.675.697-40



ANEXO V

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ nº: 36.113.876/0004-34
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
RG nº: 109.003 OAB/RJ
CPF nº: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI
Número da Emissão: 113ª
Classe: Sênior e Subordinada
Emissor: Habitasec Securitizadora S.A.
Quantidade: 18.100 (dezoito mil e cem), sendo 14.480 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta) CRI Sênior e 3.620 (três mil, seiscentos e vinte) CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial
Forma: Nominativa e escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17/21, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 e à CVM, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 04 de março de 2026.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Cargo: Diretor

CPF: 001.362.577-20

Esse documento foi assinado por: MARIA CAELI NAIABANITES LDDI DE OLIVEIRA, BIANCA GALDINO BATISTELA, SIMONE SANTINHO CRISTIANE MONTE, ARAUJO MARTINS, para

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Outras Emissões da Emissora nas quais o Agente Fiduciário atua

Declaração acerca da existência de outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário no período:

Emissora: HABITASEC 64E	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 64
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.440.000,00	Quantidade de ativos: 10440
Data de Vencimento: 21/09/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) João José Vieira de Oliveira, (b) J.J.H. Construção, Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.681.653/0001-09, (c) Protekto Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.421.423/0001-67; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos e todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iii) Alienação Fiduciária de Participações - sobre 100% (cem por cento) das quotas do capital social da D & W Incorporação 1 SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.497.761/0001-61; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - obre a fração ideal de 84,72% do imóvel descrito na matrícula 124.899 do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba/SP, bem como das futuras Unidades listadas no Anexo Identificação do(s) Imóvel(is) Garantia do Contrato de Alienação Fiduciária, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao(s) Imóvel(is) Garantia e a seus respectivos valores; (v) Fundo de Obras; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Despesas.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 25.637.000,00	Quantidade de ativos: 25637
Data de Vencimento: 22/05/2026	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos referente ao 2º semestre de 2024; - Demonstrações Financeiras Anuais consolidadas (referente ao exercício social encerrado em 31/12 de 2022 e 2023).	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos avalistas Montreal, Montrecon, Badressa, Andressa, Eric, Bárbara e Jorge Zaki Khouri; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Garantia(s) acima passará(ão) a englobar, automaticamente, todas as respectivas Unidades geradas do(s) respectivo(s) Imóvel(is) Garantia; (iii) Alienação Fiduciária de Participações - prestada pelos fiduciantes Montrecon e Andressa ;(iv) Cessão Fiduciária ; (v) Fundo(s) - Fundo de Despesas, Fundo de Juros e Fundo de Obras; (vi) Seguro Completion - seguro contratado pela Devedora, junto à Seguradora; (vii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por Créditos Imobiliários; CCI; Garantias; Conta do Patrimônio.	



Separado; Quaisquer valores existentes na Conta do Patrimônio Separado, incluindo no(s) Fundo(s); Rendimentos líquidos auferidos com Investimentos Permitidos após a instituição do regime fiduciário.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00	Quantidade de ativos: 5000
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 12
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.000.000,00	Quantidade de ativos: 22000
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 8,15% a.a. na base 252. IPCA + 7,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 30% (trinta por cento), ou seja, 30 (trinta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 30,00 (trinta reais), do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 13
Volume na Data de Emissão: R\$ 77.000.000,00	Quantidade de ativos: 77000
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252. IPCA + 7,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	



Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 70% (setenta por cento), ou seja, 70 (setenta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 24

Volume na Data de Emissão: R\$ 12.000.000,00

Quantidade de ativos: 12000

Data de Vencimento: 15/10/2029

Taxa de Juros: IPCA + 17% a.a. na base 252.

Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundos de reserva; (vi) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 21

Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000.000,00

Quantidade de ativos: 9000

Data de Vencimento: 27/05/2026

Taxa de Juros: IPCA + 10,25% a.a. na base 252.

Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: o imóvel localizado na Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 29.887 do Registro de Imóveis de Boituva -SP e o imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 243.705 do 18º Cartório de Registro de Imóveis São Paulo. (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Aval; (iv) Fundo de Despesas e (v) Alienação Fiduciária de Quotas.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 17

Volume na Data de Emissão: R\$ 131.000.000,00

Quantidade de ativos: 131000

Data de Vencimento: 19/12/2034

Taxa de Juros: IPCA + 8,72% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: Declaração da Devedora atestando capacidade patrimonial para cumprir com as obrigações da operação Descrição (2023).

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: Imóveis descritos conforme Tabela 1: Identificação dos Imóveis Destinatários do Termo de Securitização. (ii) Fundo de Despesas: mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo de Despesa estão devidamente pormenorizadas no Lastro.



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 26
Volume na Data de Emissão: R\$ 84.573.000,00	Quantidade de ativos: 84573
Data de Vencimento: 27/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2,52% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóveis descritos nos contratos de alienação fiduciária de imóveis; (II) Fundo de Despesa (III) Fundo de Reserva	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 24/04/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 12,68% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos com os documentos comprobatórios (1º semestre de 2023 e 1º e 2º semestres de 2024); - Contrato Social Atualizado das Sociedades Fiduciárias (V300 CONSTRUÇÕES LTDA. / VIVART ENGENHARIA LTDA.); - Declaração de IR dos Garantidores (2024); - Informações Trimestrais de Rendimento (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2023 e 2024); - Imposto de Renda dos Avalistas (2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD de Cuiabá, Mato Grosso; - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia registrado no RTD de Cuiabá, Mato Grosso; - Envio do Aditamento do Contrato de Cessão Fiduciária.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestados pelos avalistas, sendo eles: V300 Construções Ltda, Vivart Engenharia Ltda, FELIPE CARLESSO DE OLIVEIRA, LAIANE TAVARES BENTO e VICTOR ARANTES BENTO; (II) Cessão Fiduciária: Cede a posse indireta de todos os Direitos Creditórios existente, bem como se compromete a ceder todos os Direitos Creditórios Compromissados; (III) Alienação de Imóvel: Aliena Fiduciariamente o imóvel de Matrícula nº 106.331, registrado no Cartório a 1 Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, MT. Além disso aliena também as Unidades descrita no Anexo III do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel bem como as melhorias, benfeitorias que sejam feitas nas Unidades. (IV) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena fiduciariamente 100% das Quotas representativas da totalidade do Capital Social, bem como as Quotas representativas que venha a ser somadas as Quotas ou ao Capital Social; (V) Fundo de Custos Ordinários; (VI) Fundo de Obra; (VII) Fundo de Reserva;	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 27
Volume na Data de Emissão: R\$ 42.000.000,00	Quantidade de ativos: 42000
Data de Vencimento: 25/09/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada por Realiza Construtora Ltda., Daniela Cristina do Nascimento, José Humberto do Nascimento Júnior e Luiz Gustavo do Nascimento; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme descritos no "Anexo - Identificação de Imóvel" do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Participações representativas a 100% das quotas do capital social da Realiza Empreendimento Anápolis IV SPE Ltda; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme descritos nos Anexos "Lista de Direitos Creditórios (Existentes)" e "Lista de Direitos Creditórios (Compromissados) - Unidades Estoque" do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Despesas;	



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 34
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000
Data de Vencimento: 30/10/2031	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada por HBR ESTACIONAMENTOS LTDA ; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Helbor Dual Mogilar: a alienação fiduciária, pela HBR Estacionamentos, das vagas de estacionamento do empreendimento denominado Condomínio Helbor Dual Patteo Mogilar; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Helbor Offices: a alienação fiduciária, pela HBR Estacionamentos, das vagas de estacionamento dos empreendimentos denominados Helbor Offices São Paulo I, Helbor Offices São Paulo II Torre Norte e Helbor Offices São Paulo II Torre Sul; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - Square Offices: a alienação fiduciária, pela HBR Estacionamentos, das vagas de estacionamento do empreendimento denominado Edifício Square Offices & Mall; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel - Helbor Patteo Mogilar: a alienação fiduciária, pela Devedora, das vagas de estacionamento do empreendimento denominado Helbor Patteo Mogilar Sky Mall & Offices; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas: a alienação fiduciária, pela Devedora, da totalidade das quotas de sua titularidade representativas do capital social da HBR Estacionamentos e da HBR 10, em favor da Debenturista, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas de Sociedade Empresarial Limitada em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Devedora e a Debenturista, com a interveniência e anuência da HBR Estacionamentos e da HBR 10; (vii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: a cessão fiduciária, pela HBR Estacionamentos, da conta nº 984-9, agência 3374, no Banco Bradesco S.A. (cód. 237), de titularidade da HBR Estacionamentos (Conta Escrow) e, pelas Sociedades Controladas, dos percentuais dos recebíveis de suas titularidades; (viii) Fundo de Reserva;	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 37
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.000.000,00	Quantidade de ativos: 22000
Data de Vencimento: 30/10/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (2º semestre de 2023 e 2º semestre de 2024).	
Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) o Fundo de Reserva; (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (v) Fundo de Despesas	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 44
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34000
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024).	
Garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comercialização; (ii) Contrato de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios FIT; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Aval.	



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 32
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.900.000,00	Quantidade de ativos: 9900
Data de Vencimento: 22/05/2040	
Taxa de Juros: IPC + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos, com toda documentação comprobatória (2º semestre de 2024);	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Obras	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 50
Volume na Data de Emissão: R\$ 24.470.000,00	Quantidade de ativos: 24470
Data de Vencimento: 16/02/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Informações Financeiras Trimestrais devidamente auditadas (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: GUSTAVO ALEXANDRE CAPELUP e THAIANA HELOISE PEREIRA CAPELUP; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras One Life; (iv) Fundo de Obras Easy; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel One House - Alienação Fiduciária sobre os Imóveis e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício Easy e Edifício One House; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel One Life - Alienação Fiduciária sobre o Imóvel e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício One Life.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 49
Volume na Data de Emissão: R\$ 542.619.000,00	Quantidade de ativos: 542619
Data de Vencimento: 26/02/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ENCERRADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária sobre os imóveis descritos nas matrículas nºs 1.257, 22.385 e 23.754 do Registro de Imóveis de Extrema/MG.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 45
Volume na Data de Emissão: R\$ 21.236.000,00	Quantidade de ativos: 21236
Data de Vencimento: 15/10/2034	
Taxa de Juros: IGP-M + 9,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	



Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de Gestão (Abril à Fevereiro de 2025); - Verificação do Índice de Cobertura Sênior (Abril à Fevereiro de 2025).

Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre os Imóveis: (a) objeto da matrícula nº 295.665 do 9º RGI São Paulo - SP; (b) objeto da matrícula nº 189.343 do 8º RGI São Paulo - SP; (c) objeto da matrícula nº 184.451 do 8º RGI São Paulo - SP; (d) objeto da matrícula nº 228.990 do 6º RGI São Paulo - SP; (e) objeto da matrícula nº 102.653 do 5º RGI São Paulo - SP; (f) objeto da matrícula nº 124.619 do 2º RGI São Paulo - SP; (g) objeto da matrícula nº 260.037 do 15º RGI São Paulo - SP; (h) objeto da matrícula nº 259.921 do 15º RGI São Paulo - SP; (i) objeto da matrícula nº 259.920 do 15º RGI São Paulo - SP; (j) objeto da matrícula nº 421.269 do 11º RGI São Paulo - SP; (k) objeto da matrícula nº 421.421 do 11º RGI São Paulo - SP; (l) objeto da matrícula nº 421.260 do 11º RGI São Paulo - SP; (m) objeto da matrícula nº 421.243 do 11º RGI São Paulo - SP; (n) objeto da matrícula nº 421.242 do 11º RGI São Paulo - SP; (o) objeto da matrícula nº 251.952 do 1º RGI São José dos Campos - SP; (p) objeto da matrícula nº 157.053 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (q) objeto da matrícula nº 156.827 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (r) objeto da matrícula nº 157.053 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (s) objeto da matrícula nº 157.004 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (t) objeto da matrícula nº 149.745 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (u) objeto da matrícula nº 149.969 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (v) objeto da matrícula nº 149.833 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (ii) Fundo de Reserva.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 9

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00

Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 25/08/2039

Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Garantidores: (a) ANDRÉ LUIS SIMONETTE, (b) CATARINA APARECIDA SIMONETTE LEOPARDI, (c) DANIELA CRISTINA SIMONETTE, (d) MARLENE VIVIANI SIMONETTE; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 170.383 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Jundiaí.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 39

Volume na Data de Emissão: R\$ 21.000.000,00

Quantidade de ativos: 21000

Data de Vencimento: 23/03/2027

Taxa de Juros: IPCA + 12,68% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Balanço Patrimonial (Verificação da Garantia) - 2023; - Relatório Mensal de Gestão (Março à Dezembro de 2024).

Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Garantidores: (a) DANIELA RUFFEIL ISHAK FERREIRA, (b) PATRÍCIA RUFFEIL ISHAK; (ii) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária sobre 100% (cem por cento) das quotas do capital social da Level Incorporação, Construção e Venda Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.075.312/0001-13; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundos de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA



Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 53
Volume na Data de Emissão: R\$ 120.000.000,00	Quantidade de ativos: 120000
Data de Vencimento: 09/04/2029	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração assinada pelos Representantes da Securitizadora, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da Emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipação e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores; - Matrícula do Imóvel, objeto da Alienação Fiduciária, devidamente averbada (Matrícula nº 83.100).	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.356.533/0001-50, (b) ALEXANDRE JORGE KLAUS WANDERLEY, (c) EDUARDO JORGE KLAUS WANDERLEY, (d) EMMANUELLE SAMARCOS WANDERLEY, (e) MARIANA RIBEIRO WANDERLEY; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 83.100 do 2º Oficial do Registro de Imóveis de Recife/PE; (iii) Alienação Fiduciária de Participações - sobre as participações da PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AURORA PRINCE SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.167.004/0001-71; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foi cedido a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 56
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00	Quantidade de ativos: 5000
Data de Vencimento: 16/04/2029	
Taxa de Juros: INCC + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Relatório e Declaração de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (2º semestre de 2024).	
Garantias: Garantia: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) BENTO ODILON MOREIRA FILHO, (b) ÉLBIO MOREIRA.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 57
Volume na Data de Emissão: R\$ 25.000,00	Quantidade de ativos: 25000
Data de Vencimento: 06/06/2029	
Taxa de Juros:	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) MARCELO GINZBERG, (b) ALAN GINZBERG, (c) ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita perante o CNPJ nº 06.166.939/0001-07; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre (a) 100% (cem por cento) das Quotas da AR15 - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.503.399/0001-91, e (b) 100% (cem por cento) das Quotas da AR11 - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.181.104/0001-05; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre (a) o imóvel objeto da matrícula nº 205.740, do 8º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, e (b) o imóvel objeto da matrícula nº 161.913, do 10º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP; (iv) Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - após o registro do memorial	



de incorporação de cada um dos Empreendimentos, serão cedidos os direitos creditórios que recairão sobre determinadas unidades autônomas dos Empreendimentos ou sobre determinada fração ideal de cada um dos Empreendimentos; (v) Fundo de Reserva.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 59
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.176.000,00	Quantidade de ativos: 10176
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (Julho a Novembro de 2024); - Balancete Trimestral da Devedora (4º trimestre de 2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (matrícula nº 381.532).	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestado pelos Fiadores (a) REALIZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92, (b) DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO, (c) JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, (d) LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO, (e) MELINA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO, (f) THAIS FARAH MARQUEZ DO NASCIMENTO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre (a) a totalidade das 100.000 (cem mil) quotas de emissão da REALIZA EMPREENDIMENTOS GOIÂNIA I SPE ? LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.589.669/0001-00, (b) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas às Fiduciárias, representativas do capital social da Devedora, seja qual for o motivo ou origem, incluindo, sem limitação, quaisquer novas quotas adquiridas por meio de incorporação, fusão, troca, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária envolvendo a Devedora ou aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas, (c) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos decorrentes das Quotas, inclusive lucro, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos associados às Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) os direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente de das unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I comercializadas no âmbito de cada contrato de venda e compra celebrado entre a Fiduciante e mencionados adquirentes, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento dos valores de principal, bem como a totalidade dos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais características e encargos contratuais e legais previstos, bem como adiantamentos que a Fiduciante venha a receber em decorrência da comercialização das unidades autônomas, (b) a propriedade superveniente, nos dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas das unidades autônomas em estoque integrantes do Empreendimento Varandas Park I, listados na tabela 1 do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária a serem devidamente formalizados por meio do respectivo Contrato Imobiliário e das futuras vendas das unidades autônomas que venham a ser objeto de distrato, (c) todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e/ou futuros, que a Fiduciante tenha direito de receber após uma eventual excussão da garantia sobre as unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I, constituídas no âmbito do ?Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças?, portanto, recursos financeiros decorrentes do produto da excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mesmos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 381.532 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 62
Volume na Data de Emissão: R\$ 38.500.000,00	Quantidade de ativos: 38500
Data de Vencimento: 29/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	



Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Matrícula atualizada do Imóvel em garantia (nº 101.644), com AFI averbada.

Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.874.048/0001-76, (b) ROMES FRANCO RIBEIRO, (c) ROMES PEREIRA FRANCO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% (cem por cento) das quotas do capital social da SPE FRANCO RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.661.263/0001-7, incluindo (a) todas e quaisquer quotas que eventualmente substituam ou venham a ser somadas às já existentes por qualquer forma, incluindo em decorrência de emissão, desdobramento, grupamento, conversão ou permuta; e (b) todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às Participações, títulos, valores mobiliários e respectivos rendimentos; e (c) todos e quaisquer direitos da(s) Fiduciante(s) e/ou pagamento devido à(s) Fiduciante(s) em razão das quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula 101.644 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao(s) Imóvel(is) Garantia e a seus respectivos valores; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos e todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas (vi) Fundo de Obras (vii) Fundo de Reserva

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 58

Volume na Data de Emissão: R\$ 32.200.000,00

Quantidade de ativos: 32200

Data de Vencimento: 29/08/2028

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos com toda a documentação comprobatória (2º semestre de 2024); - Relatório de Monitoramento (dezembro de 2024); - Relatório de Gestão Mensal (dezembro de 2024); - Prazo final para envio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas.

Garantias: A Alienação Fiduciária de Imóveis, a Alienação Fiduciária de Quotas, a Cessão Fiduciária de Recebíveis, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, quando referidos em conjunto.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 76

Volume na Data de Emissão: R\$ 17.500.000,00

Quantidade de ativos: 17500

Data de Vencimento: 26/07/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,45% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 82

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.250.000,00

Quantidade de ativos: 11250

Data de Vencimento: 17/03/2029



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 82
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.250.000,00	Quantidade de ativos: 11250
Data de Vencimento: 19/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) Carolina; (b) Guilherme; e (c) Juliana; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (CAP) - Alienação fiduciária sobre imóvel registrado sobre matrícula de nº 11.757 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel (Jundiá) - Alienação fiduciária sobre os imóveis registrados sobre as matrículas de nº 174.477 e 174.478 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP; (iv) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta das quotas da Cap Solar Participações; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Distribuições) - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Vendas) - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios; (vii) Fundo de Despesas; e (viii) Fundo de Liquidez.	



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 82
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.259.000,00	Quantidade de ativos: 11250
Data de Vencimento: 20/03/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) Carolina; (b) Guilherme; e (c) Juliana; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (CAP) - Alienação fiduciária sobre imóvel registrado sobre matrícula de nº 11.757 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel (Jundiá) - Alienação fiduciária sobre os imóveis registrados sobre as matrículas de nº 174.477 e 174.478 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP; (iv) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta das quotas da Cap Solar Participações; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Distribuições) - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Vendas) - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios; (vii) Fundo de Despesas; e (viii) Fundo de Liquidez.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 83
Volume na Data de Emissão: R\$ 27.500.000,00	Quantidade de ativos: 27500
Data de Vencimento: 22/04/2045	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Duvoisin) - Cessão fiduciária sobre (a) os direitos creditórios decorrentes das unidades imobiliárias já comercializadas do Empreendimento Duvoisin; e (b) direitos creditórios futuros que decorrerão da venda futura de unidades imobiliárias do Empreendimento em estoque. (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Green Village) - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da venda de unidades imoniliárias já comercializadas do empreendimento "Loteamento Green Village"; e (b) direitos creditórios futuros que decorrerão da venda futura de unidades imobiliárias do Empreendimento Green Village; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre 2.823.486 quotas da Duvoisin Garuva Lotementos SPE, representantes de 69,37% de seu capital social, de titularidade de Anderson Abecker e Abecker Empreendimentos Imobiliários. Fica estipulado que, até o dia 31/12/2026, Anderson Abecker tem a obrigação de integralizar 2.071.675 quotas; (iv) Aval - Aval cedido por: (a) Duvoisin Garuva Loteamentos SPE; (b) Anderson Becker; e (c) Morgana Rosa Becker; e (v) Fundo de Despesas.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 88
Volume na Data de Emissão: R\$ 63.199.000,00	Quantidade de ativos: 63199
Data de Vencimento: 22/04/2050	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Kasulke) - Cessão fiduciária sobre (a) direitos creditórios decorrentes das unidades imobiliárias já comercializadas dos Empreendimentos; e (b) direitos creditórios futuros que decorrerão da venda futura de unidades imobiliária do Empreendimento em estoque; (ii)	



Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Green Village) - Cessão fiduciária sobre (a) direitos creditórios decorrentes das unidades imobiliárias já comercializadas dos Empreendimentos; e (b) direitos creditórios futuros que decorrerão da venda futura de unidades imobiliária do Empreendimento em estoque; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária de imóvel sobre imóvel registrado sob matrícula de nº 7.380 do Registro Geral de Imóveis de Garuva/SC; (iv) Aval - Aval cedido por (a) Abecker Empreendimentos; (b) Anderson Abecker; e (c) Morgana Rosa Abecker; e (v) Fundo de Reserva.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 91
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.200.000,00	Quantidade de ativos: 14200
Data de Vencimento: 10/07/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) SPE Eco House Atlântico Ltda.; (b) SPE Casa Tríplice Ltda.; (c) Newton Alves Ferreira; (d) Maria Luiza de Oliveira Guimarães Ferreira; (e) Henrique Alves Ferreira; (f) André Gazzinelli Fonseca; e (g) Rodrigo Guimarães Ferreira; (ii) Alienação Fiduciária de Participações (Ecohouse) - Alienação fiduciária sobre as quotas da SPE Ecohouse, representativas de 100% do seu capital social; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Golf) - Alienação fiduciária sobre as quotas da SPE Golf, representativas de 100% do seu capital social; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Ecohouse) - Alienação fiduciária de imóveis identificados pela matrícula de nº 139.873 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; e (ii) 026054.2.0116351-51 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis (Golf) - Alienação fiduciária de imóveis identificados pela matrícula de nº 139.873 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; e (ii) 026054.2.0116351-51 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Ecohouse) - Cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Existentes e Direitos Creditórios Compromissados, identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Ecohouse); e (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Golf) - Cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Existentes e Direitos Creditórios Compromissados, identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Golf).	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 97
Volume na Data de Emissão: R\$ 19.104.000,00	Quantidade de ativos: 19104
Data de Vencimento: 24/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Fiança - Fiança cedida por: (a) Luiz Andre Matarazzo; (b) Ricardo Casali Pavan; (c) Guilherme Fernandes Bonini; e (d) Gonçalo Lara Campos Matarazzo; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 94
Volume na Data de Emissão: R\$ 44.000.000,00	Quantidade de ativos: 44000
Data de Vencimento: 29/11/2040	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	



Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 84

Volume na Data de Emissão: R\$ 30.804.000,00

Quantidade de ativos: 30804

Data de Vencimento: 17/06/2047

Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes da venda de unidades imobiliárias do Empreendimento Central Garden - Ziel; (ii) Alienação fiduciária constituída sobre a totalidade das ações detidas pela Abecker Urbanismo Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.848.606/0001-00; (iii) Aval. Garantia fidejussória de aval outorgada pelos Avalistas; (iv) Fundo de Reserva. Fundo de reserva constituído mediante a retenção de parte do Valor Total da Emissão na Conta do Patrimônio Separado, correspondente ao montante de R\$ 3.557.148,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), que será administrado pela Credora, na forma deste Termo de Emissão, e que servirá como garantia do pagamento de, no mínimo, 18 (dezoito) parcelas dos Juros Remuneratórios dos CRI, devendo obedecer, a todos tempo, a um montante mínimo correspondente a 3 (três) parcelas de juros e amortização dos CRI.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 109

Volume na Data de Emissão: R\$ 33.000.000,00

Quantidade de ativos: 33000

Data de Vencimento: 24/11/2045

Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária - A totalidade dos direitos creditórios decorrentes da venda de unidades imobiliárias do Empreendimento ("Direitos Creditórios"), tanto as já comercializadas quanto as futuras em estoque. (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - Sobre a totalidade das quotas detidas pela Abecker no capital social da MIRANTE DA SERRA LTDA.. (iii) Aval - Prestado por Anderson Becker, Morgana Rosa Becker e ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (iv) Fundo de Reserva - Constituído pela retenção de parte do Valor Total da Emissão na Conta do Patrimônio Separado. Inicialmente, de R\$ 4.647.370,00, e posteriormente, o Montante Mínimo deverá corresponder a, no mínimo, 3 (três) parcelas de Amortização e Remuneração dos CRI. (v) Fundo de Obras - Fundo para a conclusão das obras do Empreendimento, constituído pela retenção de parte do Valor Total da Emissão e/ou de valores disponíveis na Conta do Patrimônio Separado. (vi) Fundo de Despesa - Constituído pela retenção inicial e manutenção de R\$ 100.000,00 na Conta do Patrimônio Separado para o pagamento das Despesas recorrentes relacionadas ao Patrimônio Separado.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 104

Volume na Data de Emissão: R\$ 46.000.000,00

Quantidade de ativos: 46000

Data de Vencimento: 24/10/2048

Taxa de Juros:

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.



Garantias: Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Obras; e (vi) Fundo de Despesas.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.500.000,00	Quantidade de ativos: 4500
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 12
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00	Quantidade de ativos: 11000
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252. IPCA + 7,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 30% (trinta por cento), ou seja, 30 (trinta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 30,00 (trinta reais), do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 13
Volume na Data de Emissão: R\$ 77.000.000,00	Quantidade de ativos: 77000
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,15% a.a. na base 252. IPCA + 7,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	



Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) **Alienação Fiduciária de Quotas:** Alienação fiduciária de quotas representativas de 70% (setenta por cento), ou seja, 70 (setenta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) **Alienação Fiduciária de Imóvel:** futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 17

Volume na Data de Emissão: R\$ 111.465.000,00

Quantidade de ativos: 111465

Data de Vencimento: 19/12/2034

Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,45% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: Declaração da Devedora atestando capacidade patrimonial para cumprir com as obrigações da operação Descrição (2023).

Garantias: (i) **Alienação Fiduciária de Imóvel:** Imóveis descritos conforme Tabela 1: Identificação dos Imóveis Destinatários do Termo de Securitização. (ii) **Fundo de Despesas:** mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo de Despesa estão devidamente pormenorizadas no Lastro.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 24

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.750.000,00

Quantidade de ativos: 8750

Data de Vencimento: 15/10/2029

Taxa de Juros: IPCA + 17% a.a. na base 252.

Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) **Alienação Fiduciária de Ações/Quotas;** (ii) **Alienação Fiduciária de Imóvel;** (iii) **Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;** (iv) **Aval;** (v) **Fundos de reserva;** (vi) **Fundo de Obras.**

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 25

Volume na Data de Emissão: R\$ 13.150.000,00

Quantidade de ativos: 13150

Data de Vencimento: 24/04/2028

Taxa de Juros: IPCA + 12,68% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos com os documentos comprobatórios (1º semestre de 2023 e 1º e 2º semestres de 2024); - Contrato Social Atualizado das Sociedades Fiduciárias (V300 CONSTRUÇÕES LTDA. / VIVART ENHGENHARIA LTDA.); - Declaração de IR dos Garantidores (2024); - Informações Trimestrais de Rendimento (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2023 e 2024); - Imposto de Renda dos Avalistas (2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD de Cuiabá, Mato Grosso; - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia registrado no RTD de Cuiabá, Mato Grosso; - Envio do Aditamento do Contrato de Cessão Fiduciária.



Garantias: (I) Aval: Aval prestados pelos avalistas, sendo eles: V300 Construções Ltda, Vivart Engenharia Ltda, FELIPE CARLESSO DE OLIVEIRA, LAIANE TAVARES BENTO e VICTOR ARANTES BENTO; (II) Cessão Fiduciária: Cede a posse indireta de todos os Direitos Creditórios existente, bem como se compromete a ceder todos os Direitos Creditórios Compromissados; (III) Alienação de Imóvel: Aliena Fiduciariamente o imóvel de Matrícula nº 106.331, registrado no Cartório a 1 Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, MT. Além disso aliena também as Unidades descrita no Anexo III do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel bem como as melhorias, benfeitorias que sejam feitas nas Unidades. (IV) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena fiduciariamente 100% das Quotas representativas da totalidade do Capital Social, bem como as Quotas representativas que venha a ser somadas as Quotas ou ao Capital Social; (V) Fundo de Custos Ordinários; (VI) Fundo de Obra; (VII) Fundo de Reserva;

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 44
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.300.000,00	Quantidade de ativos: 9300
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024).	
Garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comercialização; (ii) Contrato de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios FIT; (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Aval.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 45
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.540.000,00	Quantidade de ativos: 9540
Data de Vencimento: 15/10/2034	
Taxa de Juros: IGP-M + 7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de Gestão (Abril à Fevereiro de 2025); - Verificação do Índice de Cobertura Sênior (Abril à Fevereiro de 2025).	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - sobre os Imóveis: (a) objeto da matrícula nº 295.665 do 9º RGI São Paulo - SP; (b) objeto da matrícula nº 189.343 do 8º RGI São Paulo - SP; (c) objeto da matrícula nº 184.451 do 8º RGI São Paulo - SP; (d) objeto da matrícula nº 228.990 do 6º RGI São Paulo - SP; (e) objeto da matrícula nº 102.653 do 5º RGI São Paulo - SP; (f) objeto da matrícula nº 124.619 do 2º RGI São Paulo - SP; (g) objeto da matrícula nº 260.037 do 15º RGI São Paulo - SP; (h) objeto da matrícula nº 259.921 do 15º RGI São Paulo - SP; (i) objeto da matrícula nº 259.920 do 15º RGI São Paulo - SP; (j) objeto da matrícula nº 421.269 do 11º RGI São Paulo - SP; (k) objeto da matrícula nº 421.421 do 11º RGI São Paulo - SP; (l) objeto da matrícula nº 421.260 do 11º RGI São Paulo - SP; (m) objeto da matrícula nº 421.243 do 11º RGI São Paulo - SP; (n) objeto da matrícula nº 421.242 do 11º RGI São Paulo - SP; (o) objeto da matrícula nº 251.952 do 1º RGI São José dos Campos - SP; (p) objeto da matrícula nº 157.053 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (q) objeto da matrícula nº 156.827 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (r) objeto da matrícula nº 157.053 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (s) objeto da matrícula nº 157.004 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (t) objeto da matrícula nº 149.745 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (u) objeto da matrícula nº 149.969 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (v) objeto da matrícula nº 149.833 do 1º RGI São Bernardo do Campo - SP; (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 39



Volume na Data de Emissão: R\$ 16.000.000,00	Quantidade de ativos: 16000
Data de Vencimento: 23/03/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 12,68% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Balanço Patrimonial (Verificação da Garantia) - 2023; - Relatório Mensal de Gestão (Março à Dezembro de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Garantidores: (a) DANIELA RUFFEIL ISHAK FERREIRA, (b) PATRÍCIA RUFFEIL ISHAK; (ii) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária sobre 100% (cem por cento) das quotas do capital social da Level Incorporação, Construção e Venda Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.075.312/0001-13; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundos de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 56
Volume na Data de Emissão: R\$ 12.000.000,00	Quantidade de ativos: 12000
Data de Vencimento: 16/04/2029	
Taxa de Juros: INCC + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Relatório e Declaração de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (2º semestre de 2024).	
Garantias: Garantia: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) BENTO ODILON MOREIRA FILHO, (b) ÉLBIO MOREIRA.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 50
Volume na Data de Emissão: R\$ 13.120.000,00	Quantidade de ativos: 13120
Data de Vencimento: 16/02/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3% a.a. na base 252. IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Informações Financeiras Trimestrais devidamente auditadas (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: GUSTAVO ALEXANDRE CAPELUP e THAIANA HELOISE PEREIRA CAPELUP; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras One Life; (iv) Fundo de Obras Easy; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel One House - Alienação Fiduciária sobre os Imóveis e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício Easy e Edifício One House; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel One Life - Alienação Fiduciária sobre o Imóvel e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício One Life.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 49
Volume na Data de Emissão: R\$ 59.282.000,00	Quantidade de ativos: 59282
Data de Vencimento: 26/04/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	



Status: ENCERRADA
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária sobre os imóveis descritos na matrículas nºs 1.257, 22.385 e 23.754 do Registro de Imóveis de Extrema/MG.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.500.000,00	Quantidade de ativos: 8500
Data de Vencimento: 22/08/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos referente ao 2º semestre de 2024; - Demonstrações Financeiras Anuais consolidadas (referente ao exercício social encerrado em 31/12 de 2022 e 2023).	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos avalistas Montreal, Montrecon, Badressa, Andressa, Eric, Bárbara e Jorge Zaki Khouri; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - Garantia(s) acima passará(ão) a englobar, automaticamente, todas as respectivas Unidades geradas do(s) respectivo(s) Imóvel(is) Garantia; (iii) Alienação Fiduciária de Participações - prestada pelos fiduciários Montrecon e Andressa; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Fundo(s) - Fundo de Despesas, Fundo de Juros e Fundo de Obras; (vi) Seguro Completion - seguro contratado pela Devedora, junto à Seguradora; (vii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por Créditos Imobiliários; CCI; Garantias; Conta do Patrimônio Separado; Quaisquer valores existentes na Conta do Patrimônio Separado, incluindo no(s) Fundo(s); Rendimentos líquidos auferidos com Investimentos Permitidos após a instituição do regime fiduciário.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 59
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.209.000,00	Quantidade de ativos: 10208
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (Julho a Novembro de 2024); - Balancete Trimestral da Devedora (4º trimestre de 2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (matrícula nº 381.532).	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestado pelos Fiadores (a) REALIZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92, (b) DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO, (c) JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, (d) LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO, (e) MELINA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO, (f) THAIS FARAH MARQUEZ DO NASCIMENTO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre (a) a totalidade das 100.000 (cem mil) quotas de emissão da REALIZA EMPREENDIMENTOS GOIÂNIA I SPE ? LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.589.669/0001-00, (b) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas às Fiduciárias, representativas do capital social da Devedora, seja qual for o motivo ou origem, incluindo, sem limitação, quaisquer novas quotas adquiridas por meio de incorporação, fusão, troca, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária envolvendo a Devedora ou aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas, (c) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos decorrentes das Quotas, inclusive lucro, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos associados às Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) os direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente de das unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I comercializadas no âmbito de cada contrato de venda e compra celebrado entre a Fiduciária e mencionados adquirentes, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento dos valores de principal, bem como a totalidade dos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros,	



despesas, custas, honorários, garantias e demais características e encargos contratuais e legais previstos, bem como adiantamentos que a Fiduciante venha a receber em decorrência da comercialização das unidades autônomas, (b) a propriedade superveniente, nos dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas das unidades autônomas em estoque integrantes do Empreendimento Varandas Park I, listados na tabela 1 do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária a serem devidamente formalizados por meio do respectivo Contrato Imobiliário e das futuras vendas das unidades autônomas que venham a ser objeto de distrato, (c) todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e/ou futuros, que a Fiduciante tenha direito de receber após uma eventual excussão da garantia sobre as unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I, constituídas no âmbito do ?Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças?, portanto, recursos financeiros decorrentes do produto da excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mesmos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 381.532 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 91
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.800.000,00	Quantidade de ativos: 2800
Data de Vencimento: 11/07/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,86% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) SPE Eco House Atlântico Ltda.; (b) SPE Casa Tríplice Ltda., (c) Newton Alves Ferreira; (d) Maria Luiza de Oliveira Guimarães Ferreira; (e) Henrique Alves Ferreira; (f) André Gazzinelli Fonseca; e (g) Rodrigo Guimarães Ferreira; (ii) Alienação Fiduciária de Participações (Ecohouse) - Alienação fiduciária sobre as quotas da SPE Ecohouse, representativas de 100% do seu capital social; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Golf) - Alienação fiduciária sobre as quotas da SPE Golf, representativas de 100% do seu capital social; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Ecohouse) - Alienação fiduciária de imóveis identificados pela matrícula de nº 139.873 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; e (ii) 026054.2.0116351-51 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis (Golf) - Alienação fiduciária de imóveis identificados pela matrícula de nº 139.873 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; e (ii) 026054.2.0116351-51 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Ecohouse) - Cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Existentes e Direitos Creditórios Compromissados, identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Ecohouse); e (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Golf) - Cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Existentes e Direitos Creditórios Compromissados, identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Golf).	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 97
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.776.000,00	Quantidade de ativos: 4776
Data de Vencimento: 24/09/2029	
Taxa de Juros: PRE + 0,0001% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Fiança - Fiança cedida por: (a) Luiz Andre Matarazzo; (b) Ricardo Casali Pavan; (c) Guilherme Fernandes Bonini; e (d) Gonçalo Lara Campos Matarazzo; e (ii) Fundo de Reserva.	



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.681.000,00	Quantidade de ativos: 4681
Data de Vencimento: 15/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 17% a.a. na base 252.	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundos de reserva; (vi) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 12
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.500.000,00	Quantidade de ativos: 22500
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de quotas representativas de 30% (trinta por cento), ou seja, 30 (trinta) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), que perfazem, nesta data, o montante de R\$ 30,00 (trinta reais), do capital social da HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: futuramente e em substituição à Alienação Fiduciária de Quotas, será constituída, pela Sociedade Investida ou pela Devedora (conforme aplicável), a Alienação Fiduciária de Imóvel, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
---	--



Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 39
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.000.000,00	Quantidade de ativos: 16000
Data de Vencimento: 23/03/2027	
Taxa de Juros: IPC + 12,68% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Balanço Patrimonial (Verificação da Garantia) - 2023; - Relatório Mensal de Gestão (Março à Dezembro de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Garantidores: (a) DANIELA RUFFEIL ISHAK FERREIRA, (b) PATRÍCIA RUFFEIL ISHAK; (ii) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária sobre 100% (cem por cento) das quotas do capital social da Level Incorporação, Construção e Venda Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.075.312/0001-13; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundos de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 56
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00	Quantidade de ativos: 8000
Data de Vencimento: 16/04/2029	
Taxa de Juros: INCC + 8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Relatório e Declaração de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (2º semestre de 2024).	
Garantias: Garantia: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) BENTO ODILON MOREIRA FILHO, (b) ÉLBIO MOREIRA.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 50
Volume na Data de Emissão: R\$ 17.410.000,00	Quantidade de ativos: 17410
Data de Vencimento: 16/02/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3% a.a. na base 252.	
IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Informações Financeiras Trimestrais devidamente auditadas (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: GUSTAVO ALEXANDRE CAPELUP e THAIANA HELOISE PEREIRA CAPELUP; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras One Life; (iv) Fundo de Obras Easy; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel One House - Alienação Fiduciária sobre os Imóveis e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício Easy e Edifício One House; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel One Life - Alienação Fiduciária sobre o Imóvel e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício One Life.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 59
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.208.000,00	Quantidade de ativos: 10208



Data de Vencimento: 22/07/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,4% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (Julho a Novembro de 2024); - Balancete Trimestral da Devedora (4º trimestre de 2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (matrícula nº 381.532).

Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestado pelos Fiadores (a) REALIZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92, (b) DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO, (c) JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, (d) LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO, (e) MELINA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO, (f) THAIS FARAH MARQUEZ DO NASCIMENTO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre (a) a totalidade das 100.000 (cem mil) quotas de emissão da REALIZA EMPREENDIMENTOS GOIÂNIA I SPE ? LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.589.669/0001-00, (b) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas às Fiduciárias, representativas do capital social da Devedora, seja qual for o motivo ou origem, incluindo, sem limitação, quaisquer novas quotas adquiridas por meio de incorporação, fusão, troca, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária envolvendo a Devedora ou aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas, (c) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos decorrentes das Quotas, inclusive lucro, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos associados às Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) os direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente de das unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I comercializadas no âmbito de cada contrato de venda e compra celebrado entre a Fiduciante e mencionados adquirentes, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento dos valores de principal, bem como a totalidade dos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais características e encargos contratuais e legais previstos, bem como adiantamentos que a Fiduciante venha a receber em decorrência da comercialização das unidades autônomas, (b) a propriedade superveniente, nos dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas das unidades autônomas em estoque integrantes do Empreendimento Varandas Park I, listados na tabela 1 do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária a serem devidamente formalizados por meio do respectivo Contrato Imobiliário e das futuras vendas das unidades autônomas que venham a ser objeto de distrato, (c) todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e/ou futuros, que a Fiduciante tenha direito de receber após uma eventual excussão da garantia sobre as unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I, constituídas no âmbito do ?Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças?, portanto, recursos financeiros decorrentes do produto da excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mesmos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 381.532 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 4

Emissão: 4

Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00

Quantidade de ativos: 5000

Data de Vencimento: 20/08/2030

Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As



100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 50
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 10000
Data de Vencimento: 16/02/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação de Recursos, com toda a documentação comprobatória (1º e 2º semestres de 2024); - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Informações Financeiras Trimestrais devidamente auditadas (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2024).	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: GUSTAVO ALEXANDRE CAPELUP e THAIANA HELOISE PEREIRA CAPELUP; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras One Life; (iv) Fundo de Obras Easy; (v) Alienação Fiduciária de Imóvel One House - Alienação Fiduciária sobre os Imóveis e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício Easy e Edifício One House; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel One Life - Alienação Fiduciária sobre o Imóvel e as Unidades Autônomas Futuras integrantes do Edifício One Life.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 59
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.209.000,00	Quantidade de ativos: 10209
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos, com toda a documentação comprobatória (Julho a Novembro de 2024); - Balancete Trimestral da Devedora (4º trimestre de 2024); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (matrícula nº 381.532).	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestado pelos Fiadores (a) REALIZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92, (b) DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO, (c) JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR, (d) LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO, (e) MELINA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO, (f) THAIS FARAH MARQUEZ DO NASCIMENTO; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre (a) a totalidade das 100.000 (cem mil) quotas de emissão da REALIZA EMPREENDIMENTOS GOIÂNIA I SPE ? LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.589.669/0001-00, (b) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas às Fiduciárias, representativas do capital social da Devedora, seja qual for o motivo ou origem, incluindo, sem limitação, quaisquer novas quotas adquiridas por meio de incorporação, fusão, troca, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária envolvendo a Devedora ou aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas, (c) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos decorrentes das Quotas, inclusive lucro, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos associados às Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) os direitos creditórios, principais e acessórios, decorrentes dos créditos imobiliários devidos por cada adquirente de das unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I comercializadas no âmbito de cada contrato de venda e compra celebrado entre a Fiduciante e mencionados adquirentes, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento dos valores de principal, bem como a totalidade dos	



acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais características e encargos contratuais e legais previstos, bem como adiantamentos que a Fiduciante venha a receber em decorrência da comercialização das unidades autônomas, (b) a propriedade superveniente, nos dos direitos creditórios futuros, principais e acessórios, das futuras vendas das unidades autônomas em estoque integrantes do Empreendimento Varandas Park I, listados na tabela 1 do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária a serem devidamente formalizados por meio do respectivo Contrato Imobiliário e das futuras vendas das unidades autônomas que venham a ser objeto de distrato, (c) todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e/ou futuros, que a Fiduciante tenha direito de receber após uma eventual excussão da garantia sobre as unidades autônomas integrantes do Empreendimento Varandas Park I, constituídas no âmbito do ?Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças?, portanto, recursos financeiros decorrentes do produto da excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mesmos; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 381.532 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 15/04/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 17,01% a.a. na base 252.	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundos de reserva; (vi) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.000.000,00	Quantidade de ativos: 7000
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciárias de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA



Ativo: CRI	
Série: 5	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.554.000,00	Quantidade de ativos: 9554
Data de Vencimento: 15/04/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 17,01% a.a. na base 252.	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Aval; (v) Fundos de reserva; (vi) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.500.000,00	Quantidade de ativos: 7500
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 6.500.000,00	Quantidade de ativos: 6500
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena	



fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.600.000,00	Quantidade de ativos: 7600
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciárias de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.480.000,00	Quantidade de ativos: 4480
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciárias de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 51.580.000,00	Quantidade de ativos: 51580
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 19,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.000.000,00	Quantidade de ativos: 14000
Data de Vencimento: 20/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 12% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi, Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 36.000.000,00	Quantidade de ativos: 36000
Data de Vencimento: 20/08/2030	



Taxa de Juros: 100% do CDI + 11,99% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.

Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 13

Emissão: 4

Volume na Data de Emissão: R\$ 25.000.000,00

Quantidade de ativos: 25000

Data de Vencimento: 19/08/2030

Taxa de Juros: 100% do CDI + 12,49% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.

Garantias: (i) O Aval: Avalistas - BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi., Julia Brasil Pi (ii) A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cede e transfere à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Existentes, bem como se compromete a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios Compromissados, os quais deverão ser depositados, por conta e ordem da Fiduciante, única e exclusivamente na Conta Centralizadora, de titularidade da Fiduciária. (iii) A Alienação Fiduciária de Quotas: As 100.000 (cem mil) quotas de titularidade dos sócios BTP Empreendimentos e Participações Ltda., André Brasil Pi e Julia Brasil Pi, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, encontram-se alienadas fiduciariamente em favor da Habitasec Securitizadora S.A. (iv) A Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel, descrito e caracterizado no Anexo I ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como das futuras Unidades, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 184

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 10.200.000.000,00

Quantidade de ativos: 10200

Data de Vencimento: 19/08/2031

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.

Garantias: (i) a Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) o Fundo de Reserva.



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 228	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.500.000,00	Quantidade de ativos: 14500
Data de Vencimento: 21/09/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 360.	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Constituem garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel de matrícula 32.508 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga, (ii) Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de emissão da SPE pela Chemin Participações S.A, (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis pela SPE dos Recebíveis decorrentes do Empreendimento e da exploração comercial de suas unidades autônomas, (iv) Aval pela Chemin Participações S.A. e (v) Fundo de Reserva. A operação foi vencida antecipadamente, conforme as deliberações da AGT realizada no dia 11.07.24.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 259	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00	Quantidade de ativos: 70000
Data de Vencimento: 15/06/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Relatório de Contratos de Locação celebrados, devidamente atualizado com a inclusão de novos, se for o caso. Adicionalmente, enviar o relatório a respeito do andamento da negociação/procedimentos adotados para a locação de cada Unidade Lastro ou recebível que esteja com vacância;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Coobrigação da Cedente.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 266	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000
Data de Vencimento: 15/06/2026	
Taxa de Juros: CDI + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fundo de Liquidez.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 306	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 42.500.000,00	Quantidade de ativos: 42500
Data de Vencimento: 26/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2022, 2023 e 2024; - Declaração de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo III da Escritura de Emissão, bem como relatório de medição de obras e o cronograma físico financeiro, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres	



de 2023 e 2024; - Envio do Balancete Anual da Gafisa S.A. (2023 e 2024); - Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis registrados nos respectivos RGIs, bem como as matrículas com os respectivos registros: - Moov Espaço Cerâmica: (matrícula 55.083 - 49.375 matrícula mãe); - Up Offices Berrini: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Bosque Marajoara: (Contrato e matrículas do empreendimento); - MN15 Ibirapuera: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Moov Freguesia: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Mood Lapa (matrículas 103.103 e 103.221 - 103.056 matrícula mãe).

Garantias: São garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Espaço Cerâmica); (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Up Offices Berrini); (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Bosque Marajoara); (v) Alienação Fiduciária de Imóveis MN15 Ibirapuera; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Estação Vila Prudente); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis (J330 Jardins); (ix) Alienação Fiduciária de Imóveis (Mood Lapa); (x) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Freguesia); (xi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (xii) Fundo de Reserva;

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 307

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 42.500.000,00

Quantidade de ativos: 42500

Data de Vencimento: 26/11/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de não ocorrência de evento de Vencimento Antecipado, referente ao ano de 2022, 2023 e 2024; - Declaração de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo III da Escritura de Emissão, bem como relatório de medição de obras e o cronograma físico financeiro, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Envio do Balancete Anual da Gafisa S.A. (2023 e 2024); - Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis registrados nos respectivos RGIs, bem como as matrículas com os respectivos registros: - Moov Espaço Cerâmica: (matrícula 55.083 - 49.375 matrícula mãe); - Up Offices Berrini: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Bosque Marajoara: (Contrato e matrículas do empreendimento); - MN15 Ibirapuera: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Moov Freguesia: (Contrato e matrículas do empreendimento); - Mood Lapa (matrículas 103.103 e 103.221 - 103.056 matrícula mãe).

Garantias: São garantias da Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Espaço Cerâmica); (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Up Offices Berrini); (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis (Bosque Marajoara); (v) Alienação Fiduciária de Imóveis MN15 Ibirapuera; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Estação Vila Prudente); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis (J330 Jardins); (ix) Alienação Fiduciária de Imóveis (Mood Lapa); (x) Alienação Fiduciária de Imóveis (Moov Freguesia); (xi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (xii) Fundo de Reserva;

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 308

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.897.000,00

Quantidade de ativos: 11897

Data de Vencimento: 22/02/2030

Taxa de Juros: IGP-M + 7,85% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de envio da notificação aos adquirentes pela (i) Devedora, (ii) ISC, (iii) JA 01 e (iv) JA 02, na forma da cláusula 5.3.2 do Contrato de Cessão de Créditos; - Relatório com relação dos novos direitos creditórios e cópia digital de novos contratos imobiliários ou Declaração no caso de inexistência (Todos os meses de 2024).

Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reservas; (v) Regime Fiduciário



Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 309	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 18.103.000,00	Quantidade de ativos: 18103
Data de Vencimento: 22/02/2030	
Taxa de Juros: 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de envio da notificação aos adquirentes pela (i) Devedora, (ii) ISC, (iii) JA 01 e (iv) JA 02, na forma da cláusula 5.3.2 do Contrato de Cessão de Créditos; - Relatório com relação dos novos direitos creditórios e cópia digital de novos contratos imobiliários ou Declaração no caso de inexistência (Todos os meses de 2024).	
Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fundo de Reservas; (v) Regime Fiduciário	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 320	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 21.000.000,00	Quantidade de ativos: 21000
Data de Vencimento: 19/02/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Destinação dos recursos contendo (a) dos relatórios de medição de obras elaborados pelo técnico responsável pelos Empreendimentos e (b) cronograma físico-financeiro, de avanço de obras dos Empreendimentos do respectivo semestre. Referência 1º e 2º semestres de 2022, 2023 e 2024; - Apólice de Seguros dos imóveis de matrícula nº 168.125, 84.623, 72.680; - Extrato Bancário da Carneiro Automóveis.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundo de Liquidez;	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 330	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.300.000,00	Quantidade de ativos: 20300
Data de Vencimento: 10/03/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Balancetes semestrais da Super Frio e demonstrativo do resultado do exercício, devidamente auditados - 2º semestres de 2024; - Declaração da Super Frio informando a não ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, referente ao período encerrado em janeiro de 2023 e 2024;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 331	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 27/04/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,85% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	



Inadimplementos no período: Pendências: - Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Devedora (Embraed Haitong) referente ao 3º trimestre de 2022, 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2023 e 2024; - Verificação dos Índices Financeiros referentes ao 2º Semestre de 2024; - Declaração dos Representantes Legais da Devedora (Embraed Haitong) atestando a (i) inoccorrência de todos os eventos acima estabelecidos e (ii) que permanecem válidas e estão sendo cumpridas as disposições contidas na Escritura de Debêntures, conforme minuta Anexo IV; - Envio da Notificação sobre a existência ou não de distratos de Instrumentos de Compra e Venda (abril 2023 a dezembro de 2024); - Envio da Renovação do Laudo de Avaliação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente; - Habite-se do Empreendimento Imobiliário Ilhas Marianas.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (iii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 336

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 7.289.000,00

Quantidade de ativos: 7289

Data de Vencimento: 13/11/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2022; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente.

Garantias: (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todo os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 337

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 4.200.000,00

Quantidade de ativos: 4200

Data de Vencimento: 13/11/2026

Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2022; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente.

Garantias: (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todo os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRI

Série: 338

Emissão: 1



Volume na Data de Emissão: R\$ 4.336.000,00	Quantidade de ativos: 4336
Data de Vencimento: 13/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2022; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente.	
Garantias: (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todo os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 339	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 3.880.000,00	Quantidade de ativos: 3880
Data de Vencimento: 13/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2022; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente.	
Garantias: (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade fiduciária de todo os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 340	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 3.550.000,00	Quantidade de ativos: 3550
Data de Vencimento: 13/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252. CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Destinação, referente ao 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestres de 2023 e 2024; - Demonstrações Financeiras Semestrais da MULTIPROPRIEDADE CAMPOS auditadas ou não, referente ao exercício social de 2022; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registrado no RTD competente.	
Garantias: (I) Como fiador: VCP Vitória Capital Participações S.A, Precisão Investimentos Imobiliários EIRELI, ZRM Desenvolvimento Imobiliário e Participações EIRELI, Rodrigo Sarlo Antônio (II) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária do imóvel matrícula nº 30.448, registrado no cartório de Campos do Jordão/SP (III) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente (i) a posse indireta e a propriedade	



fiduciária de todos os direitos creditórios, (ii) se compromete a ceder e transferir à fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios (IV) Fundos de obras (V) Fundo de reserva

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 71
Volume na Data de Emissão: R\$ 90.000.000,00	Quantidade de ativos: 90000
Data de Vencimento: 25/10/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 42.356.533/0001-50, (b) ALEXANDRE JORGE KLAUS WANDERLEY, (c) EDUARDO JORGE KLAUS WANDERLEY, (d) EMMANUELLE SAMARCOS WANDERLEY, (e) MARIANA RIBEIRO WANDERLEY; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as quotas ou ações do capital social da Pernambuco Empreendimentos e Participações My Beach SPE Ltda., inscrito no CNPJ nº 51.833.194/0001-47; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 15.235 do 077º Ofício Único de Registros Públicos de Ipojuca/PE; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 66
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 24/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Aval - prestado pelo Avalista José Nazareno Teixeira; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 68
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.550.000,00	Quantidade de ativos: 5550
Data de Vencimento: 16/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Verificação de Destinação, acompanhado dos Documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Apólice de seguro DFI, constando a Securitizadora como beneficiária do seguro (apólice vigente); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024); - Relatório de Medição de Obra (Dezembro de 2024); - Declaração de conformidade, atestando que não ocorreram eventos de vencimento antecipado ao longo do exercício social (2024); - Demonstrações financeiras da Emitente, devidamente auditadas (2024); - Organograma do grupo societário da emitente e da avalista Bonelli devidamente atualizado (2024); - Contrato social da Sociedade, qual seja a BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devidamente arquivado na Junta Comercial, refletindo a Alienação	



Fiduciária das Quotas; - Comprovação da notificação aos adquirentes dos direitos creditórios, informando sobre a constituição da cessão fiduciária dos créditos; - CCB devidamente registrada na Comarca da sede das partes; - Matrícula do imóvel, qual seja a matrícula nº 227.345, constando o registro da alienação fiduciária de imóvel; - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD Competente; - Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária registrado no RTD competente; - Comprovação da contratação do Seguro de Risco de Engenharia.

Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.569.513/0001-92, (b) ROBERTO BONASSOLI, e (c) ROSIANI BERNARDI TOZI BONASSOLI; (ii) Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária - foram cedidos e prometeram a ceder fiduciariamente à Cessionária todos os Direitos Creditórios, devidamente identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% do capital social da JABOH EDIFÍCIO RESIDENCIAL SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.774.689/0001-40; (iv) Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo - sobre Imóvel objeto da matrícula nº 227.345 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP e das Unidades Autônomas descritas e caracterizadas no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 74

Volume na Data de Emissão: R\$ 15.326.000,00

Quantidade de ativos: 15326

Data de Vencimento: 28/09/2038

Taxa de Juros: IPCA + 11,9% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Anuais da Securitizadora (2024); - Comprovante do envio da Notificação aos Devedores (12/2024).

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 67

Volume na Data de Emissão: R\$ 19.180.000,00

Quantidade de ativos: 19180

Data de Vencimento: 09/11/2029

Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Destinação dos Recursos (2º semestre de 2024); - Relatório Mensal de Gestão (Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025).

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Unidades Alienadas e Unidade de Estoque: Alienação Fiduciária de Imóveis, registrada sob as matrículas nº (i) 60564, (ii) 60565, (iii) 60566, (iv) 60567, (v) 60571, (vi) 60573, (vii) 60577, (viii) 60597, (ix) 60580, (x) 60581, (xi) 60582, (xii) 60573, (xiii) 60585, (xiv) 60587, (xv) 60589, (xvi) 60591, (xvii) 60594, (xviii) 60579, (xix) 60600, (xx) 60602, (xxi) 60630, (xxii) 60606, (xxiii) 60609, (xxiv) 60611, (xxv) 60612, (xxvi) 60613, (xxvii) 60614, (xxviii) 60621, (xxix) 60622, (xxx) 60624, (xxxi) 60628, (xxxii) 60603, (xxxiii) 60634, (xxxiv) 60635, (xxxv) 60638, (xxxvi) 60641, (xxxvii) 60642, (xxxviii) 60645, (xxxix) 60602 do Office de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC; (ii) Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Aval: Aval prestado em conjunto pela (i) Construtora e Incorporadora Kreich Ltda.; (ii) Airton Kreich; e (iii) Fernanda Leopodina Miguel Kreich; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Obra

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 1

Emissão: 65

Volume na Data de Emissão: R\$ 22.500.000,00

Quantidade de ativos: 22500

Data de Vencimento: 21/11/2028



Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis; - Matrículas dos Imóveis, objetos da garantia, devidamente averbados com a Alienação Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; - Contrato de Alienação Fiduciária de Participações, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - Fiança cedida por: (a) Danilo Palmerston Almeida; (b) Fernando Palmerston de Almeida; (c) Eduardo Pinheiro de Almeida; (d) Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro; (e) Palme Book; (f) P&A Desenvolvimento; (g) CINQDI22; (h) Palpar Participações e Investimentos; (i) CINQ Urbanismo; (j) High Desenvolvimento; (k) Ipê Participações; e (l) Goiás Arquitetura e Urbanismo; (ii) Coobrigação - Coobrigação constituída pela SPE Casas Faicailville Incorporadora Ltda.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sob os Direitos Creditórios com Condição Suspensiva, oriundos dos respectivos Contratos de Direitos Creditórios que venham a ser celebrados (Condição Suspensiva); (iv) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária de Participações, sob as participações da (a) Palme Book; (b) P&A; e (c) CINQDI; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária de Imóvel, sob imóvel registrado na matrícula de nº 376.809 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Fundo de Obras.	
Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 73
Volume na Data de Emissão: R\$ 42.000.000,00	Quantidade de ativos: 42000
Data de Vencimento: 11/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Matrícula do Imóvel, objeto da Alienação Fiduciária, devidamente averbada (Matrícula nº 115.497); - Relatório mensal de gestão (Dezembro de 2024); - Instrumento de Alteração do Contrato Social da Pio Ditolvo Empreendimento Imobiliário SPE devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, constando a alienação das quotas;	
Garantias: Garantia: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) Fundo de Despesas; e (vi) Fundo de Reserva	
Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 72
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20000
Data de Vencimento: 27/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 13,29% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos acompanhado dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Relatório de Monitoramento SPE Aurora e SPE Vitra (Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (SPE Vitra e SEP Aurora); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025).	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por: (i) Gleyson Fuentes Hollatz; (ii) Marco Antonio Fuentes Hollatz; (iii) Salas Incorporações; (iv) GPO Salas Participações; (v) Hotéis La Siesta; e (vi) GS Propriedades; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - Vitra: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Vitra Vila Aurora SPE Ltda., de titularidade da Salas X Itmag Ltda., possuindo 1.600 quotas no valor de R\$ 1.600.00,00; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - X Itmag: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a	



totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Salas Itmag Ltda., de titularidade da Salas Incorporações Ltda., possuindo 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Aurora: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Aurora Home Resort SPE Ltda., de titularidade da Salas X Itmag Ltda., possuindo 462.810 quotas no valor de R\$ 462.810,00; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis - SPE Aurora: Alienação Fiduciária de Imóvel, sob imóvel registrado sobre matrícula de nº 121.940 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis - SPE Vitra: Alienação Fiduciária de Imóveis, sob imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 135.834; e (ii) 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT; (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva - Aurora: Cessão Fiduciária sob (i) os Direitos Creditórios de Comercialização; (ii) do Sobejo. Nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva (Aurora), a cessão está condicionada a integral quitação do Plano Empresário; (viii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva - Vitra: Cessão Fiduciária sob (i) os Direitos Creditórios de Comercialização; (ii) do Sobejo. Nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva (Vitra), a cessão está condicionada a integral quitação do Plano Empresário; e (ix) Fundo de Reserva.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 77
Volume na Data de Emissão: R\$ 43.000.000,00	Quantidade de ativos: 43000
Data de Vencimento: 13/01/2035	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (a) Alair Martins Junior e (ii) Intecom Participações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Intecom Serviços de Logística) - Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre imóvel registrado sob matrícula de nº 938 do Cartório do Ofício Único de Conde/PB; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis (SP Empreendimentos Imobiliários) - Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre imóvel registrado sob matrícula de nº 5.904 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba/SP; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Intecom Matriz; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - SP Empreendimentos Imobiliários; (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Reserva; e (viii) Fundo de Obras	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 85
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.803.000,00	Quantidade de ativos: 22803
Data de Vencimento: 22/04/2045	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Fundo de Reserva; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 68
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.550.000,00	Quantidade de ativos: 5550
Data de Vencimento: 16/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	



Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Verificação de Destinação, acompanhado dos Documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Apólice de seguro DFI, constando a Securitizadora como beneficiária do seguro (apólice vigente); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024); - Relatório de Medição de Obra (Dezembro de 2024); - Declaração de conformidade, atestando que não ocorreram eventos de vencimento antecipado ao longo do exercício social (2024); - Demonstrações financeiras da Emitente, devidamente auditadas (2024); - Organograma do grupo societário da emitente e da avalista Bonelli devidamente atualizado (2024); - Contrato social da Sociedade, qual seja a BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devidamente arquivado na Junta Comercial, refletindo a Alienação Fiduciária das Quotas; - Comprovação da notificação aos adquirentes dos direitos creditórios, informando sobre a constituição da cessão fiduciária dos créditos; - CCB devidamente registrada na Comarca da sede das partes; - Matrícula do imóvel, qual seja a matrícula nº 227.345, constando o registro da alienação fiduciária de imóvel; - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD Competente; - Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária registrado no RTD competente; - Comprovação da contratação do Seguro de Risco de Engenharia.

Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.569.513/0001-92, (b) ROBERTO BONASSOLI, e (c) ROSIANI BERNARDI TOZI BONASSOLI; (ii) Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária - foram cedidos e prometeram a ceder fiduciariamente à Cessionária todos os Direitos Creditórios, devidamente identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% do capital social da JABOH EDIFÍCIO RESIDENCIAL SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.774.689/0001-40; (iv) Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo - sobre Imóvel objeto da matrícula nº 227.345 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP e das Unidades Autônomas descritas e caracterizadas no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 65

Volume na Data de Emissão: R\$ 18.000.000,00

Quantidade de ativos: 18000

Data de Vencimento: 21/11/2028

Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis; - Matrículas dos Imóveis, objetos da garantia, devidamente averbados com a Alienação Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; - Contrato de Alienação Fiduciária de Participações, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Garantias: Garantias: (i) Fiança - Fiança cedida por: (a) Danilo Palmerston Almeida; (b) Fernando Palmerston de Almeida; (c) Eduardo Pinheiro de Almeida; (d) Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro; (e) Palme Book; (f) P&A Desenvolvimento; (g) CINQDI22; (h) Palpar Participações e Investimentos; (i) CINQ Urbanismo; (j) High Desenvolvimento; (k) Ipê Participações; e (l) Goiás Arquitetura e Urbanismo; (ii) Coobrigação - Coobrigação constituída pela SPE Casas Faicailville Incorporadora Ltda.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sob os Direitos Creditórios com Condição Suspensiva, oriundos dos respectivos Contratos de Direitos Creditórios que venham a ser celebrados (Condição Suspensiva); (iv) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária de Participações, sob as participações da (a) Palme Book; (b) P&A; e (c) CINQDI; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária de Imóvel, sob imóvel registrado na matrícula de nº 376.809 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 2

Emissão: 72

Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00

Quantidade de ativos: 15000

Data de Vencimento: 27/12/2028



Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório e Declaração de Destinação dos Recursos acompanhado dos documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Relatório de Monitoramento SPE Aurora e SPE Vitra (Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025); - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, com as respectivas matrículas averbadas (SPE Vitra e SEP Aurora); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024 a Fevereiro de 2025).	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por: (i) Gleyson Fuentes Hollatz; (ii) Marco Antonio Fuentes Hollatz; (iii) Salas Incorporações; (iv) GPO Salas Participações; (v) Hotéis La Siesta; e (vi) GS Propriedades; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - Vitra: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Vitra Vila Aurora SPE Ltda., de titularidade da Salas X Itmag Ltda., possuindo 1.600 quotas no valor de R\$ 1.600.00,00; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - X Itmag: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Salas Itmag Ltda., de titularidade da Salas Incorporações Ltda., possuindo 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - Aurora: Alienação Fiduciária de Quotas, sob a totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Aurora Home Resort SPE Ltda., de titularidade da Salas X Itmag Ltda., possuindo 462.810 quotas no valor de R\$ 462.810,00; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis - SPE Aurora: Alienação Fiduciária de Imóvel, sob imóvel registrado sobre matrícula de nº 121.940 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis - SPE Vitra: Alienação Fiduciária de Imóveis, sob imóveis registrados sobre matrículas de nº (i) 135.834; e (ii) 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT; (vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva - Aurora: Cessão Fiduciária sob (i) os Direitos Creditórios de Comercialização; (ii) do Sobejo. Nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva (Aurora), a cessão está condicionada a integral quitação do Plano Empresário; (viii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva - Vitra: Cessão Fiduciária sob (i) os Direitos Creditórios de Comercialização; (ii) do Sobejo. Nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com Condição Suspensiva (Vitra), a cessão está condicionada a integral quitação do Plano Empresário; e (ix) Fundo de Reserva.	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 77
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.625.000,00	Quantidade de ativos: 10625
Data de Vencimento: 13/01/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 8,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (a) Alair Martins Junior e (ii) Intecom Participações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis (Intecom Serviços de Logística) - Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre imóvel registrado sob matrícula de nº 938 do Cartório do Ofício Único de Conde/PB; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis (SP Empreendimentos Imobiliários) - Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre imóvel registrado sob matrícula de nº 5.904 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba/SP; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Intecom Matriz; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - SP Empreendimentos Imobiliários; (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Reserva; e (viii) Fundo de Obras	

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 68
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.450.000,00	Quantidade de ativos: 2450
Data de Vencimento: 17/10/2029	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	



Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Verificação de Destinação, acompanhado dos Documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Apólice de seguro DFI, constando a Securitizadora como beneficiária do seguro (apólice vigente); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024); - Relatório de Medição de Obra (Dezembro de 2024); - Declaração de conformidade, atestando que não ocorreram eventos de vencimento antecipado ao longo do exercício social (2024); - Demonstrações financeiras da Emitente, devidamente auditadas (2024); - Organograma do grupo societário da emitente e da avalista Bonelli devidamente atualizado (2024); - Contrato social da Sociedade, qual seja a BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devidamente arquivado na Junta Comercial, refletindo a Alienação Fiduciária das Quotas; - Comprovação da notificação aos adquirentes dos direitos creditórios, informando sobre a constituição da cessão fiduciária dos créditos; - CCB devidamente registrada na Comarca da sede das partes; - Matrícula do imóvel, qual seja a matrícula nº 227.345, constando o registro da alienação fiduciária de imóvel; - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD Competente; - Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária registrado no RTD competente; - Comprovação da contratação do Seguro de Risco de Engenharia.

Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.569.513/0001-92, (b) ROBERTO BONASSOLI, e (c) ROSIANI BERNARDI TOZI BONASSOLI; (ii) Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária - foram cedidos e prometeram a ceder fiduciariamente à Cessionária todos os Direitos Creditórios, devidamente identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% do capital social da JABOH EDIFÍCIO RESIDENCIAL SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.774.689/0001-40; (iv) Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo - sobre Imóvel objeto da matrícula nº 227.345 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP e das Unidades Autônomas descritas e caracterizadas no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 3

Emissão: 65

Volume na Data de Emissão: R\$ 4.500.000,00

Quantidade de ativos: 4500

Data de Vencimento: 21/11/2028

Taxa de Juros: IPCA + 13,01% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis; - Matrículas dos Imóveis, objetos da garantia, devidamente averbados com a Alienação Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; - Contrato de Alienação Fiduciária de Participações, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Garantias: Garantias: (i) Fiança - Fiança cedida por: (a) Danilo Palmerston Almeida; (b) Fernando Palmerston de Almeida; (c) Eduardo Pinheiro de Almeida; (d) Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro; (e) Palme Book; (f) P&A Desenvolvimento; (g) CINQDI22; (h) Palpar Participações e Investimentos; (i) CINQ Urbanismo; (j) High Desenvolvimento; (k) Ipê Participações; e (l) Goiás Arquitetura e Urbanismo; (ii) Coobrigação - Coobrigação constituída pela SPE Casas Faicailville Incorporadora Ltda.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão Fiduciária sob os Direitos Creditórios com Condição Suspensiva, oriundos dos respectivos Contratos de Direitos Creditórios que venham a ser celebrados (Condição Suspensiva); (iv) Alienação Fiduciária de Participações - Alienação Fiduciária de Participações, sob as participações da (a) Palme Book; (b) P&A; e (c) CINQDI; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis - Alienação Fiduciária de Imóvel, sob imóvel registrado na matrícula de nº 376.809 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Fundo de Obras.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 4

Emissão: 68

Volume na Data de Emissão: R\$ 2.450.000,00

Quantidade de ativos: 2450

Data de Vencimento: 17/10/2029



Taxa de Juros:

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração e Relatório de Verificação de Destinação, acompanhado dos Documentos comprobatórios (2º semestre de 2024); - Apólice de seguro DFI, constando a Securitizadora como beneficiária do seguro (apólice vigente); - Relatório de Monitoramento (Dezembro de 2024); - Relatório de Medição de Obra (Dezembro de 2024); - Declaração de conformidade, atestando que não ocorreram eventos de vencimento antecipado ao longo do exercício social (2024); - Demonstrações financeiras da Emitente, devidamente auditadas (2024); - Organograma do grupo societário da emitente e da avalista Bonelli devidamente atualizado (2024); - Contrato social da Sociedade, qual seja a BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devidamente arquivado na Junta Comercial, refletindo a Alienação Fiduciária das Quotas; - Comprovação da notificação aos adquirentes dos direitos creditórios, informando sobre a constituição da cessão fiduciária dos créditos; - CCB devidamente registrada na Comarca da sede das partes; - Matrícula do imóvel, qual seja a matrícula nº 227.345, constando o registro da alienação fiduciária de imóvel; - Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD Competente; - Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária registrado no RTD competente; - Comprovação da contratação do Seguro de Risco de Engenharia.

Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.569.513/0001-92, (b) ROBERTO BONASSOLI, e (c) ROSIANI BERNARDI TOZI BONASSOLI; (ii) Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária - foram cedidos e prometeram a ceder fiduciariamente à Cessionária todos os Direitos Creditórios, devidamente identificados nos Anexos I e II do Contrato de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre 100% do capital social da JABOH EDIFÍCIO RESIDENCIAL SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.774.689/0001-40; (iv) Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo - sobre Imóvel objeto da matrícula nº 227.345 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP e das Unidades Autônomas descritas e caracterizadas no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária Empreendimento Alvo; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 43

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 21.937.619,60

Quantidade de ativos: 65

Data de Vencimento: 11/04/2032

Taxa de Juros: 100% do CDI + 10,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação dos índices financeiros pela Securitizadora (2023 e 2024);

Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliário oriundos do Contrato de Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 371.058 do 9º Ofício de Imóveis do Rio de Janeiro; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de cartão de crédito decorrentes da exploração comercial do empreendimento hoteleiro administrado pela Devedora, o qual deverá equivaler a 110% da próxima parcela de amortização e remuneração de CRI; (v) Fiança prestada pela Amelpar Participações Ltda, Sra. Eulália Balbina Lema Suarez e Sr. Secundino Lema Suarez, no Contrato de Cessão; (vi) Fundo de Reserva equivalente a 4 parcelas integrais imediatamente vincendas dos CRI; e (vii) Fundo de Performance equivalente a 4 parcelas integrais imediatamente vincendas dos CRI.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 53

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 72.600.000,00

Quantidade de ativos: 242

Data de Vencimento: 15/05/2029

Taxa de Juros: 9,85% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.



Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Compromisso de Compra e Venda Center Shopping, do Compromisso de Compra e Venda Paralela Shopping e do Compromisso de Compra e Venda West Shopping; (ii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 7,50% do imóvel objeto das matrículas nº 286.377 a 286.534 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (Alienação Fiduciária Center Shopping); (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 17,50% do imóvel objeto da matrícula 16.326 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba (Alienação Fiduciária Crystal Plaza); (iv) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 11% do imóvel objeto da matrícula 14.204 do 2º Registro de Imóveis de Salvador (Alienação Fiduciária Paralela Shopping); (v) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 7,50% do imóvel objeto das matrículas 148.748, 187.159 e 172.796 a 173.064 do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (Alienação Fiduciária West Shopping); (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da exploração comercial dos Imóveis (Cessão Fiduciária Direitos Creditórios); (vii) Cessão Fiduciária do Valor da Cessão até a verificação das Condições Precedentes B; (viii) Cash Collateral 01 equivalente a 75,04% dos créditos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra; (ix) Cash Collateral 02 equivalente a 85% dos créditos provenientes da exploração comercial dos imóveis.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 54	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 180.000.000,00	Quantidade de ativos: 600
Data de Vencimento: 17/05/2029	
Taxa de Juros: 9,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (Dezembro 2024 / Janeiro e Fevereiro de 2025).	
Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Compromisso de Compra e Venda Center Shopping, do Compromisso de Compra e Venda Paralela Shopping e do Compromisso de Compra e Venda West Shopping; (ii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 22,50% do imóvel objeto das matrículas nº 286.377 a 286.534 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (Alienação Fiduciária Center Shopping); (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 52,50% do imóvel objeto da matrícula 16.326 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba (Alienação Fiduciária Crystal Plaza); (iv) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula 14.204 do 2º Registro de Imóveis de Salvador ("Alienação Fiduciária Paralela Shopping"); (v) Alienação Fiduciária da fração ideal correspondente a 22,50% do imóvel objeto das matrículas 148.748, 187.159 e 172.796 a 173.064 do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ("Alienação Fiduciária West Shopping"); (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da exploração comercial dos Imóveis ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios"); (vii) Cessão Fiduciária do Valor da Cessão até a verificação das Condições Precedentes B; (viii) Cash Collateral 01 equivalente a 62,02% dos créditos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra; (ix) Cash Collateral 02 equivalente a 85% dos créditos provenientes da exploração comercial dos imóveis.	

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 120	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 33.000.000,00	Quantidade de ativos: 33000
Data de Vencimento: 10/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Alavancagem Máxima e Índice de Cobertura de Juros Mínimo (2024).	



Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Reserva. Garantias compartilhadas com as Séries 121ª e 330ª da 1ª Emissão da Habitasec.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 121

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 17.000.000,00

Quantidade de ativos: 17000

Data de Vencimento: 10/06/2026

Taxa de Juros: IPCA + 9,85% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Auditadas (2024); - Índice de Cobertura de Juros Mínimo (2024); - 3º Aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrados nos RTD's de São Paulo e Ribeirão Preto; - 5º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente registrado na JUCESP.

Garantias: Os CRI contarão com as seguintes garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Promessa de Cessão Fiduciária; e (iv) Fundo de Reserva. Garantia compartilhada com as Séries 120ª e 330ª da 1ª Emissão da Habitasec.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 124

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00

Quantidade de ativos: 60000

Data de Vencimento: 21/01/2029

Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para contemplar o status quo das vendas de lotes do Empreendimento 01, 02, 03 e 04 e a atualização dos Anexo I e II; ref. novembro de 2024; - Relatórios Trimestrais comprovando a Destinação dos Recursos das Cédulas, conforme modelo no Anexo VII do Termo de Securitização, referentes ao período de janeiro/2022 a outubro/2024. Fizemos novas considerações e estamos aguardando o retorno da devedora; - Envio da Declaração Anual assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, contendo: (i) que permanecem válidas as disposições contidas nesta emissão. (ii) inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os titulares do CRI; (iii) cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social (2022, 2023 e 2024).

Garantias: (i) o Aval, em cada uma das Cédulas; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 01, 02, 03 e 04; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas 01, 02, 03 e 04.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 132

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 76.000.000,00

Quantidade de ativos: 76000

Data de Vencimento: 16/01/2031

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Laudo de Avaliação dos Imóveis para fins de atualização dos imóveis em garantia, Fernão Dias e Privalia; - Informações sobre eventuais Novos Direitos Creditórios para fins de aditamento ao Contrato de Cessão e Cessão Fiduciária Fernão Dias e Privalia; - Relatórios de Rating atualizados correspondentes aos períodos entre setembro de 2021 e dezembro de 2024. - Declaração Semestral atestando a ocorrência ou não dos Eventos de Vencimento Antecipado, bem como os documentos necessários a comprovação dos eventos. Período de referência 1º e 2º Semestres de 2021;



Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel Fernão Dias; (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel Privalia; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Fernão Dias; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Privalia; e (vi) Fundo de Reserva no valor mínimo equivalente a 1 (uma) parcela média dos CRI dos próximos 12 (doze) meses.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 135	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 22.251.000,00	Quantidade de ativos: 22251
Data de Vencimento: 25/08/2029	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos na forma do Anexo VII, acompanhados dos documentos comprobatórios aplicáveis, tais como cópias dos contratos e das notas fiscais acompanhados de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, pendentes todas as verificações, desde a largada (Todas as destinações).	
Garantias: A Alienação Fiduciária, a Cessão Fiduciária, a Fiança, Fundo de Reserva e a Coobrigação.	

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 147	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 60000
Data de Vencimento: 28/05/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Fiança e (iii) Fundo de Reserva.	

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 161	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50000
Data de Vencimento: 23/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,7% a.a. na base 252.	
Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Serão constituídas em favor da Emissora as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis Manhattan Beach Riviera; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis Manhattan Summer Park; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas MVC; (v) Garantia Fidejussória; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Fundo de Despesas.	

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 162	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 64.825.075,07	Quantidade de ativos: 64826
Data de Vencimento: 25/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 7,67% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	



Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Foram constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Fiança; e (iv) Fundo de Reserva.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 171

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.320.000,00

Quantidade de ativos: 20320

Data de Vencimento: 26/10/2034

Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas da Montreal Empreendimentos (2023).

Garantias: São garantias da operação: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundos de Reserva.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 176

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.320.000,00

Quantidade de ativos: 20320

Data de Vencimento: 26/10/2034

Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendentes: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas da Montreal Empreendimentos (2023).

Garantias: São garantias da operação: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; e (v) Fundos de Reserva.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 193

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 39.081.000,00

Quantidade de ativos: 39081

Data de Vencimento: 20/07/2041

Taxa de Juros: IPCA + 5,7% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do comprovante de repasse, referente a liberação de recursos do Fundo de Obras no valor R\$ 7.720.142,00; - Cópia do Relatório de Medição de Obras emitido pela Tallento Engenheiros, referente ao novembro de 2022 a janeiro de 2024; - Envio da Declaração Anual emitida pela Cedente (Denário Empreendimento 01 LTDA), atestando a não ocorrência de quaisquer Eventos de Retrocessão (2022 e 2023).

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Reserva.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 196

Emissão: 196

Volume na Data de Emissão: R\$ 77.500.000,00

Quantidade de ativos: 77500

Data de Vencimento: 19/02/2029

Taxa de Juros: IPCA + 4% a.a. na base 252.

Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE



Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Hipoteca; (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) as Alienações Fiduciárias de Imóveis; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Permuta Financeira e (vi) os Fundos. Conforme informado pela Securitizadora, o valor dos imóveis dados em garantia, em 31/12/2021, é de R\$64.195.140,97.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 199

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00

Quantidade de ativos: 8000

Data de Vencimento: 07/01/2034

Taxa de Juros: IGP-DI + 11% a.a. na base 360.

Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva.

Emissora: Habitasec Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 222

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 7.107.000,00

Quantidade de ativos: 7107

Data de Vencimento: 25/03/2041

Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Aval; (iv) Fiança e (v) Fundo de Reserva.

Emissora: HABITASEC SECURITIZADORA

Ativo: CRA

Série: 1

Emissão: 3

Volume na Data de Emissão: R\$ 35.000.000,00

Quantidade de ativos: 35000

Data de Vencimento: 27/11/2028

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,25% a.a. na base 252.

Status: VENCIDA ANTECIPADAMENTE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval: em conjunto, Goow Participações, MV Produtos, FFX Empreendimentos, Antônio Gomes, Edson Gomes, Edson Braga e Márcio Santos. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; O Imóvel se encontra detalhadamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.846 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro, Estado da Bahia, (iii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: a totalidade das ações de sua titularidade na Grifffood Brasil e Goow Participações (Ações Alienadas), bem como a totalidade das quotas de sua titularidade na MV Produtos (Quotas Alienadas), todas de titularidade dos Alienantes Fiduciantes, conforme o caso, e representativas do capital social das Intervenientes Anuentes, conforme indicadas ou que venham a ser indicadas a qualquer tempo no Anexo II ao presente Instrumento. (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (v) Fundo de Reserva: Não obstante as garantias descritas acima, a Devedora concorda que a Emissora será responsável pela manutenção de um fundo de reserva a ser constituído pela Emissora na Conta Centralizadora em garantia às Obrigações Garantidas.

ANEXO VII

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 113ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA SPE APARECIDA LESTE LTDA.

Formulário B3

Razão Social da Emissora HABITASEC SECURITIZADORA S.A.			CNPJ da Emissora 09.304.427/0001-58	
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			Nº de Emissão 113	Série 1ª de cada Classe
Data de Emissão 04 de março de 2026	Data de Vencimento 23/08/2038	Quantidade 18.100 (dezoito mil e cem), sendo 14.480 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta) CRI Sênior e 3.620 (três mil, seiscentos e vinte) CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial	Preço unitário (R\$) 1.000,00	Valor de Emissão (R\$) R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), sendo R\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) correspondentes aos CRI Sênior e R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais) correspondentes aos CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial
Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		Classe Sênior e Subordinada	Lote adicional (Sim/Não) Não	Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização) Emissão
Lastro Contratos Imobiliários	Razão Social da Devedora / Cedente SPE APARECIDA LESTE LTDA.		CNPJ da Devedora / Cedente 23.196.809/0001-36	
Devedor é cia aberta? NÃO	Devedor é EGEM ou EFRF? N/A	Concentração (Tipo de Lastro) Pulverizado		Devedor divulgou DF? NÃO
Regime fiduciário SIM	Previsão de revolvência Não	Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão R\$ 18.100.000,00		
Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) IPCA	Taxa de juros Classe Sênior: 10,50% a.a. Classe Subordinada: 18,00% a.a.	Critério juros 252	Periodicidade juros Pro rata temporis [útil ou corrido] Dias úteis	
Incorporação de juros NÃO	Dia de pgto de juros Periodicidade de juros Mensal, dias variáveis	Carência p/ pgto de juros – a partir de N/A	Periodicidade de amortização Mensal	
Dia de pgto da amortização Mensal, dias variáveis	Carência p/ pgto de amortização – a partir de NÃO	Base para amortização VNA	Segue caderno de fórmulas B3? SIM	



Garantia Fidejussória? SIM	Razão Social do Garantidor RC Bastos Empreendimentos Imobiliários, Agropecuários e Participações Ltda., a Cinqdi 22 Participações Societárias Ltda., a Toca Participações Ltda..		CNPJ do Garantidor 21.709.933/0001-22 32.426.775/0001-10 14.721.373/0001-66 e		
Garantia Real? Sim		Razão Social do Garantidor RC Bastos Empreendimentos Imobiliários, Agropecuários e Participações Ltda., a Cinqdi 22 Participações Societárias Ltda., a Toca Participações Ltda.		CNPJ do Garantidor 21.709.933/0001-22 32.426.775/0001-10 14.721.373/0001-66 e	
Descrição da garantia Fiança, Promessa de Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Quotas					
Admite resgate SIM		Resgate a partir de Primeira Data de Integralização		Fórmula de resgate Não	
Admite amortex? SIM		Amortex a partir de Primeira Data de Integralização		Fórmula de amortex Não	
Admite recompra? sim		Recompra a partir de Primeira Data de Integralização		Cláusula de vcto antecipado? Sim para recompra compulsória Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não) Sim para recompra facultativa	
Tipo de oferta Pública		Rito da Oferta Rito de Registro Automático	Público da oferta Investidores Profissionais	Bookbuilding Não	Distribuição parcial Sim
Regime de colocação Melhores esforços		Forma de integralização À vista em moeda corrente nacional ou à prazo conforme estipulado no Documento de Aceitação, se houver	Admite ágio ou deságio Sim	Admite chamada de capital? Sim	Data de início de negociação Após divulgação do comunicado de encerramento da oferta
Título sustentável Não		Certificado por SITAWI N/A	Data da verificação N/A	Guia de padronização Não	Rating N/A

Assinado digitalmente por:
MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA
CPF: 092.675.697-40
Data: 05/03/2026 10:06:21 -03:00



Assinado digitalmente por:
BIANCA GALDINO BATISTELA
CPF: 090.766.477-63
Data: 05/03/2026 10:10:13 -03:00



Assinado digitalmente por:
SIMONE SANTINI
CPF: 292.680.998-02
Data: 05/03/2026 10:14:17 -03:00

Assinado digitalmente por:
CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS
CPF: 412.787.788-02
Data: 05/03/2026 10:16:44 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S6G7F-ZYVNC-H2G9C-2FP8W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA (CPF 092.675.697-40) em 05/03/2026 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ BIANCA GALDINO BATISTELA (CPF 090.766.477-63) em 05/03/2026 10:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SIMONE SANTINI (CPF 292.680.998-02) em 05/03/2026 10:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS (CPF 412.787.788-02) em 05/03/2026 10:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate/S6G7F-ZYVNC-H2G9C-2FP8W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate>